



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2012 - Nº 3.604

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.497, de 1º de março de 2012.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37, §2º, da Lei 2.530, de 30 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 26.551.589,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	19
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	30
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
CODETINS	30
DETRAN	34
FUNDAÇÃO CULTURAL	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	39
IPEM	40
ITERTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			390.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			390.000,00
01010.0103110382.441	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	3.3.90.39	0100	390.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			60.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			60.000,00
07010.0309110302.251	Realização das Ações de Combate as Organizações Criminosas	3.3.90.39	0100	60.000,00
09	GOVERNADORIA			200.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0227	200.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			269.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			269.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.20.93	0100	44.000,00
		3.3.20.93	0225	225.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			701.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			701.000,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.92	0100	701.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			63.741,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			63.741,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - E Pra Já	3.3.90.30	0100	5.481,00
		4.4.90.52	0100	3.260,00
13010.0412210332.226	Operacionalização das Regiões Administrativas e Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.14	0100	50.000,00
				50.000,00
13010.0412610792.384	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.52	0100	5.000,00
				5.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			164.670,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			164.670,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	4.4.90.52	0100	8.000,00
				8.000,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	5.000,00
				5.000,00
17010.1442210312.056	Balcão da Cidadania	3.3.90.14	0225	151.670,00
				151.670,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			23.358,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.551,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional	3.3.90.92	0100	5.551,00
				5.551,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			17.807,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.47	0100	758,00
				758,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	817,00
				817,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20340.0412610874.398	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	1.232,00
				1.232,00
20340.2472210183.028	Aquisição e Instalação de Aparelhagem Necessárias a Emissão de Sinal de TV	4.4.90.52	0100	15.000,00
				15.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.0412210341.152	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	4.4.90.51	0100	50.000,00
				50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			81.566,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			81.566,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	3.3.50.39	0214	81.566,00
				81.566,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			273.385,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			273.385,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.39	0251	71.907,00
		3.3.90.47	0102	1.000,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0250	71.478,00
				71.478,00
30550.1030610214.251	Promoção da Política de Alimentação e Nutrição no Tocantins	3.3.90.14	0248	130.000,00
		3.3.90.30	0248	20.000,00
		3.3.90.33	0248	50.000,00
		3.3.90.36	0248	20.000,00
		3.3.90.39	0248	10.000,00
				30.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			382.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN - TO			382.000,00
32470.0412210454.363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	30.000,00
				30.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	4.4.90.52	0240	352.000,00
				352.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			6.205.130,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			6.205.130,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	1.449.000,00
				1.449.000,00
33010.2057310012.208	Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	3.3.90.30	0100	13.000,00
				13.000,00
33010.2060710051.045	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 3	3.3.90.30	0100	2.400,00
				2.400,00
33010.2060710051.046	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 16	3.3.90.30	0100	3.000,00
				3.000,00
33010.2060710051.052	Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Prodoeste	3.3.90.30	0100	3.000,00
				3.000,00
33010.2060710051.079	Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Rec. Hídricos Prodoeste	3.3.90.30	0100	3.000,00
				3.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710051.128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	3.3.90.30	0100	6.000,00
33010.2060710051.129	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Pedro Afonso	3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	3.3.90.30	0100	5.330,00
33010.2060710051.131	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	3.3.90.30	0100	2.400,00
33010.2060710051.138	Implementação do Plano Estadual de Irrigação	3.3.90.30	0100	4.500,00
33010.2060710051.195	Revitalização do Projeto Rio Formoso	3.3.90.30	0100	6.000,00
33010.2060710052.065	Capacitação de Servidores que Atuam no Apoio a Gestão da Irrigação	3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710052.087	Conservação e Manutenção de Barramentos Construídos no Estado	3.3.90.30	0100	4.500,00
33010.2060710052.088	Conservação e Manutenção de Projetos de Irrigação Construídos no Estado	3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710052.095	Criação do Sistema de Informação Governamental dos Irrigantes no Estado	3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710052.128	Elaboração de Estudos de Mercado Consumidor dos Produtos da Agricultura Irrigada	3.3.90.30	0100	6.000,00
33010.2060710052.227	Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	3.3.90.30	0100	4.682.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4.9.90.35	0100	1.800,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4.9.90.35	0100	1.800,00
35010.0412210692.328	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	1.800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.90.47	0100	500,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			17.231.739,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	17.231.739,00
		3.3.90.92	0100	366.839,00
				220.955,00
				145.884,00
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	107.464,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.0412610702.372	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	1.500,00
37010.2575210191.095	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação Rural	4.4.90.92	0235	17.713,00
37010.2678210161.060	Construção de Obras de Arte Especial	3.3.90.92	0100	120.000,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	3.3.90.35	0100	16.333.116,00
		4.4.90.51	4219	2.545.949,00
		4.4.90.61	0100	13.000.000,00
				787.167,00
37010.2678210162.086	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.30	0100	200.000,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	4.4.90.52	0100	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			85.107,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO			85.107,00
38970.1712210154.085	Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14	0100	8.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			8.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			28.700,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100	4.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			24.700,00
42650.0830610233.090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.30	0225	24.700,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			40.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			40.000,00
43010.2781210242.238	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41	0104	40.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			235.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			235.000,00
51010.1612710141.187	Regularização Fundiária de Glebas e/ou Lotes	3.3.90.39	0100	149.000,00
51010.1612710142.014	Apoio a Regularização Fundiária de Glebas e/ou Lotes	3.3.90.39	0100	149.000,00
51010.1648210142.024	Apoio Logístico as Ações de Trabalho Social	3.3.90.39	0100	44.000,00
51010.1648210142.139	Fiscalização, Vistoria e Medição de Obras de Habitação de Interesse Social	3.3.90.39	0100	15.000,00
53	SECRETARIA DA CULTURA			27.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			27.000,00
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	27.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00
				10.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			112.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			112.000,00
54710.0412210284.007	Apoio a Atividades Culturais Indígenas	3.3.90.92	0100	31.300,00
54710.0412210284.317	Revitalização de Espaços de Valor Histórico e Cultural	3.3.90.36	0100	18.000,00
		3.3.90.47	0100	15.000,00
				3.000,00
54710.1339210284.244	Programa Artesanato Tocantinense - PROART	3.3.90.92	0100	12.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.40.41	0104	12.000,00
		3.3.90.92	0100	50.700,00
				30.000,00
				20.700,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			20.500,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			20.500,00
55010.1512210131.003	Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais	3.3.90.36	0100	20.500,00
		3.3.90.39	0100	5.500,00
				15.000,00
				TOTAL 26.551.589,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			390.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			390.000,00
01010.0103110382.342	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	390.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			60.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			60.000,00
07010.0412210582.333	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	60.000,00
09	GOVERNADORIA			200.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.0618110201.015	Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar	4.4.90.52	0227	200.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			269.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			269.000,00
10930.2369510094.129	Fomento a Iniciativa Privada nas Atividades da Produção Associada ao Turismo	3.3.90.35	0225	45.000,00
10930.2369510094.273	Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.90.35	0225	45.000,00
10930.2369510094.274	Qualificação dos Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais	3.3.90.35	0100	180.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			44.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			701.000,00
11010.2413110342.104	Divulgação da Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.30	0100	701.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			63.741,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			63.741,00
13010.0412210331.136	Implantação dos E Pra Já	4.4.90.52	0100	8.741,00
13010.0412210332.277	Serviços de Auditoria nas Contas dos Projetos de Desenvolvimento Regionais PDRS/PDRIS	3.3.90.35	0100	8.741,00
13010.0412610792.384	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	50.000,00
				5.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			164.670,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			164.670,00
17010.0306110201.069	Construção de Unidades Prisionais	4.4.90.51	0225	151.670,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.36	0100	151.670,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.000,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
				5.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			23.358,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.551,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional	4.4.90.52	0100	5.551,00



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			17.807,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.30	0100	17.049,00
		3.3.90.39	0100	1.232,00
		3.3.90.47	0100	15.000,00
				817,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	758,00
				758,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	50.000,00
				50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			81.566,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			81.566,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	81.566,00
				81.566,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			273.385,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			273.385,00
30550.1012610734.328	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0102	1.000,00
				1.000,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Tems de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.39	0250	71.478,00
				71.478,00
30550.1012810214.304	Realização dos Cursos de Formação Técnica em Saúde	3.3.90.14	0248	130.000,00
		3.3.90.30	0248	20.000,00
		3.3.90.33	0248	50.000,00
		3.3.90.36	0248	20.000,00
		3.3.90.39	0248	10.000,00
				30.000,00
30550.1030510214.141	Fortalecimento da Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	3.3.40.41	0251	70.907,00
				70.907,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			382.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			382.000,00
32470.0412210454.363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	30.000,00
				30.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	352.000,00
				352.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			6.205.130,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			6.205.130,00
33010.2057310011.137	Implantação e Ampliação de Centros de Difusão Agrotecnológicos	4.4.90.51	0100	13.000,00
				13.000,00
33010.2060710051.052	Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Prodoeste	4.4.90.51	0100	64.500,00
				64.500,00
33010.2060710051.128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	4.4.90.51	0100	4.502.026,00
		4.4.90.51	0225	292.276,00
				4.209.750,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	4.4.90.51	0100	1.450.130,00
				1.450.130,00
33010.2060710052.227	Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	3.3.90.39	0100	175.474,00
				175.474,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678510131.124	Implantação do Metro de Superfície de Palmas	4.4.90.51	0100	100.000,00
				100.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			8.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO			8.000,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Pólos Regionais	3.3.90.39	0100	8.000,00
				8.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			28.700,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			4.000,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	4.000,00
				4.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			24.700,00
42650.0830610233.090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	4.4.90.52	0225	24.700,00
				24.700,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			40.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			40.000,00
43010.2781210241.055	Construção de Equipamentos Esportivos	4.4.40.51	0104	40.000,00
				40.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			235.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			235.000,00
51010.1648210141.073	Criação do Programa Aluguel Social	3.3.90.39	0100	15.000,00
				15.000,00
51010.1648210141.083	Elaboração de Projeto de Trabalho Social	3.3.90.36	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
				5.000,00
51010.1648210141.087	Elaboração de Projetos para Habitação De Interesse Social	3.3.90.39	0100	70.000,00
				70.000,00
51010.1648210142.033	Assessoria Técnica as Equipes Estadual e Municipais	3.3.90.30	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
				20.000,00
51010.1648210142.053	Avaliação dos Impactos dos Projetos de Trabalho Social	3.3.90.30	0100	65.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				50.000,00
51010.1648210142.171	Implementação do Programa Aluguel Social	3.3.90.48	0100	35.000,00
				35.000,00
53	SECRETARIA DA CULTURA			10.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			10.000,00
53010.1313110342.122	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			112.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			112.000,00
54710.0412210284.007	Apoio a Atividades Culturais Indígenas	4.4.90.39	0100	4.000,00
				4.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			1.800,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			1.800,00
35010.0412610692.395	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.92	0100	1.800,00
				1.800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			17.231.739,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			17.231.739,00
37010.0412210171.160	Perfuração de Poços Artesianais	4.4.90.51	0100	100.000,00
				100.000,00
37010.0412210172.272	Reforma de Edificações Públicas e Adequação as Leis de Acessibilidade	4.4.90.51	0100	686.000,00
				686.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	77.404,00
		4.4.90.61	0100	1.500,00
				75.904,00
37010.2575210191.095	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação Rural	3.3.90.39	0235	17.713,00
				17.713,00
37010.2575210191.151	Modernização da Iluminação Pública	4.4.90.51	0100	200.000,00
				200.000,00
37010.2678110161.175	Reforma de Infraestrutura Aeroportuária	4.4.90.51	0100	57.000,00
				57.000,00
37010.2678110162.198	Manutenção de Equipamento de Proteção ao Voo	4.4.90.51	0100	287.000,00
				287.000,00
37010.2678210131.106	Implantação da Alca Viária - Trecho Norte	4.4.90.51	0100	200.000,00
				200.000,00
37010.2678210131.115	Implantação de Alça Viária - Trecho Sul	4.4.90.51	0100	1.125.936,00
				1.125.936,00
37010.2678210161.063	Construção de Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária	4.4.90.51	0100	54.000,00
				54.000,00
37010.2678210161.155	Operacionalização das Balanças Rodoviárias	3.3.90.39	0100	250.000,00
				250.000,00
37010.2678210162.260	Realização de Estudos Ambientais	3.3.40.41	0100	751.737,00
				751.737,00
37010.2678210161.176	Reforma de Postos de Fiscalização e Pesagem	4.4.90.51	0100	200.000,00
				200.000,00
37010.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	4219	13.000.000,00
				13.000.000,00
37010.2678210162.159	Implantação de Sinalização nas Rodovias Estaduais	3.3.90.30	0100	100.000,00
				100.000,00
37010.2678410161.062	Construção de Portos Secos	4.4.90.51	0100	24.949,00
				24.949,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.497 DE 1º DE MARÇO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54710.1339110284.198	Manutenção de Museus	3.3.90.39	0100	3.000,00
				3.000,00
54710.1339110284.241	Preservação da Cultura Quilombola	3.3.90.39	0100	3.000,00
				3.000,00
54710.1339210284.126	Fomento a Atividades Artístico-Culturais Populares e Tradicionais	3.3.40.41	0104	67.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
54710.1339210284.257	Promoção de Circulação Nacional de Eventos Artísticos	3.3.90.33	0100	35.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				15.000,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			20.500,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			20.500,00
55010.1512210132.039	Assistência Técnica em Políticas Urbanas	3.3.90.33	0100	500,00
				500,00
55010.1512210752.324	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	5.000,00
				5.000,00
55010.1545210132.134	Elaboração e Gerenciamento de Planos, Projetos e Pesquisas	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
55010.1557210131.074	Criação e Estruturação de Base de Dados Geoespacial	3.3.90.39	0100	5.000,00
				5.000,00
TOTAL				26.551.589,00

DECRETO Nº 4.498, de 1º de março de 2012.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 12.990.183,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.498 DE 1º DE MARÇO DE 2012						R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			645.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			645.000,00			
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			431.000,00			
		3.3.90.33	0100	131.000,00			
		3.3.90.39	0100	300.000,00			
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte			214.000,00			
		3.3.90.30	0100	214.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.850.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.850.000,00			
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			10.850.000,00			
		3.3.90.39	0102	8.000.000,00			
		4.4.90.52	0102	2.850.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.020.693,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.020.693,00			
37010.2575210191.095	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação Rural			1.020.693,00			
		4.4.90.51	0100	1.020.693,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			322.490,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			322.490,00			
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos			322.490,00			
		3.3.90.92	0100	322.490,00			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			152.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			152.000,00			
54710.0412210284.007	Apoio a Atividades Culturais Indígenas			33.000,00			
		3.3.90.92	0100	33.000,00			
54710.0412210284.288	Realização de Eventos Culturais			119.000,00			
		3.3.40.41	0104	100.000,00			
		3.3.50.43	0100	7.000,00			
		3.3.90.92	0100	12.000,00			
TOTAL				12.990.183,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.498 DE 1º DE MARÇO DE 2012						R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00			
30550.1030210213.124	Reestruturação da Rede de Assistência Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial			100.000,00			
		3.3.40.39	0104	100.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			1.020.693,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			1.020.693,00			
33010.2060710051.052	Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Prodoeste			1.020.693,00			
		4.4.90.51	0100	1.020.693,00			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			11.817.490,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAM			11.817.490,00			
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência			11.817.490,00			
		9.9.99.99	0100	11.817.490,00			
53	SECRETARIA DA CULTURA			52.000,00			
010	SECRETARIA DA CULTURA			52.000,00			
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
53010.0412610651.200	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados			12.000,00			
		4.4.90.52	0100	12.000,00			
TOTAL				12.990.183,00			

DECRETO Nº 4.500, de 1º de março de 2012.

Abre ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS crédito suplementar no valor de R\$ 830.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.500 DE 1º DE MARÇO DE 2012						R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			830.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO - RURALTINS			830.000,00			
34490.2060610044.025	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar			830.000,00			
		3.3.90.32	0225	830.000,00			
TOTAL				830.000,00			

ATO Nº 942 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, Papioscopista, matrícula 437093-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 943 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 838461-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 944 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 838461-4, para desempenhar a Função de Confiança - FC-9, na qualidade de chefe da Casa de Prisão Provisória de Palmas, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 13 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIS LIMA DE MIRANDA para exercer o cargo de Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 20 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 947 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉLIA PEREIRA DA MATA para exercer o cargo de Diretor de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RANNYER FIGUEIRA MILHOMEM para exercer o cargo de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II - DAS-5, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 23 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 950 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 29 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 16 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARISA RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 29 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 954 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DALTO JOSÉ BITTENCOURT, Agente Penitenciário, matrícula 877347-5, para desempenhar a Função de Confiança - FC-2, na qualidade de chefe da cadeia pública, em Taguatinga, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 957 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, Agente Penitenciário, matrícula 827413-4, para desempenhar a Função de Confiança - FC-7, na qualidade de chefe da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 29 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971 - RAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/001442, resolve

RATIFICAR

a Portaria 196/2004/DP, de 16 de dezembro de 2004, publicada na edição 1.832 do Diário Oficial do Estado, retificada pelas Portarias 024/Inat/105/2005/DP e 020/2009/Inat/DP, que transferiu para a reserva remunerada o 1º Sargento JOSÉ MENDES DE SOUSA, matrícula 12840-6, a fim de considerar os proventos proporcionais a 21/30, de modo a convalidá-la a partir de 10 de dezembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/001144, resolve:

I – PROMOVER

WAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ, matrícula 19470-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração - QOBM/A, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária;

II – TRANSFERIR – LO

para a Reserva Remunerada, por cumprir os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto, custeados pelo Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2009/2483/000338, resolve

CONCEDER

a BENEDITA MACEDO DE MELO, matrícula 44628-9, Professora Normalista, Nível I, Referência "D", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Parágrafo único. Representa a beneficiária, Ludimilla Facundes Macedo nomeada judicialmente em processo de curatela dos interditos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 979 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, a partir de 4 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA para exercer o cargo de Secretário Executivo, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 15 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LIGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE para exercer o cargo de Ouvidor - CPC-IV, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 982 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO POVOA, Professora da Educação Básica, matrícula 816995-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 994 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

DEROCI PARENTE CARDOSO, Professor, PII, matrícula 508993-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

CLEBER GOMES DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 230 - DISP, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança - FC-9 o servidor ÁTILA FERREIRA DE LIMA, matrícula 849273-5, lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 13 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 231 - EX, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO de suas funções, no cargo de Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 20 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 232 - EX, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS de suas funções, no cargo de Diretor de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 22 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 233 - EX, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JANAÍNA VARGAS MARINHO de suas funções, no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II - DAS-5, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 23 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 234 - EX, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 29 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 235 - DISP, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança - FC-2 o servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 774545-1, lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 236 - DISP, de 3 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança - FC-7 o servidor WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, matrícula 884835-1, lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 29 de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 247 - EX, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES de suas funções, no cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de abril de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 248 - REM, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

ELIAS BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 861971-9, Motorista, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de março de 2012.

PORTARIA Nº 249 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

MILENE MARTINS RAMOS, matrícula nº 863138-7, Economista, oriunda da Controladoria Geral do Estado, a partir de 21 de março de 2012.

PORTARIA Nº 250 - TSE, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o teor do Ofício nº 198/2012, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria Nº 165 – REM, de 1º de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.582, de 06 de março de 2012, que REMOVEU a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 824919-9, Técnica em Contabilidade, para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

PORTARIA Nº 251 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

MARIA MERES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 704547-6, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2012.

PORTARIA Nº 252 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

SUELMA MARTA PEREIRA, matrícula nº 829952-8, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2012.

PORTARIA Nº 253 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

IVANILDES MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 77674-2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2012.

PORTARIA Nº 254 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

ALDETE DIAS MATOS MARTINS, matrícula nº 35416-3, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2012.

PORTARIA Nº 255 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 829903-0, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2012.

PORTARIA Nº 256 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

VANDA PEREIRA LUZ, matrícula nº 472581-6, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 26 de março de 2012.

PORTARIA Nº 257 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ELIUDE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 823151-6, Assistente Administrativa, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 23 de março de 2012.

PORTARIA Nº 258 - LOT, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 1º de março de 2012, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 133-CCI, de 12 de março de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

EDINALVA EUZÉBIO DA SILVA, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Juventude e dos Esportes, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 259 - REM, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 690953-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de março de 2012.

PORTARIA Nº 260, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art. 19, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

OFICIALIZAR

I – O início do processo da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente ao Interstício avaliatório do exercício de 2012, determinando que as chefias imediatas notifiquem seus servidores, na conformidade do Decreto em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2012.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 31/03/2012 a 29/04/2012

Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente Interino da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER à servidora ROSANIA GOMES BRITO BATISTA, concursada, matrícula nº 821502-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Núcleo de Perícia Médico Legal – Araguaína/TO, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Nº. 04 – 1º Andar, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº. 2011.2300.012567, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818/07, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas, 02 de abril de 2012.

Marcelo Trajano Alves
Presidente Interino da 1ª Comissão Permanente

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF nº 575.693.041-81 e RG nº 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve Patrimonial Sistemas Monitoradores de Alarme Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Quadra 206 Sul, Avenida LO-5, Lt 19, Salas 101 à 104, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-504, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob nº 06.278.955/0001-91, a importância total de no valor de R\$ 14.886,96 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente as Notas Fiscais nº 9616 (Julho/2011), 10183(Agosto/2011), 10707(Setembro/2011) 11270(Outubro/2011), 12220(Novembro/2011) e 13162(Dezembro/2011), cujo objeto refere-se a prestação de serviço de vigilância e monitoramento, conforme NE nº 2012NE00291, anexa aos autos. PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 19 do Decreto Estadual nº 3.943/10, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 067/2012, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2010.3300.000110. Palmas, 04 de abril de 2012. JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012.3300.00131.

Contrato n.º 19A/2012

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: D.M. PRANDINI

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de Coquetel para 90 (noventa) pessoas, destinado aos servidores desta Pasta, para ser servido durante reunião com técnicos, onde será discutido o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante a AGROTINS 2012, no dia 27/03/2012 no período das 08hs às 12h, no Centro Agrotecnológico de Palmas – TO, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: o preço total de R\$ R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2012210622360000, elemento de despesa 33.90.39.

Data da Assinatura: 26/03/2012

Modalidade de Licitação: Ata de registro de preço pregão eletrônico 071/2011.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Zélia Macedo Prandini - Representante legal

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156

CONTRATO Nº: 097/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO (A): Ecoplan Engenharia Ltda

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2008.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria para a Pré- Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 10.808.466,54 (dez milhões oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 39ª à 45ª MEDIÇÕES: R\$ 97.695,55 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03/04/2012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100522270000

NATUREZAS DA DESPESA: 33.90.92 e 33.90.35

FONTES DE RECURSOS: 0225002378 e 0100002378

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante

Clerson Dalvani Reis - Representante da Contratada

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 107, de 14 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 19 (dezenove) dias de férias do servidor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, Diretor de Desenvolvimento Regional, CPC-III, matrícula nº 893227-1, previstas para o período de 19/03/2012 a 06/04/2012, referentes ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA-SECID Nº 132 - DSG, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, nos termos do Decreto nº. 3.496, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

CLEYTON COSTA COIMBRA, matrícula nº. 837913-1, Assistente Administrativo, para responder pelos Serviços de Patrimônio, desta Pasta, em substituição à sua titular Maria da Glória Lélis Rodrigues Aguiar, matrícula nº. 861280-3, Motorista / FC-6, no período de sua Licença Médica, compreendido de 27 de março a 25 de abril de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0727, de 2 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula: 825862-7	Maria Emília Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 897754-2	014/2012	CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado Central, e dos equipamentos individuais tipo "Split" e de Gaveta (janela), bem como fornecimento de peças

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – a e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0728, de 2 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Marlei Pereira Silva - CREA-TO 20.141-7/D Matrícula nº. 4790460-6	Daniel de Sousa Pimentel - CREA-TO 20.005-5/D Matrícula nº. 894685-0	012/2012	M W Construtora Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 04 salas de aula no Colégio Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, em Araguaína - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0729, de 2 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Andrea de Brito Silva Queiroz - CREA/TO 11.867-5/D Matrícula nº. 902111-6	Sara Ferreira Barros - CREA/MG 20.120-1/D Matrícula nº. 856416-7	013/2012	M W Construtora LTDA	Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 04 (quatro) salas de aula padrão na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros em Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0042/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/004211
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os convenientes com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de Inspeção Escolar Municipal.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses), a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação
 JOSÉ MEDEIROS BRITO
 Prefeita Municipal de Dueré

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.: 001/2010.
 PROCESSO: 001/2010
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa
 CONTRATADO: ABX Construções Ltda.
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 001/2010 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.
 DO DISTRATO: O Contrato nº. 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o Parecer nº. 006/2012 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação constante no Despacho nº. 31/2012.
 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução parcial do Contrato, consoante no Item XVII do instrumento convocatório c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam estabelecidas as seguintes sanções:
 I. Multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do serviço não prestado; e,
 II. Suspensão temporária de participação em licitação da Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa, pelo prazo de 2 (dois) anos.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: RUBENS JOSÉ DE BORBA
 Contratada: EVERTON ARAUJO SALES
 DATA DA RESCISÃO: aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.
 FUNDAMENTO: Nos artigos 77 e 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.: 001/2010.
 PROCESSO: 001/2010
 CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Presidente Castelo Branco
 CONTRATADO: ABX Construções Ltda -ME.
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 001/2010 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.
 DO DISTRATO: O Contrato nº. 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o Parecer nº. 709/2011 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação constante no Despacho nº. 1759/2011.
 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução parcial do Contrato, consoante no Item 27 do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2010 e nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato, c/c inciso II e III do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam estabelecidas as seguintes sanções:
 I. Multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do serviço não prestado; e,
 II. Suspensão temporária de participação em licitação da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, pelo prazo de 2 (dois) anos.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA
 Contratada: EVERTON ARAUJO SALES
 DATA DA RESCISÃO: aos 23 dias do mês de março de 2012.
 FUNDAMENTO: Nos artigos 77 e 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Secretaria da Educação/TO, através do Presidente da Comissão de Licitação abaixo descrito, torna público que fará realizar na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na praça dos girassóis a licitação em epígrafe, contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de ampliação de 03 (três) salas de aulas padrão no Centro de Atenção Integral a Criança, Aurenly IV localizado na cidade de Palmas-TO. Processo 2012 2700 000619. Abertura: às 14:30 horas do dia 26/04/2012. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de abril de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 55, de 04 de abril de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 55/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	J CIRQUEIRA DE OLIVEIRA - ME	29.433.970-1	13.665.287/0001-10	10.04.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 56, de 04 de abril de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 56/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	TOCARA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	15.115.034/0001-07	29.439.487-7	03.04.2012
02	NAVES COMERCIAL EIRELI	15.204.929/0001-00	29.439.479-6	03.04.2012
03	PERSIPALMAS COMERCIAL DE PERSIANAS LTDA	14.946.608/0001-18	29.439.475-3	03.04.2012
04	SILVA SAMPAIO UNIFORME EIRELI ME	15.196.391/0001-39	29.439.465-6	03.04.2012
05	STILLU'S INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	14.771.651/0001-90	29.439.375-7	02.04.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 57, de 04 de abril de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 57/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	MARIA LUCIA DE SOUZA A PAULISTA ME	29.018.165-8	25.029.661/0001-70	05/04/12
2	TOC NATURAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.437.935-5	14.898.528/0001-34	10/04/12
3	MINIMERCADOS HIPERSUL LTDA	29.384.872-6	07.233.921/0001-43	09/04/12
4	L DE SOUSA COELHO	29.418.946-7	11.101.228/0001-94	06/04/12
5	A. DE SOUSA CRUZ	29.071.043-0	05.069.289/0001-19	06/04/12
6	SANTANA & FERREIRA LTDA	29.431.161-0	13.032.672/0001-20	04/04/12
7	MARIA MARLI PEREIRA DOS REIS - ME	29.408.612-9	09.449.482/0001-36	03/04/12
8	ELBES ALVES DA SILVA E CIA LTDA	29.368.942-3	04.982.284/0001-10	03/04/12
9	D S DE CARVALHO - ME	29.396.238-3	08.314.931/0001-76	09/04/12
10	VERACI PIRES DA COSTA DIAS	29.063.169-6	03.046.043/0001-04	03/04/12
11	F L DE CARVALHO	29.396.779-2	08.399.018/0001-10	04/04/12
12	HUMBERTO PIRES DE MORAIS - ME	29.024.292-4	25.028.929/0001-50	05/04/12
13	MAPATO-COM. & DISTRIBUIÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA	29.438.142-2	15.033.727/0001-42	30/04/12
14	EVA.A. CABRAL	29.068.895-7	04.569.988/0001-65	20/04/15
15	FMM - ENGENHARIA LTDA	29.415.452-3	79.783.510/0004-85	03/04/12
16	SUPERMERCADO DUDA LTDA	29.438.808-7	07.256.568/0003-89	03/04/12
17	PLENTY CONSTRUTORA LTDA	29.427.245-3	11.303.124/0001-62	03/04/12
18	ELETROMOVEIS RIO FORMOSO COM. VAREJ DE MOVEIS LTDA	29.088.449-7	05.097.846/0001-05	02/04/12
19	OSVALDO FERNANDES DA SILVEIRA	29.069.914-2	04.835.356/0001-04	02/04/12

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 033/2012

REEXAME NECESSÁRIO: 3.095

PROCESSO Nº: 2010/6250/500095

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/000473

SUJEITO PASSIVO: SONORA AUTO PEÇAS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.009.385-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS – CONCLUSÃO FISCAL. NÃO INCLUSÃO DOS VALORES CONSTANTES EM ESTOQUE INICIAL E FINAL – Impossível precisar a omissão de saídas de mercadorias tributadas quando o levantamento não apresenta os valores imprescindíveis à sua apuração.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração de nº 2010/000473 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 34.121,98 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), indicado pelo Termo de Aditamento fls. 26/27. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de março de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 034/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.054

PROCESSO Nº: 2011/6640/500432

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002105

RECORRENTE: M G MARQUES VIDROS ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.377.468-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. FALTA DE REGISTRO EM LIVRO FISCAL PRÓPRIO. LANÇAMENTO PROCEDENTE – Deve prevalecer a exigência tributária quando estiver caracterizado nos autos que o valor das despesas realizadas pela empresa são superiores aos valores das receitas auferidas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/002105 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 4.487,02 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), referente ao campo 4.11, com a aplicação da penalidade de 50% prevista no art. 48, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287/2001, mais os acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de março de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 4 dias do mês de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 035/2012

REEXAME NECESSÁRIO: 3.100

PROCESSO Nº: 2011/6040/502809

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001924

SUJEITO PASSIVO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 61 LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.398.008-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO CONTA CAIXA. SUPRIMENTOS ILEGAIS. EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO DIVERGENTE DO ILÍCITO PRATICADO – É nulo o auto de infração quando o dispositivo legal infringido não traduz a realidade sobre o ilícito praticado.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por erro na tipificação do dispositivo legal infringido, arguida pelo conselheiro João Gabriel Spicker e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Votos contrários dos conselheiros Deides Ferreira Lopes e Fernanda Teixeira Halum. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere que sejam refeitos os trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno do COCRE. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e com voto vencedor João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 28 dias do mês de março de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 4 dias do mês de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 036/2012

IMPUGNANTE DIRETA: 95

PROCESSO Nº: 2011/6040/500492

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000174

IMPUGNANTE: VILELA & VILELA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.946-5

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – SINTEGRA-ICMS, APRESENTADO DE FORMA INCOMPLETA. FALTA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – É nula a exigência tributária, pela falta de notificação ou intimação do contribuinte para apresentar informações necessárias ao trabalho de auditoria, conforme prevê a legislação, cerceando-lhe o direito de defesa.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, arguida pela Representação Fazendária, por cerceamento ao direito de defesa na conformidade do art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos 29 dias do mês março de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 4 dias do mês de abril de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 065/2010.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: FERPAM - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA.
 Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de lâmina, canto, unha, pino, dente, borda, trava, suporte, navalha, parafuso, porca e arruela, para reposição dos equipamentos das Residências Rodoviárias da SEINFRA.
 Processo nº 2012/3700/000175.
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Data da assinatura: 09 de abril de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Ivan Ricardo Naves Inácio - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 070/2010.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: AZEVEDO E QUEIROZ LTDA.
 Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios, destinadas ao atendimento da manutenção preventiva e corretiva dos caminhões Mercedes Benz.
 Processo nº 2012/3700/000173.
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Data da assinatura: 09 de abril de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Jairo de Azevedo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
 Contratada: LUIZ MIGUEL NETO.
 Objeto: Recuperação do sistema de balizamento noturno, da iluminação do pátio de aeronaves, do grupo gerador de emergência, do anel de sinalização da biruta iluminada e melhoramento no sistema de aterramento do aeródromo de Araguatins.
 Modalidade: Convite nº 004/2012.
 Processo nº 2011/3700/000488.
 Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 111.722,62 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
 Funcional Programática: 37010.26.781.1016.2.198, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 09 de abril de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro - Representante da Contratante.
 Luiz Miguel Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRO.
 Contratada: MAGNA ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Elaboração da Atualização dos Estudos de Viabilidade, Elaboração do Projeto Executivo e Obtenção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH) referente às Obras de Recuperação da Infraestrutura Hídrica de Uso Comum do Projeto Rio Formoso, localizado no Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.
 Modalidade: Concorrência nº 006/2011.
 Processo nº 2011/3300/000329.
 Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
 Valor: R\$ 5.609.228,74 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos).
 Funcional Programática: 33010.20.607.1005.1.195, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 02.25 e 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Termo de Compromisso nº 174/2011 celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO.
 Data da assinatura: 09 de abril de 2012.
 Signatários: Jaime Café de Sá - Representante da Contratante.
 Edgar Hernandes Candia - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Concorrência para Registro de Preços nº 003/2012, conforme processo nº 2011/3700/000250, realizado às 15:00 (quinze) horas, do dia 27 (vinte e sete) de março de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria da Infraestrutura/SEINFRA, do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 4.285.992,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

Palmas - TO, 30 de março de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012

Dispõe sobre cooperação técnico-administrativa e operacional para fiscalização nas rodovias estaduais e adota outras providências.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS – SEINFRA, órgão do Poder Executivo do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, representado por seu Secretário, designado pelo ATO nº 18 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 2 de Janeiro de 2011, Engenheiro ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 678.277.997-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 671.702 SSP/TO, com sede na Rodovia TO-010, Km-01, Setor Leste, 1ª Etapa, Lote-11, nesta capital.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PM/TO, instituição permanente de direito público interno, subordinada diretamente à Governadoria do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 33.567.785/0001-38, com Comando Geral situado em Palmas, na Av. LO- 05, Qd-AE, 304 SUL, Lt-02, representada por seu Comandante-Geral, nomeado pelo ATO nº 7-NM., publicado no DOE nº 3.292 de janeiro de 2011, Cel. PM MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Coronel Militar, inscrito no CPF sob o nº 348.202.641-68 e portador do RG nº 01.471/1PM/TO.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS – SEFAZ/TO, órgão do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com sede em Palmas, na Praça dos Girassóis, marco central, s/nº, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.043.514/0001-55, representada por seu Secretário, nomeado pelo ATO nº 2.005 – NM. publicado no DOE nº 3.407, de 21 de junho de 2011, JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, Economista, inscrito no CPF sob o n.º 005.029.281-15 e portador do RG n.º 829.829-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital e

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, instituição permanente de direito público interno, ente autárquico estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.752.867/0001-57, com sede em Palmas, na ACSU-NO 50, Conj.02, Lotes-01/10, representado por seu Diretor- Geral nomeado pelo ATO nº 58 – NM., publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, Coronel Militar, inscrito no CPF sob o n.º 360.662.731-91 e portador do RG n.º 461PM-TO.

Consoante o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 10, de 23 de janeiro de 1998 do CONTRAN, no artigo 3º, § 1º, III, da Lei Estadual n.º 1.180, de 13 de outubro de 2000 c/c artigo 3º da Lei Estadual n.º 982, de 28 de maio de 1998 e Instruções Normativas da SEINFRA, em reunião realizada no Gabinete do Secretário da SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura, em Palmas TO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação sob as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FINALIDADE

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os entendimentos mantidos entre seus participantes, estabelecer procedimentos de cooperação técnico-administrativa e operacional no policiamento ostensivo, preventivo e repressivo nas rodovias estaduais e federais conveniadas, bem como toda a extensão da faixa de domínio, proporcionando lhes a presença constante e permanente de policiais fardados, com a finalidade de materializar o poder de polícia administrativa da SEINFRA, a fim de garantir o uso livre, o gozo, a fruição e a segurança dos usuários nas vias sob jurisdição da SEINFRA, na repressão a todas e quaisquer infrações que ocorrerem na malha viária estadual, notadamente na repressão ao excesso de velocidade, peso e/ ou dimensões e lotação em veículos transportadores de cargas e passageiros, como também proporcionar o atendimento a acidentes e sinistros em geral, realizando os laudos respectivos para orientação e decisões administrativas das partes envolvidas, além de auxiliar no combate à sonegação de impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO E DAS METAS

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a mútua cooperação técnica administrativa e operacional entre os cooperados, não se medindo esforços para reduzir as impunidades, proporcionar o bem-estar e maior segurança ao usuário, garantir maior vida útil das rodovias e conservação do meio ambiente, em toda a malha viária do Estado do Tocantins, pavimentada ou não, promovendo ainda a divulgação e orientação aos usuários de rodovias sobre todos os aspectos, principalmente os ambientais, previstos na legislação de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA DA OPERACIONALIDADE

Os órgãos participantes oferecerão, mutuamente, sua parcela de contribuição para alcançarem objetivos comuns, na delegação, na permissão, no cumprimento e fornecimento característico de cada partícipe.

CLÁUSULA QUARTA DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

Compete à SEINFRA, no âmbito de suas atribuições:

I – compartilhar com a PM/TO as atividades de fiscalização e autuação de trânsito nas rodovias sob sua jurisdição, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação complementar aplicada;

II – designar, como seus agentes de trânsito, os militares indicados pelo Comando da PM/TO, até que seja criado especificamente o Batalhão de Polícia Rodoviária, observando-se o disposto no § 4º, do art. 280 do CTB;

III – auxiliar o policiamento com seus agentes de trânsito, nos serviços de apoio operacional, na repressão de todas e quaisquer infrações que ocorrerem na malha viária estadual, notadamente na repressão ao excesso de velocidade, peso e/ou dimensões e lotação em veículos transportadores de cargas e passageiros;

IV – disponibilizar os meios necessários para desobstrução, limpeza e sinalização de emergência nas rodovias;

V – fornecer toda a legislação de trânsito à PM/TO, inclusive as instruções normativas da SEINFRA, pertinentes à ação de fiscalização;

VI – disponibilizar à PM/TO todo o material, equipamentos e instalações físicas utilizadas pelas unidades de policiamento, responsabilizando-se pela manutenção e recuperação de seu patrimônio, por seus próprios meios, quando necessários;

VII – receber para uso as balanças fixas de propriedade da SEFAZ responsabilizando-se por sua conservação, manutenção e operação;

VIII – operar suas balanças móveis e fixas bem como adquirir, instalar, manter e operar novas balanças de acordo com a necessidade estadual;

IX – adquirir, instalar, manter e operar controladores eletrônicos de velocidade ao longo das rodovias tocantinenses, bem como qualquer outro meio tecnológico para controle do tráfego;

X – conceder Autorização Especial de Trânsito – AET para os veículos transportadores de cargas que a legislação assim o exigir.

XI – propiciar outros serviços de apoio técnico-administrativo e operacional com capacidade e meios necessários ao policiamento eficaz, inclusive disponibilizando servidores a serem empregados na vigilância e operacionalização das faixas de domínio, sobretudo nos postos de pesagem, na captura e recolhimento de animais soltos, na destinação de animais mortos, na limpeza, na desobstrução e na sinalização de emergência das rodovias sob sua jurisdição.

XII – propiciar apoio à SEFAZ/TO para edificar e instalar equipamentos ao longo das faixas de domínio das rodovias sob sua jurisdição, necessários à fiscalização e autuação tributária;

XIII – agregar pessoal qualificado junto à SEFAZ/TO, necessário à fiscalização e autuação do excesso de peso e/ou dimensões nas rodovias sob sua jurisdição;

XIV – atender às solicitações de pesagem de veículos de carga, quando requerida pela SEFAZ/TO, inclusive, sempre repassando os respectivos tíquetes de pesagem;

XV – enviar à Coordenadoria da Dívida Ativa da SEFAZ/TO os processos relativos a autuações por transportes alternativos e/ou veículos irregulares, depois de transcorrido o prazo para suas respectivas regularizações;

XVI – compartilhar com o DETRAN/TO as atividades de processamento, notificação e arrecadação das infrações autuadas ao longo das rodovias estaduais, inclusive viabilizando a emissão de notificações de infrações rodoviárias ocorridas em outras Unidades da Federação de veículos com placas de identificação do Estado do Tocantins, utilizando-se do sistema de Registro Nacional de Infrações RENAINF, que viabiliza a cobrança de multas interestaduais;

XVII – consultar, de forma facultativa, o cadastro nacional e estadual informatizado do RENAVAM/RENACH, mantidos pelo DETRAN/TO, facultando também referida consulta às empresas contratadas para exploração dos serviços de radares fixos e móveis e, dos sistemas de redutores eletrônicos de velocidade e pesagem, bem como consultar o sistema de histórico de infrações, com acesso às informações sobre emissão, remessa e entrega das notificações da autuação e da penalidade imposta;

XVIII – instalar facultativamente seu sistema de informatização, bem como a confecção e notificação dos A.I.T.R.(s), conforme artigo 21 do CTB;

XIX – firmar compromissos com outros órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT ou de atividades afins, na esfera municipal, estadual e federal que sejam de interesse público relacionado às atividades desenvolvidas pelo órgão;

XX – confeccionar e fornecer, segundo as necessidades operacionais, os blocos de autos de infração referentes ao objeto deste Termo de Cooperação, dentro das especificações estabelecidas na Resolução n.º 001/98, do CONTRAN e Portaria 01/98 do DENATRAN;

XXI – construir junto a cada Posto de Fiscalização depósitos para a guarda provisória de veículos e animais, com meios de remoção, apreensão e armazenamento, com pessoal especializado para tal ou local imóvel apropriado para o depósito de animais;

XXII – prover a frota veicular da Polícia Rodoviária Estadual com toda a manutenção preventiva e corretiva, inclusive com combustível;

XXIII – manter o sistema de telefonia, rádio de comunicação e informática da Polícia Rodoviária Estadual em funcionamento constante;

XXIV – disponibilizar informações técnicas sobre as vias, com vistas ao planejamento e execução das atividades operacionais de fiscalização e de policiamento ostensivo de trânsito rodoviário;

XXV – emitir o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE (guias de recolhimento) das taxas dos atos relacionados a serviços prestados a terceiros pela SEINFRA, mencionadas na Lei nº 1.418, de 28 de novembro de 2003.

XXVI – julgar, através de sua Comissão Administrativa de Defesa da Autuação - COADA, instituída pela Portaria SEINF n.º 0486, de 29 de dezembro de 2003, composta por 03 (três) membros, a subsistência dos A.I.T.R. (s) quando apresentada Defesa da Autuação (Defesa Prévia), prevista na Resolução 149, de 19 de setembro de 2003 do CONTRAN, bem como, homologar ou cancelar de ofício os demais A.I.T.R. conforme o caso;

XXVII – julgar, por intermédio da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/ SEINFRA, instituída pelo Decreto nº 2.111, de 07 de junho de 2004, os recursos interpostos por aplicação das penalidades impostas pela SEINFRA como órgão autuador, decorrentes de transgressões à legislação de trânsito vigente.

Parágrafo único. Sem prejuízo da ação conjunta com a PM/TO quanto à fiscalização nas rodovias tocantinesas, os agentes de trânsito da SEINFRA fiscalizarão e autuarão com rigor e em caráter excepcional os preceitos contidos nos artigos 195; 230, II, (XXI c/c 117) e XXII; 231, IV, V, VI, VII, VIII e X; 237; 239; 245; 248 e 278 c/c 209 do CTB, não desobrigando a PM/TO de atentar-se também no policiamento das referidas regras.

Compete à PM/TO, no âmbito de suas atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar pertinente ao trânsito;

II – enviar à SEINFRA os A.I.T.R.(s) e advertências aplicadas nas rodovias sob sua jurisdição, em tempo hábil, com base no artigo 281, II, do CTB;

III – empregar o efetivo necessário e qualificado de policiais militares, designando-lhes a realizar o policiamento, autuação, fiscalização do transbordo de excesso de peso e/ou dimensões e controle de tráfego de veículos transportadores de cargas e de passageiros, inclusive para cargas perigosas, em parceria com a SEINFRA, obedecendo ao artigo 280, § 4º, do CTB;

IV – realizar, com apoio do DETRAN/TO e SEINFRA, o treinamento especializado dos policiais militares empenhados nos serviços de trânsito de veículos transportadores de cargas e de passageiros;

V – exercer, no cumprimento da legislação vigente, o policiamento de trânsito e tráfego em toda a malha rodoviária estadual, conforme art. 23, III do CTB e Resoluções do CONTRAN;

VI – planejar as operações de policiamento em conjunto com a SEINFRA;

VII – realizar intervenção direta e indireta no caso de ocorrência de acidentes rodoviários e outras anormalidades que demandem desvio de tráfego, sinalização de emergência e quaisquer providências cabíveis, com orientação dos técnicos das Residências Rodoviárias da SEINFRA;

VIII – realizar levantamentos nos locais de acidentes de trânsito, bem como prestar auxílio e socorro, observada a legislação vigente;

IX – elaborar, mensalmente, mapa estatístico de acidentes de trânsito, enviando cópia a SEINFRA do Boletim de Ocorrência;

X – propor à Diretoria Geral da SEINFRA a participação do pessoal de sua corporação em cursos, simpósios, estágios e congressos especializados;

XI – designar um de seus Oficiais para estabelecer o intercâmbio com a SEINFRA como Assessor Militar da Diretoria Geral;

XII – responsabilizar-se pela guarda e uso de material permanente colocado à sua disposição, bem como pelo uso do material de consumo recebido, respeitando as normas de controle vigentes na SEINFRA;

XIII – manter nas dependências das balanças rodoviárias Policiais Militares para o controle do fluxo de veículos, emissão de autuações e aplicação da lei quando da operação de transbordo, se constatado o excesso de peso e/ou dimensões como altura, largura, comprimento e balanço traseiro;

XIV – fiscalizar os veículos, a documentação e equipamentos obrigatórios nos transportes de cargas perigosas (artigo 145 do CTB, Resolução n.º 91/99 do CONTRAN e Resoluções 420 e 701/2004 da ANTT e Decreto 96.044 de 18/05/1988);

XV – fiscalizar e informar a SEINFRA o uso indevido das faixas de domínio e adjacências das estradas e rodovias quanto a desmatamentos, queimadas, retirada de materiais, deposição de entulhos e lixo, ou ocupação como construções comerciais e residenciais, abrigos – pontos de ônibus, cercas invasoras, danos causados à sinalização, aplicando as medidas cabíveis de acordo com a regulamentação da SEINFRA;

XVI – coibir de maneira eficaz a remontagem de cargas provenientes de transbordo do excesso de peso, aferido em pesagem;

XVII – compatibilizar as atividades funcionais de Polícia Militar de Segurança Pública com as de policiamento ostensivo de circulação (policiamento rodoviário) harmonizando as ações e compensando-as de maneira que atenda ambas as missões de polícia que lhes são incumbidas;

XVIII – executar todas as atividades de sua competência inerentes à implementação do presente Termo, com ênfase para as ações decorrentes da delegação do poder de polícia administrativa, fazendo cumprir, no âmbito de sua área de atuação, os instrumentos legais pertinentes à fiscalização e a segurança do trânsito rodoviário, em articulação com a SEINFRA, autuando e lavrando os termos próprios, os boletins de ocorrências, encaminhando-os, em tempo hábil, para os órgãos competentes;

XIX – indicar a SEINFRA militares de seus quadros para atuarem como Agentes de Trânsito Rodoviário, até que seja criado especificamente o Batalhão de Polícia Rodoviária;

XX – garantir aos integrantes da SEINFRA, quando solicitado, o exercício do poder de polícia que lhes incumbe e contribuir para a efetividade dos atos inerentes às suas atividades, observando-se a disponibilidade de recursos humanos e logísticos;

XXI – proceder conjuntamente com a SEINFRA na remoção de veículos, captura e recolhimento de animais soltos, destinação de animais mortos, auxiliando-o na desobstrução e sinalização de emergência das rodovias, adotando as medidas administrativas pertinentes, com utilização de pessoal e logística disponibilizados pelas Coordenadorias das Residências Rodoviárias da SEINFRA, de acordo com o art. 269 do CTB;

XXII – executar os serviços de escolta de veículos com cargas superdimensionadas ou perigosas, nos termos da regulamentação pertinente;

XXIII – fiscalizar, autuar os infratores e aplicar as medidas administrativas de trânsito e transportes cabíveis, de forma isolada ou coadjuvante e concomitantemente com os agentes de trânsito da SEINFRA, de acordo com o estabelecido no CTB e legislação complementar;

XXIV – realizar, exclusivamente, o teste de dosagem de alcoolemia, com aplicação do uso de bafômetro e aplicação da legislação.

XXV – viabilizar a criação do Batalhão de Polícia Rodoviária em parceria com a SEINFRA;

XXVI – lotar pessoal nos postos de fiscalização concluídos e que estão por concluir ao longo das rodovias tocantinenses para iniciar os procedimentos de fiscalização rodoviária, bem como de proteção das instalações físicas, evitando a ação dos vândalos.

Compete à SEFAZ/TO, no âmbito de suas atribuições:

I – conceder o uso das balanças fixas de sua propriedade, dispostas ao longo das rodovias estaduais;

II – manter em boas condições de trabalho e funcionamento as instalações prediais das balanças, tais como: elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas;

III – proporcionar apoio logístico e operacional para facilitar o trabalho dos fiscais de outros órgãos que operam em parceria com a SEFAZ;

IV – reter a documentação fiscal dos veículos de carga e liberá-la somente depois de solucionadas as irregularidades alusivas a excesso de peso e/ou dimensões detectadas pelos agentes de trânsito da SEINFRA.

V – arrecadar as receitas com a cobrança de multas de trânsito rodoviário e aquelas alusivas ao recolhimento de taxas constantes do item 11 do Anexo único da Lei nº 1.418/2003 (atos relacionados a serviços prestados a terceiros pela SEINFRA) e movimentá-las através de conta corrente única;

VI – programar, na criação de futuros postos de fiscalização fazendária, a instalação conjunta de posto de fiscalização rodoviária sobre o mesmo pátio;

VII – identificar os veículos que fracionarem carga para outro veículo com o intuito de fugir do excesso de peso, reter a mercadoria sem cobertura de nota fiscal e exigindo o pagamento das receitas estaduais, quando devida, relativas ao serviço de transporte.

Compete ao DETRAN/TO, no âmbito de suas atribuições:

I – processar e cadastrar os A.I.T.R.(s) aplicados de acordo com o CTB que tenham como órgão autuador a SEINFRA, sob o código 128200;

II – NOTIFICAR tempestivamente o usuário infrator sobre o A.I.T.R. para, se quiser, oferecer DEFESA DA AUTUAÇÃO ou DEFESA PRÉVIA, bem como, posteriormente e em tempo hábil NOTIFICÁ-LO da penalidade imposta para, querendo, interpor RECURSO, independentemente de constar ou não no auto de infração a assinatura do condutor, dando-lhe efetiva ciência dos fatos e respeitando, sobretudo, seu direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149, de 19 de setembro de 2003;

III – fornecer, mensalmente, aos órgãos participantes a relação das notificações de infrações processadas e/ou disponibilizarem a SEINFRA o acesso ao sistema de consulta ao histórico de infrações, inclusive sobre a emissão, remessa e entrega das notificações da autuação e da penalidade imposta;

IV – compartilhar com a SEINFRA o cadastro no sistema de Registro Nacional de Infrações – RENAINF, que viabiliza a cobrança de multas interestaduais, enviando-lhe, em tempo hábil, para as devidas providências junto a outros DER(s), as multas decorrentes de infrações rodoviárias cometidas por veículos licenciados em outra Unidade da Federação, após verificação da consistência de cada A.I.T.R., pela conferência de seus dados com o cadastro RENAVAM (artigo 260, § 2º do CTB c/c artigo 4º da Resolução n.º 10/98 e Resolução nº 145/2003 do CONTRAN);

V – atualizar o software para cobrança de multas rodoviárias, inclusive àquelas decorrentes de excesso de peso, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas;

VI – compartilhar com a SEINFRA a prerrogativa de efetuar consultas ao sistema de dados integrados do DETRAN/TO-RENAVAM-RENACH, autorizando-o neste ato a instalar terminais de computadores em sua sede;

VII – adaptar seu sistema para o cumprimento da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do CONTRAN e Portaria nº 3, de 11 de março de 2004 do DENATRAN, que dispõem sobre o RENAINF;

VIII – dispor de local apropriado, tanto em sua sede na capital como nas CIRETRANS no interior do Estado, para receber e depositar todos os veículos apreendidos pela fiscalização de trânsito ou dispor de local indicado pela PM/TO;

IX – disponibilizar em tempo hábil as informações necessárias para emissão dos boletos bancários de cobrança de tributos, multas e outros encargos.

CLÁUSULA QUINTA DA COMPETÊNCIA CONJUNTA DOS PARTICIPANTES

Compete conjuntamente aos órgãos participantes no âmbito de suas atribuições:

I – acompanhar a execução deste Termo de Cooperação, planejar e acompanhar o controle das atividades, avaliando os resultados e os reflexos das atuações administrativas e operacionais;

II – planejar, projetar, regulamentar, orientar, supervisionar e operacionalizar a fiscalização do trânsito de veículos, de pedestres, de ciclistas, motociclistas e de animais nas vias sob jurisdição da SEINFRA;

III – trabalhar em conjunto – SEINFRA, PM/TO e DETRAN/TO - para melhorar os dados estatísticos de acidentes de trânsito, identificando as causas, para utilização em estudos, projetos e planos operacionais, propondo ainda ações eficazes para diminuir a violência dos acidentes de trânsito e conseqüentemente poupando vidas e custos materiais;

IV – participar de campanhas publicitárias educativas de trânsito rodoviário na mídia em geral, mediante atuação isolada ou em conjunto observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, visando à segurança no trânsito, a preservação e a conservação da malha viária de domínio da SEINFRA, a qualidade de vida dos usuários dessas vias, enfocando esta parceria e disponibilizando folhetos, cartazes e outros dispositivos de divulgação do trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Trânsito – PNT aprovada pela Resolução CONTRAN nº 166, de 15/09//2004;

V – criar comissões mistas visando diagnosticar as causas dos acidentes e propor medidas para combatê-las, no sentido de tornar ainda mais segura a utilização das rodovias estaduais;

VI – elaborar programas de segurança para implementação de serviços de socorro às vítimas de acidentes em rodovias estaduais, concedidas e/ou delegadas;

VII – preparar manuais técnicos e operacionais, promover estudos conjuntos sobre as leis e outras normas relativas ao trânsito e à segurança rodoviária, de forma a atender a aplicação de toda a legislação de trânsito, mantendo-a atualizada;

VIII – acompanhar as vítimas de acidentes de trânsito trasladadas para unidades de saúde, até receberem o tratamento e alta médica, coletando os dados sobre as condições físicas e psíquicas do paciente após as conseqüências do sinistro.

Parágrafo único. A operação de radares será de responsabilidade da PM/TO, da SEINFRA e/ou de EMPRESA TERCEIRIZADA, conjunta ou individualmente, conforme a Resolução do CONTRAN nº 146, de 27/08/2003.

CLÁUSULA SEXTA DO PESSOAL

O presente Termo de Cooperação não implica em relações trabalhistas e hierárquicas entre as partes envolvidas, mantendo-se a autonomia de cada partícipe no que se refere à sua atribuição específica.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Todos os documentos, relatórios, notícias, eventos e demais meios de divulgação do objeto do presente Termo de Cooperação, deverão mencionar todos os seus participantes envolvidos.

Parágrafo único. Caberá a SEINFRA a publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA OITAVA
DAS ALTERAÇÕES

As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento serão realizadas em mútuo acordo entre os participantes e, se processarão, mediante a lavratura de Termo Aditivo, comunicando por escrito aos outros partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com prévia deliberação das autoridades competentes envolvidas.

CLÁUSULA NONA
DO GRUPO DE TRABALHO

Será criado posteriormente um Grupo de Trabalho para apresentação, discussão, elaboração de proposta e envio ao Chefe do Poder Executivo de anteprojeto de lei visando à criação do Fundo Rodoviário Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA PUBLICAÇÃO, VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, tendo validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo por qualquer dos participantes e, ao termo do qual, renovado, de acordo com a conveniência da Administração Pública Estadual.

Assim, por estarem justos e acertados, depois de lido e achados conforme, o presente instrumento segue subscrito em 04 (quatro) vias de igual teor e forma pelos representantes dos respectivos partícipes, ante a presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, abaixo nomeadas.

Palmas-TO, 01 de março de 2012.

Eng.º ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da SEINFRA

Econ. JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da SEFAZ

Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS
Comandante Geral da PM/TO

Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor-Geral do DETRAN/TO

TESTEMUNHAS:

1 – Alcyr Gean Guedes Vaz
CPF 692.661.311-72

2 – Cláudio Gomes Dias
CPF 532.337.941-34

SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA/SEJUDH/TO Nº 335, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando a necessidade da locação de imóvel para instalação do Procon de Gurupi/TO;

Considerando que a locação em questão atende às necessidades desta pasta, bem como o valor está compatível com os preços atualmente praticados no mercado local

RESOLVE

DISPENSAR a licitação em favor de PEDRO CARNEIRO e SEBASTIANA PINHEIRO CARNEIRO, referente a locação de imóvel para instalação do Procon de Gurupi, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no inciso X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 350, de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins, datada de 14 de fevereiro de 2012, em cujo dispositivo determina o afastamento de servidores que exercem suas atribuições na Casa de Prisão Provisória da mencionada urbe;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica ser da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, ainda, Proposta da Portaria SSPP nº 131/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar, a partir de 13/03/2012, HELIO VIEIRA DE LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 872599-3, na Cadeia Pública de Miranorte/TO.

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 362/2012.

Republicada por incorreção

O ordenador de despesas, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, assim designado nos termos do ato nº 718 - NM, de 08 de março de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2012/1701/00433,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos (VCAM), de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	CPF: 499.264.201-25
Endereço: Rua 22, Qd. 24, Lt. 21	Bairro: Aurenly IV
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.000-000
Tel. Res.: 63 8409-1886	Tel. Com.: 63 3218-6894
Cargo/Função: Agente Penitenciário	Matr.: 280453-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14.421.1020.2001	3.3.90.30	Material de Consumo	12.427,00
TOTAL			12.427,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.427,00 (doze mil quatrocentos e vinte e sete reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora FABIANA MORAES RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 865563-4, CPF nº 013.457.221-17, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 388, de 29 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica ser da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 29/03/2012, a escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso para os Agentes Administrativos que atuam nos sistemas penitenciário e socioeducativo estado do Tocantins.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas no *caput* deste artigo não alcançam os profissionais que atuam em horário de expediente.

Art. 2º Determinar que a permuta de plantões só ocorrerá em situações excepcionais, devidamente justificada e após aquiescência do chefe da respectiva unidade.

§ 1º - As autorizações de permuta na escala de plantão serão encaminhadas mensalmente à Superintendência competente, para a devida análise.

§ 2º - Caberá aos chefes da unidade procederem à criteriosa e à rigorosa diligência quando das solicitações de permuta.

Art. 3º A Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e a Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais promoverão a divulgação desta portaria em suas unidades e acompanharão o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Os casos omissos serão levados ao conhecimento do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ulteriores deliberações.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 389, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 138/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar EDNALDO ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 90003378-9, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 390, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 139/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar DALBERTO SILVA JUNIOR, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 879730-7, na Unidade de Regime Semiaberto-URSA de Palmas/TO, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 391, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 140/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a partir de 26/03/2012, da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, os Agentes Penitenciários abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	Agente Penitenciário 1ª Classe	878314-4
RONES DE OLIVEIRA LINO	Agente Penitenciário 3ª Classe	849482-7
WELB NUNES MONTIZUMA	Agente Penitenciário 1ª Classe	880086-3

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 392, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 141/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 849263-8, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 393, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 142/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a pedido, MARLUCIO ALMEIDA GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula nº 880818-0, do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE em Palmas/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 395, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 143/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DIVINO AMARO DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 867161-3, da Cadeia Pública de Guarã/TO para Cadeia Pública de Paranã/TO, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 397, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica ser da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, ainda, Proposta de Portaria SSPP nº 144/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a partir de 26/03/2012, HELYO ALVES MARINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 896736-9, da Cadeia Pública de Araguaçu/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 408, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Diretor da CPP/TO, para em substituição a ATILA FERREIRA DE LIMA, presidir a Comissão do Conselho Disciplinar, no âmbito da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 411, de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o que prevê o art. 6º da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) e objetivando elaborar programa de individualização da pena privativa de liberdade, adequada ao condenado ou preso provisório;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Classificação, no âmbito da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com a seguinte constituição:

I - MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Diretor da CPP/TO, presidente;

II - MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, responsável pela Chefia do Cartório da CPP/TO, membro;

III - JOEL DOS SANTOS GODINHO, Chefe de Segurança da CPP/TO, membro;

IV - ALEXANDRE JANOTTI, Médico CRM-TO nº 332;

V - REINILDA ALVES DE SOUZA, Assistente Social, analista técnico;

VI - LUCILEIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA, Psicóloga, analista técnico;

VII - ALESSANDRA NERY DA SILVA, Pedagoga, analista técnico.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 412, de 29 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SELMA NOLETO BRAGA, matrícula 849677-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
011/2011	2011.3100.00210	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.	Fornecimento de cadeados tetra chaves com corpo de latão e hasta de aço temperado com 02 (duas) chaves a SEJUDH para serem utilizados no Sistema Penitenciário.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 429, de 29 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELÂNIO MOREIRA DANTAS, matrícula 839471-7, GABRIELLA SILVA MIGUEL, matrícula 895727-4 e THIAGO PEREIRA BORGES, matrícula 861946-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/2011	2011.3100.00674	EMPRESA O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.	Aquisição de material de consumo – kit de higiene pessoal.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 430, de 29 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o art. 3º § 2º da Lei 1.946 de 04 de julho de 2008, (Lei de criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO e adota outras providências);

Resolve:

I – Instituir Comissão para acompanhar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, com a seguinte constituição:

a) ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, matrícula nº 821891-9, presidente;

b) FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, matrícula nº 865186-8, membro;

c) SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEREDO, matrícula nº 829627-8, membro.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº432, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 008, de 28/03/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de observar na condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

I – Designar ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS, Assessora Especial DAS-9, matrícula nº 903189-8, para responder interinamente pela Diretoria de Administração, Fiscalização e Transporte, a partir de 08/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 433, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 016, de 30/03/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 849288-3, com previsão de 26/03 a 24/04/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 26/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 434, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 016, de 30/03/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES, Agente Penitenciária de 1ª Classe, matrícula nº 867694-1, com previsão de 02/04 a 1º/05/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 435, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 016, de 30/03/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 859145-8, com previsão de 07/03 a 05/04/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 07/03/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 436, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando solicitação através do Memorando nº 518/SSPP, de 29/03/2012, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Designar JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 879746-3, para responder pela Chefia da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, em substituição a ATILA FERREIRA DE LIMA, no período de 1º a 30/04/2012, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 442, de 03 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 009/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, ainda, que o art. 3º, III, da Lei 2.461/2011, especifica que compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios eficazes com vistas a sua ressocialização;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, PAULO HENRIQUE PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 842048-3, do Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO - CEIP SUL para o Centro de Internação Provisória de Palmas/TO - CEIP CENTRO, a partir de 03/04/2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 443, de 03 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 021, de 03/04/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora VANIA MARIA GONÇALVES, Agente Penitenciária de 3ª Classe, matrícula nº 849405-3, com previsão de 15/12/2011 a 13/01/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 15/12/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 444, de 03 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 010/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar MAGNO MARINHO LEAL, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas/TO, a partir de 03/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 445, de 03 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 011/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar ANA LUCIA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas/TO, a partir de 03/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 446, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 012/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar CLEYTON NERES TEXEIRA, Agente Administrativo, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO - CEIP CENTRAL, a partir de 04/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 447, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 013/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Revogar, a partir de 04/04/2012, a PORTARIA SEJUDH Nº 264, de 20 de setembro de 2011, que designou EDGAR MACENA SOARES, matrícula nº 869822-8, para responder interinamente pela Unidade de Semiliberdade – USL de Palmas/TO.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 462, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 015/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar ALESSANDRO RESENDE DE MORAIS, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade de Gurupi/TO – USL, a partir de 04/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 463, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 018/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar FRANCILENE PEREIRA ALENCAR, Agente Administrativa, no Centro de Internação Provisória da Região Sul em Gurupi/TO – CEIP SUL, a partir de 04/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 464, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 019/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar KELSA MARA FERREIRA DE CARVALHO, Psicóloga, no Centro de Internação Provisória da Região Norte em Santa Fé do Araguaia/TO – CEIP NORTE, a partir de 04/04/2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2012.1701.000005
 CONTRATO Nº 026/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 OBJETO: Prestação de Serviços de Seguros para 04 Fiat Mille Economy.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.499,72 (Quatro mil quatrocentos noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
 FIRMADO EM: 03/04/2012
 VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 02.421.1025.2192
 FONTE: 0100666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pelo Contratante, e ANTONIO DA SILVA EVANGELISTA, pela Contratada.

PROCESSO: 2012.1701.00055
 CONTRATO Nº 012/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADO: PEDRO CARNEIRO E SEBASTIANA PINHEIRO CARNEIRO
 OBJETO: Locação do imóvel para abrigar as instalações do PROCON de GURUPI.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
 FIRMADO EM: 30/03/2012
 VIGÊNCIA: A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14422103142130000
 FONTE: 0240
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pelo Contratante, PEDRO CARNEIRO e SEBASTIANA PINHEIRO CARNEIRO pela Contratada.

PROCESSO: 2012.3100.000364
 CONTRATO Nº 032/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remuneração e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
 FIRMADO EM: 03/04/2012
 VIGÊNCIA: Terá a vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14243102520430000 e 17010 03061102022060000.
 FONTE: 0100666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pelo Contratante, e FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO, pela Contratada.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 02090214963**

RECLAMANTE: ANGELO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
 RECLAMADA: DIGITEC INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGITEC INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.205.733/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1101/2011, datado de 30/08/2011, no qual foi julgado extinto o presente processo sem julgamento de mérito.

Arquive-se.

Palmas/ TO, 04 de abril de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
 Diretor Jurídico

F.A.-Nº: 0712-006.948-7

Consumidor: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS (CPF_00127864113)
 Fornecedor: ITAPEMA PRAIA CLUBE (CNPJ_00074452000118).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ITAPEMA CLUBE - 00074452000118) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA MARIA ALVES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º0712-006.948-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Nossa Srª de Fátima, 1327, CEP: 77900000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 02 de Abril de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Tocantinópolis / TO Av. Nossa Srª de Fátima, Tocantinópolis/TO, 77900000, Fone:(63) 34713434.

F.A.-Nº: 0312-006.809-2

Consumidor: ANNA PPAULA CARDOSO DA SILVA FARIAS
(CPF_98826654115)
Fornecedor: MA 44 FLATS (CNPJ_09301473000101).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MA 44 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - 09301473000101) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANNA PPAULA CARDOSO DA SILVA FARIAS, foi instaurado o processo administrativo n.º0312-006.809-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Abril de 2012.

F.A.-Nº: 0312-006.782-7

Consumidor: JOSE ESPEDITO DA SILVA (CPF_09961542134)
Fornecedor: MA 44 FLATS (CNPJ_09301473000101).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MA 44 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - 09301473000101) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSE ESPEDITO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0312-006.782-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Abril de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína/TO Rua das Mangueiras, Araguaína/TO, 77804110, Fone:(63) 34148333.

F.A.-Nº: 0312-006.248-5

Consumidor: REGINALDO SOUSA SILVA (CPF_61226777104)
Fornecedor: MA 44 FLATS (CNPJ_09301473000101).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MA 44 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - 09301473000101) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por REGINALDO SOUSA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0312-006.248-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Abril de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína / TO Rua das Mangueiras, Araguaína/TO, 77804110, Fone:(63) 34148333.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2012

PROCESSO: 2012.4301.00059
CONVÊNIO: 02/2012
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
CONVENIENTE: Federação Tocantinense de Futebol de Salão (CNPJ n.º 26.753.053/0001-77)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos para viabilizar a aquisição de materiais esportivos, materiais de consumo e transporte a serem utilizados pela Seleção Tocantinense de Futsal, da categoria sub-15, masculino e feminino, que irá participar de eventos estaduais promovidos pela Federação Tocantinense de Futebol de Salão no ano de 2012, especificado no Plano de Trabalho presente nos autos do processo 2012 4301 000059.
VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; ND: 2012ND00312.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012.
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF nº 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e NEI DE OLIVEIRA – CPF nº 531.771.859-72 (Presidente da Federação Tocantinense de Futebol de Salão).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 020, de 04 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Engenheira Ambiental/Diretora de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, matrícula nº 861493-8, para responder pela Superintendência de Meio Ambiente e Florestas desta Secretaria, na ausência da titular MARLI TERESINHA DOS SANTOS, em férias no período de 02/04/2012 a 11/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzido efeito a partir de 02 de abril de 2012.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2012**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(ELEVADOR AUTOMOTIVO, MESA EXTENSORA, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.030/0909/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 20/04/2012 às 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218 1238 e 0–63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br .

Palmas, 09 de abril de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

PORTARIA Nº 239/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoantes o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

Considerando que o prazo estipulado pela Portaria nº. 754/2011 fora exíguo para a conclusão dos trabalhos, devido à solicitação de prorrogação de prazo dos notificados, na fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 754, de 18/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.492, de 26/10/2011, retificada pelas Portarias nº. 924/2011, de 28/11/2011, nº. 05/2012, de 03/01/2012, e nº. 94/2012, de 12/02/12, e nº. 202/2012, de 29/02/2012 por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PROCESSO Nº: 2010/3055/2533

ASSUNTO: Procedimento Administrativo

INTERESSADO (A): Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DESPACHO/GASEC – “AJ” Nº. 225/2012.

Vistos etc.

ACOLHO e ADOTO o Relatório da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. 1225 usque 1227, pelos seus termos, razões e fundamentos, que passa a integrar este despacho.

Considerando, os princípios norteadores da Administração pública;

Considerando o certame licitatório, assim como as notificações enviadas à Empresa requerente a fim de que efetue a entrega do produto (item ganhador – menor preço) e, com efeito, a aplicação da Lei Federal de nº 8666/93 e suas posteriores alterações, em face do descumprimento;

Considerando ainda, que o processo não padece de vício, irregularidade ou nulidade, e que houve a devida observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, tendo sido apresentada defesa, termo acostado documento de fls. 1216/1221.

Em face do exposto, e tendo em vista o que consta dos autos, consoante o disposto no art. 81/88, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, e, em especial a conclusão da Comissão Especial,

DECIDO,

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a Empresa CRISTÁLIA PROD. QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.995.371/0001-50, com fundamento no artigo 87, I, da Lei Federal 8666/93 (e modificações), bem como proceda à entrega dos produtos empenhados, objeto deste Procedimento Administrativo;

Encaminhem-se os autos para a Comissão Especial de Licitação - CEL da Secretaria da Saúde, para que:

- efetuem os devidos assentamentos funcionais e providência do que se fizer necessário, incluindo o aviso a outros órgãos de registros, com a observação quanto ao prazo recursal da empresa aludida;

Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos para:

- cientifique a empresa requerida;
- proceda quanto a publicação do resultado dos trabalhos; e
- volvam-se os autos ao setor competente para os devidos fins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 13 dias do mês de março de 2012.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Saúde do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012
Abertura as 08:30 horas do dia 24 de abril de 2012**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de GÁS GLP em botijão de 45 e 13 kg, destinado aos hospitais regionais de Xambioá e Augustinópolis. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Processo Nº 1939/2011.

Palmas, 09 de abril de 2012.

GILBERTO JOSÉ SCALCO
Pregoeiro

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 20, de 04 de abril de 2012.

RETIFICA ITEM DO HISTÓRICO PROFISSIONAL RELATIVO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES E TUTORES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 20/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS 2010 torna pública a RETIFICAÇÃO do Anexo IV relativo ao conteúdo do histórico profissional referente ao Processo de Seleção para Facilitadores e Tutores do Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, consoante Edital SESAU nº 16, de 26 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3597, de 28 de março de 2012, conforme disposição abaixo:

(...)

Anexo IV – Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo – Pontuação Máxima 40 Pontos:
Histórico Profissional

Onde se lê: Experiência Profissional na área de Urgência e Emergência.

Leia-se: Experiência Profissional na área de Saúde da Família

Inez dos Santos Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU Nº 21, de 04 de março de 2012.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria/SESAU nº 596, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.470, de 22 de setembro de 2011, torna público o resultado do Processo Seletivo para discentes do Curso Técnico em Hemoterapia, no município de Palmas, conforme Edital SESAU nº 21 de 12 de setembro de 2011, conforme relação dos candidatos aprovados abaixo descrito:

Nome do Candidato
Alaide dos Santos Lima
Aldecy Felix Maciel Moura
Cleuza Aparecida Almeida Silva
Deusilene Pereira da Silva
Edinalva da Silva Souza
Edilson Ferreira dos Santos
Elandia Altina Freires
Elenite Martins da Cunha Silva
Eliacena dos Reis Rodrigues
Enia Batista Barros de Araújo
Erlana Maria Terezinha
Flávia Pereira Batista
Francilene Guimarães de Sousa
Josefa Monteiro de Souza Barros
Joselma Costa Pereira
Kaline Cristina Medeiros Melo Praz
Lafaiete Nogueira Rego
Maria das Graças Dias dos Reis
Maria Elismar Linhares de Araújo Silva
Maria Helena Costa Azevedo
Marcilene Pinheiro da Costa
Raimunda Neves Fonseca
Ronaldo Nira Glória
Rosimar Nóia Batista
Valdeci Ferreira dos Santos Alexandre

Maria do Socorro Andrade Modesto
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº. 394, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JORIVAM PEREIRA DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 856443-4, na Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 26/03/2012.

PORTARIA Nº. 403, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA IVA RIBEIRO MOURA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe E, matrícula nº 176559-1, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora, com efeito retroativo a 01/03/2012.

PORTARIA Nº. 411, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MARIA REGINA DOS REIS, Assistente Administrativa, matrícula nº 826870-3, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 06/03/2012.

PORTARIA Nº. 412, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

17 (dezesete) dias das férias da servidora LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, Assessora Especial – DAS-9, matrícula nº 846908-3, no período de 27/03/2012 a 12/04/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora, com efeito retroativo a 27/03/2012.

PORTARIA Nº. 414, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2011 a 31/12/2011, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME	NOTA
81521448	BENTO SOARES DA SILVA	96.26
8256837	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	100
871737	LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA	94.26
8379564	VANUZA PEREIRA SOARES	100
7632339	WELBER DE ALENCAR MORAES	100

PORTARIA Nº. 415, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 49 do Decreto nº 5.685 de 11/05/92 e no art. 113 da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006 e,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa nº 036/2008, instaurado por força da Portaria nº 038/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora Agamenolia Ribeiro Gomes Pedrosa matrícula 6974431, Assistente Administrativa, em razão da não comprovação das irregularidades administrativas a ela atribuída, objeto dos autos em epígrafe, determinando o seu arquivamento na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Gestão Profissional e a Corregedoria de Polícia Judiciária, incumbidas da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas à atualização e registros no dossiê da servidora.

PORTARIA Nº. 416, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 49 do Decreto nº 5.685 de 11/05/92 e no art. 113 da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006 e,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa nº 036/2008, instaurado por força da Portaria nº 040/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Sindicância Administrativa nº 036/08, instaurado contra o servidora Agamenolia Ribeiro Gomes Pedrosa, matrícula 6974431, Assistente Administrativa, seja arquivada na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, em virtude de não ter ficado comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar a qual lhe foi atribuída.

Art. 2º Fica a Diretoria de Gestão Profissional e a Corregedoria de Polícia Judiciária, incumbidas da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas à atualização e registros no dossiê da servidora.

PORTARIA Nº. 425, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora SIMONE DOS SANTOS ALVES, Analista Técnica-Administrativa, matrícula nº 858432-0, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora, com efeito retroativo a 01/03/2012.

PORTARIA Nº. 426, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 828817-8, previstas para o período de 01/04/2012 a 30/04/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 427, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 376, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 3.329, de 23 de fevereiro de 2011;

Considerando que o Superintendente de Gestão, pleiteou por intermédio da Proposta da Portaria SG nº 005/2012, o estabelecimento das férias no período requerido pelo mesmo;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula 827328-6, Motorista Policial de Classe Especial – “D”, no período compreendido entre os dias 2 de abril a 1º de maio de 2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº. 428, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, superior hierárquico do servidor RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta da Portaria nº 006/2012/SEI, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula 838712-5, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe – “D”, no período compreendido entre os dias 2 de abril a 1º de maio de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 429, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, Diretora de Contratos e Convênios - CPC-III, na Diretoria de Contratos e Convênios, a partir de 03/04/2012.

PORTARIA Nº. 430, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

SURAIÁ CARVALHO VILELA, Diretora de Projetos - CPC-III, na Diretoria de Projetos, a partir de 03/04/2012.

PORTARIA Nº. 433, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JUCILENE OLIVEIRA BRITO, Auxiliar Administrativa, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 12/03/2012.

PORTARIA Nº. 434, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ANA MARIA SOARES FERNANDES, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir de 01/04/2012.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 335 – NM, de 30 de janeiro de 2012; art. 3º do Decreto nº 2.933, de 22 de janeiro de 2007, bem como a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 4.499, de 01 de março de 2012, resolve:

TORNAR ESTÁVEL os servidores abaixo relacionados devido ao término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo
8848785	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA	Agente de Polícia
8838186	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia
4045351	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Autópsia
8840938	ADRIANO GOMES DA SILVA	Agente de Polícia
8855048	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	Agente de Polícia
8848190	AILTON FERREIRA BISPO	Agente de Polícia
8850828	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia
8840946	ALENE MENDES ROCHA	Agente de Polícia
8842990	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	Escrivão de Polícia
8855161	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	Agente de Polícia
8736936	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	Médico Legista
8838674	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Polícia
8838038	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	Agente de Polícia
8842256	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	Médico Legista
8634521	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia
8855234	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	Agente de Polícia
8848114	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ	Escrivão de Polícia
8838054	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
8848033	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	Auxiliar de Autópsia
8844801	ANA CARLA DUTRA	Escrivão de Polícia
8842418	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	Médico Legista
8848777	ANA KELMA LIMA COELHO	Agente de Polícia
8845603	ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	Perito Criminal
8700931	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	Escrivão de Polícia
8855498	AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS	Auxiliar de Autópsia
8850810	BRUNA ANTUNES RAMOS	Médico Legista
8834539	CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS	Papiloscopista
8834521	CASSIANO RIBEIRO OYAMA	Delegado de Polícia
8816247	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	Médico Legista
8845581	CELSON LUIZ PERINI	Escrivão de Polícia
8836949	CLEANE MILHOMEM FREIRE	Auxiliar de Autópsia
8838160	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	Papiloscopista
8855404	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	Auxiliar de Autópsia
8836965	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia
8616264	DELANO CAIXETA DUARTE	Papiloscopista
8842485	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	Escrivão de Polícia
8848807	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	Agente de Polícia
8849048	DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO	Agente de Polícia
8492808	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	Papiloscopista
8840954	DONITA ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia
8838615	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Delegado de Polícia
8667217	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	Escrivão de Polícia
8840962	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	Papiloscopista
8855021	EDUARDO MENDES DA ROCHA	Agente de Polícia
8599483	ELANE TOMAZ DA SILVA	Auxiliar de Autópsia
8855480	ELVIS DONIZETI SEKRENY	Auxiliar de Autópsia
8848793	EMERSON FRANCISCO DE MOURA	Delegado de Polícia
8826510	ERIVANDO COELHO FREIRE	Escrivão de Polícia
8841101	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	Agente de Polícia
8834482	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	Escrivão de Polícia

8826633	FABIO FAGUNDES DA SILVA	Escrivão de Polícia
8841110	FABIO MONTEIRO PROTA	Médico Legista
8834474	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia
8840971	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	Escrivão de Polícia
8839654	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	Escrivão de Polícia
8597685	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	Auxiliar de Autópsia
8581118	GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO	Escrivão de Polícia
8794952	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	Escrivão de Polícia
8850631	GERSON SENA MARTINS FILHO	Escrivão de Polícia
8771120	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	Auxiliar de Autópsia
8851930	GUIDO CAMILO RIBEIRO	Delegado de Polícia
8838593	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	Agente de Polícia
8838291	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	Auxiliar de Autópsia
8849641	HELIO DAYAN SOARES FILHO	Agente de Polícia
8826552	HELIO LOPES DE SOUZA	Agente de Polícia
8826447	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	Escrivão de Polícia
8737029	ITAMAR MAGALHAES GONÇALVES	Médico Legista
771279	IVAN MARQUEZ DE MOURA	Médico Legista
8496854	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	Médico Legista
8842906	JEAN CARLOS MOURA CARDOSO	Agente de Polícia
8857482	JEFERSON CAMARA PORTILHO	Agente de Polícia
8857458	JEOVAIR OLIVEIRA SILVA	Escrivão de Polícia
8839697	JOAO BATISTA DE FARIA	Papiloscopista
8558051	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
8844852	JONATHAN SALES AZEVEDO	Perito Criminal
8849412	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	Médico Legista
8216797	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	Perito Criminal
8826439	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia
8857440	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	Escrivão de Polícia
8838178	JOSUE SA DE CARVALHO	Agente de Polícia
8647810	KEILA CIRILO DE LIMA	Papiloscopista
8857474	KELMA VIEIRA DE QUEIROZ	Escrivão de Polícia
8857466	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	Agente de Polícia
8844976	LAERTH FRAGA SOARES	Agente de Polícia
8826404	LARISSA LIS GERALDINI	Escrivão de Polícia
8841250	LAYZA MENDES DA COSTA	Papiloscopista
8664421	LENIVALDO PINTO DOS REIS	Agente de Polícia
8841195	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	Perito Criminal
8451991	LEONICIO DE SOUSA SILVA	Agente de Polícia
8465266	LEONOR MOURAO ARAUJO	Papiloscopista
8855251	LIVIO JOSE ISIDORIO LEAL	Escrivão de Polícia
8836833	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA	Delegado de Polícia
8826391	LORENA RIBEIRO COELHO	Auxiliar de Autópsia
8836868	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	Papiloscopista
8326622	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	Papiloscopista
8735298	MARCELA SANTOS DOS REIS	Escrivão de Polícia
8839620	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	Escrivão de Polícia
8837601	MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	Delegado de Polícia
8841276	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
8841225	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	Papiloscopista
8837821	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO FECCHIO	Papiloscopista
8554251	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	Agente de Polícia
8841292	MARIA LIA MOTA SOUZA LEO	Escrivão de Polícia
8841349	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	Escrivão de Polícia
8836850	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	Agente de Polícia
8841314	MAYSA ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia
8838224	MOISES BARROS NASCIMENTO	Agente de Polícia
8841306	MOZART DIMAS OLIVEIRA	Médico Legista
8826307	NELSON MARANHÃO NETO	Perito Criminal
8849650	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	Agente de Polícia
8842159	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	Auxiliar de Autópsia
8842426	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	Delegado de Polícia
8839956	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
8848149	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	Perito Criminal
8839638	RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE	Escrivão de Polícia
8841373	RAFAEL FORTES FALCAO	Delegado de Polícia

8836906	RAQUEL DE JESUS MARTINS	Auxiliar de Autópsia
8838046	RENATO GARCIA WERNERSBACH	Médico Legista
8653348	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	Médico Legista
8855242	RICARDO RUSSI BLOIS	Médico Legista
8848998	RICARDO SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Autópsia
8836876	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	Escrivão de Polícia
8841241	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	Escrivão de Polícia
8826609	ROBSON DINIZ GONÇALVES	Agente de Polícia
8826587	RODRIGO SANTILI DO VALLE	Delegado de Polícia
8855030	ROGERIO SOARES DE MELO	Auxiliar de Autópsia
8838241	RONAN ALMEIDA SOUZA	Delegado de Polícia
8855412	ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	Delegado de Polícia
8841187	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	Escrivão de Polícia
8842469	ROSIVALDO BORGES	Agente de Polícia
8838020	SANTHAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
4688198	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	Papiloscopista
8707448	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	Agente de Polícia
8863776	SERGIO RIBEIRO MACIEL	Auxiliar de Autópsia
8842451	SILVANIA ALVES CARDOSO	Escrivão de Polícia
8626677	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	Escrivão de Polícia
8841268	SIMONE APARECIDA DE MELO	Delegado de Polícia
8837805	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS	Escrivão de Polícia
8836981	SUZANA FLEURY ORSINE	Delegado de Polícia
8849668	TANIA MARIANO AGUIAR	Médico Legista
8847045	TIAGO DANIEL DE MORAES	Delegado de Polícia
8836892	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	Perito Criminal
8846936	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia
8846928	VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	Escrivão de Polícia
8836825	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia
8838062	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
8602778	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	Auxiliar de Autópsia
8855013	WELHIGTON CAMPOS NUNES	Agente de Polícia
8842477	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	Agente de Polícia
8848351	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	Delegado de Polícia

José Eliú de Andrada Jurubeba
Delegado Chefe da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Tocantins – CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 206/2011, onde consta que na data de 22/11/2011, a servidora MARTHA MARIA MERCUCCI, foi flagrada por este órgão censor utilizando-se de viatura policial para fins particulares, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar referentes aos atos que constam nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – Da presente Portaria dê-se ciência.

José Evando de Amorim
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o despacho nº. 139/2011, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública nos Autos de Investigação Preliminar nº 025/11, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, atribuídas aos servidores Arthur Lemos Cabral Filho, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 849488-6 e Edésio Ribeiro Santos, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 867326-8, quando, na data de 19 de dezembro de 2010, efetuaram disparo de arma de fogo indevidamente, na área do posto de combustível "Entre Serras", localizado na cidade de Lajeado/TO.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3.116/11, publicada no DOE 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria nº 098/11, publicada no DOE 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011 e, Portaria nº 007/10, publicada no DOE 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos aludidos servidores, com a finalidade de apuração de suas condutas, que, em tese, configurariam a possível prática de transgressões disciplinares, capituladas no Art. 92, Inciso III, Alínea "b" e Inciso IV, Alínea "t" da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006.

Art. 2.º Junte-se, em apenso aos presentes autos, a Investigação Preliminar nº 025/11, acima citada;

Art. 3.º Sejam os servidores citados para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-os de seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo comparecer acompanhados de seus defensores, caso não os tenham, será nomeado um para assisti-los.

Cumpra-se.

RENATO GUEDES
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2011
PROCESSO Nº: 2011 3693 000027
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT – Palmas
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1036.4368
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 24, II da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012
VIGÊNCIA: Até 08/06/2012
SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Contratante; José Antônio dos Santos Júnior – Contratada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº 04/FOMENTO/2012

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para fornecer combustível automotivo (óleo diesel e/ou biodiesel), para abastecer a caminhonete L200 Outdoor, GLS 2.5, placa MXD 0957 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº. 246/2012, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.486.534/0001-01, ao valor total estimado de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 029/2012 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de Abril de 2012.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

CODETINS

Liquidante: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

CNPJ nº 01.786.060/0001-44/NIRE Nº 173.0000.001-9

ATA DA 27ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS,
EM LIQUIDAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e doze, às 9:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, em Palmas – TO, sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, atendendo à convocação Presidente do Conselho de Administração, Sr. WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, publicada no Jornal do Tocantins nº 5.448, fls. nº 04, de 28 de fevereiro de 2012 - (dos classificados), nº 5.449, fls. nº 05, de 29 de fevereiro de 2012 - (dos classificados) e nº 5.450, fls. nº 06, de 01 de março de 2012 - (dos classificados), e Diário Oficial do Estado nº 3.577, pg. nº 12, de 28 de fevereiro de 2012, nº 3.578, pg. nº 39, de 29 de fevereiro de 2012 e nº 3.579, pg. nº 36, de 01 de março de 2012, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, dos membros do Conselho de Administração, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA - Presidente do CAD, CLEOMAR ARRUDA SILVA - Vice Presidente e DRAYAN MACRINI MOREIRA - membro, dos membros do Conselho Fiscal, Srs. DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR - Presidente do Conselho Fiscal, SANDRO ROGÉRIO FERREIRA e CRISTIANE SALES COELHO

– Membros Efetivo, e SOSTENES GOMES RIBEIRO, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA e PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA – Suplentes do Conselho Fiscal; e também presente, o Liquidante da Companhia, Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, caracterizando assim a existência de “quorum” legal. Deu-se início à reunião, sob a presidência do Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, que sugeriu a designação do senhor CLEOMAR ARRUDA SILVA, para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: 1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2011; 2) – Outros assuntos de interesse da Companhia. Abriu-se a sessão, tratando do primeiro item, conforme acima descrito, e colocou em apreciação o Balanço Financeiro do exercício de 2011, acompanhado do relatório do Liquidante, parecer de Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, sendo este com teor favorável à aprovação na íntegra sem ressalvas, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembléia após análise da matéria, e embasada nos poderes que lhes confere o Art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo Art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. Na oportunidade o Liquidante da CODETINS apresentou aos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o processo administrativo nº 000170/2011 (protocolo nº 000672/2011) da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, referente à locação de veículos ainda pendente de conclusão. Passando para o segundo item, que trata de outros assuntos de interesse da Companhia, tratou-se da reeleição e substituição dos membros do Conselho Fiscal, foram substituídos os senhores SANDRO ROGÉRIO FERREIRA, CRISTIANE SALES COELHO e SOSTENES GOMES RIBEIRO, sendo assim o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, como representante do acionista majoritário na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 14, alínea IV, do Estatuto Social da Companhia, resolve; submeter a presente proposição à apreciação da Assembléia Geral Ordinária no sentido de se eleger os novos membros e suplentes do Conselho Fiscal, sendo reeleitos os senhores; DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, funcionário público da Secretaria Estadual da Habitação, portador da cédula de identidade nº 174.538 SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 827.240.911-91, residente e domiciliado no endereço 712 Sul, Alameda 07, QI 07, Lote 24 – Palmas – TO; JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, funcionário público da Secretaria Estadual da Habitação, portador da cédula de identidade nº 1.035.630 – SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 426.256.029-53, residente e domiciliado no endereço 604 Sul, Alameda 10, Lote 29 – Palmas – TO, e PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.171.677 2ª via SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 422.905.624-91, residente e domiciliado no endereço 106 Sul, Avenida JK, Lote 24, Sala 102 – Palmas - TO, e indicados para eleição os senhores VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Agrimensura, portador da cédula de identidade nº 1.117.868 SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 613.046.461-49, residente e domiciliado no endereço 605 Sul, Alameda 17, Lote 17 (QI 16) – Palmas – TO, JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da cédula de identidade nº 2.965.219 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 455.918.064-49, residente e domiciliado no endereço 1005 Sul, Alameda 07, Lote 10 (QI 01) – Palmas – TO e MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, brasileira, casada, Licenciada em História, portadora da cédula de identidade nº 278.101 2ª Via SSP-TO, inscrita no CPF/MF nº 919.566.171-91, residente e domiciliada no endereço 308 Sul, Alameda 22 com Alameda 10, Bloco 03, Apartamento 302, Condomínio Morada Ipê - Palmas – TO. Diante das indicações acima o Presidente do Conselho de Administração coloca ao colegiado a proposição da reeleição e eleição dos novos membros efetivos do Conselho Fiscal e Suplentes, e esta Assembléia Geral Ordinária, embasada nos poderes que lhe confere, o Art. 42, e parágrafo único do Estatuto Social da Cia, em consonância com o previsto no Art. 161, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege que os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos, dentro deste entendimento, o Presidente do Conselho de Administração, colocou em votação a reeleição e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, que após análise por esta Assembléia Geral Ordinária, resolve aprovar por unanimidade a reeleição e eleição acima proposta, com mandato na forma da Lei. Em seguida o Presidente da sessão de acordo com a

proposição acima, passou para a votação para escolher o Presidente do Conselho Fiscal, membros e respectivos suplentes, o qual foi indicado o nome do Sr. DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, para o encargo de Presidente do Conselho Fiscal, os senhores VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR e MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, para membros do Conselho Fiscal, e JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA e JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, para membros suplentes do Conselho Fiscal, ambos já qualificados acima, sendo ratificada esta decisão por todos os presentes. Dando continuidade a reunião o Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, colocou para apreciação de todos os presentes a Lei nº 2021, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.857, de 20 de março de 2009, que trata de regularização fundiária no município de Palmas, dos bens do Estado do Tocantins, bem como requer autorização do colegiado para replicar a aludida Lei na regularização fundiária dos imóveis de propriedade da CODETINS, que depois de analisada o contexto da citada Lei esta assembléia resolve por unanimidade aprovar a aplicação da Lei nos imóveis da CODETINS, considerando a supremacia do interesse público, e ainda autoriza o Liquidante a editar portarias com vistas à adequação do processo de liquidação em consonância com o artigo 211 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 6.504 de 15 de dezembro de 1976. Prosseguindo a reunião foi apresentado pelo Liquidante da CODETINS, o processo nº 000784/2012 que trata de Leilão de Veículos da CODETINS e processo nº 0783/2012 que trata de Leilão de Veículos da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins - AHDU, sendo que esses veículos da AHDU de acordo com as Leis nºs 2.330 e 2.331 de 30 de março de 2010, e Lei nº 2.412 de 17 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.259 de 17 de novembro de 2010, combinado com a Portaria nº 490, de 17 de maio de 2010 da Secretaria de Estado da Administração, publicado no Diário Oficial nº 3.140, página 23, de 19 de maio de 2010 concluída através da ATA da 26ª AGO realizada em 10 de dezembro de 2010, estes veículos foram integralizados à Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, e que os referidos veículos constantes dos dois processos acima se encontram imprestáveis e/ou economicamente inviáveis as suas recuperações, que depois de acurada análise esta Assembléia Geral acha por bem aprovar por unanimidade esta matéria. Continuando a reunião o Liquidante da CODETINS fez uma explanação sobre as dificuldades de resolver algumas situações de processos que envolvem a CODETINS e concomitantemente o Estado do Tocantins, neste contexto o Liquidante coloca ao colegiado a propositura de poder contratar serviços de pequeno porte, tais como; serviços cartorários e de topografia em geral e etc que visa à regularização fundiária de imóveis tanto da CODETINS como do Estado do Tocantins, e com isso contempla o desenvolvimento do Estado do Tocantins no contexto fundiário urbano, e aduz ainda, que o Estado do Tocantins é detentor de 99,8% das ações da CODETINS, sendo assim, esta assembléia geral depois de acurado debate entre os participantes aprova por unanimidade a matéria. Dando-se seguimento na reunião o Liquidante explana que, como a CODETINS se encontra em processo de liquidação, e para dar mais transparência e aplicação dos demais princípios que regem a administração pública em todos atos da liquidação da Cia, apresentou o processo nº 0786/2012 que trata de viabilidade para contratação de serviços de Auditoria Independente concernente às alienações e dação em pagamento dos imóveis de propriedade da CODETINS no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2011, depois de amplo debate entre os participantes, fica o Liquidante autorizado dentro das normas legais a proceder ao processo de contratação de Auditoria Independente, sendo ratificada esta decisão por todos os presentes. Por fim, o Liquidante da CODETINS apresentou OFÍCIO/SECAD/GASEC/Nº 513/2012 de 07 de março de 2012, da Secretaria de Estado da Administração – SECAD, solicitando a elaboração de convênio entre a CODETINS e a SECAD, com o objetivo de contratação de auditoria ou consultoria, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para analisar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade no tocante as despesas de custeio, com foco na sua adequação ao arcabouço jurídico vigente, e com base nos trabalhos realizados propor as medidas, se for o caso, para adequar as despesas de custeio à legislação vigente, que após análise do acima relatado, e considerando que a CODETINS é uma companhia de economia mista voltada para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, e como tal a regularidade dos atos administrativos devem ser pautados pelo critério de subordinação a Lei, sem prejuízo da observância de outros princípios a que se encontram vinculados, sendo assim, esta Assembléia Geral Ordinária resolve aprovar por unanimidade esta matéria. Depois deste ato o Presidente agradeceu os senhores SANDRO ROGÉRIO FERREIRA, CRISTIANE SALES COELHO e SOSTENES GOMES RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados para a CODETINS, e pronunciou-se perguntando se havia algo mais a ser tratado,

e todos os presentes informaram que não havia mais nada, e deram por encerrada esta sessão, determinando em seguida a lavratura da respectiva Ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, CLEOMAR ARRUDA SILVA, que secretariei a reunião e pelos demais presentes os Senhores; GLÁUCIO BARBOSA SILVA, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, DRAYAN MACRINI MOREIRA, DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, SANDRO ROGÉRIO FERREIRA, CRISTIANE SALES COELHO, SOSTENES GOMES RIBEIRO, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA e JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, conforme consta às fls. nº 174 a 175 do Livro de Assembléia Geral. Palmas -TO, 07 de março de 2012. Sendo o texto supra, cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador Geral do Estado

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Secretário

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante – CODETINS

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

DRAYAN MACRINI MOREIRA
Membro do CAD

DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR
Presidente do Conselho Fiscal

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal

CRISTIANE SALES COELHO
Membro do Conselho Fiscal

SOSTENES GOMES RIBEIRO
Suplente do Conselho Fiscal

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Suplente do Conselho Fiscal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Suplente do Conselho Fiscal

NOVOS MEMBROS:

VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR
Membro do Conselho Fiscal

MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA
Membro do Conselho Fiscal

JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO
Suplente do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como colocar à disposição dos interessados os documentos comprobatórios de que se trata a Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, e aproveitar a oportunidade para externar especiais agradecimentos pelos esforços dos acionistas, para o bom andamento operacional da Companhia.

Palmas - TO, 05 de março de 2012.

Gláucio Barbosa Silva
CPF Nº 383.279.961-34
RG Nº 1383362 – SSP-GO.
LIQUIDANTE - CODETINS

Cíntia Coelho Câmara Vellozo
CPF Nº 955.064.621-15
RG Nº 423.250-SSP-TO
Contadora CRC-TO Nº 2929-O/TO

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de dezembro de 2011

ATIVO	N.E	2011	2010
CIRCULANTE		15.577.464,74	18.793.882,85
Disponível	3- a)	2.248.518,94	4.329.522,41
Clientes	3- b)	1.446.450,23	2.260.545,78
Outros Direitos		252.017,37	246.861,13
Adiantamentos		4.034,72	4.034,72
Estoques		11.952.918,81	11.952.918,81
NÃO CIRCULANTE		485.234,56	511.163,16
Investimento	3- f)	23.889,40	23.889,40
Imobilizado	3- g)	461.345,16	487.273,76
TOTAL DO ATIVO		16.062.699,30	19.305.046,01

PASSIVO	N.E.	2011	2010
CIRCULANTE	3- h)	7.526.502,26	7.859.457,18
Obrigações Trabalhistas		21.450,09	205.373,75
Obrigações Tributárias		7.505.052,17	7.567.609,09
Fornecedores		0	28.027,13
Outras obrigações		0	58.447,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4	9.794.764,48	11.445.588,83
Capital Social	4.1	36.901.686,97	36.901.686,97
Prejuízos Acumulados	4.2	-28.365.489,93	-25.456.098,14
PASSIVO TOTAL		16.062.699,30	19.305.046,01

Palmas, 31 de dezembro de 2011.

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante - Codetins
CPF n.383.279.961-34

GILDO JOSÉ SOARES TAVARES
Contador-CRC-TO-642/O
CPF n. 643.764.944-53

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO Em 31 de dezembro de 2011

	NOTA	2011	2010
RECEITA LÍQUIDA		0,00	5.467.159,99
(-) CIV			(996.368,73)
LUCRO BRUTO		0,00	4.470.791,26
DESPESAS		(2.924.242,54)	(1.217.318,58)
Com vendas		0,00	(297.628,99)
Com Pessoal		1.516.274,77	0,00
Administrativa		581.252,11	(1.431.851,08)
Resultado Financeiro Líquido		(701.808,72)	510.644,80
Outras receitas e despesas		124.906,94	1.516,69
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(2.924.242,54)	3.253.472,68
Provisão CSLL		0,00	(212.112,10)
Provisão IRPJ		0,00	(136.013,24)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.2	(2.924.242,54)	2.905.347,34
PREJUÍZO POR AÇÃO		97,47	0.09684

Nº de Ações: 30.000,00

Palmas, 31 de dezembro de 2011.

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante – Codetins
CPF n.383.279.961-34

GILDO JOSÉ SOARES TAVARES
Contador – CRC-TO-642/O
CPF n. 643.764.944-53

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
Método Indireto
Em 31 de dezembro de 2011

	2011	2010
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Exercício	(2.924.242,54)	2.905.347,34
Despesas Não Desembolsáveis	(529.043,29)	(423.992,04)
Depreciação	(529.043,29)	(423.992,04)
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	2.395.199,25	2.481.355,30
Fontes Operacionais	256.052,09	165.497,48
Outros Créditos	256.052,09	165.497,48
Aplicações Operacionais	7.526.502,26	
Obrigações Sociais	33.235,06	205.793,75
Obrigações Tributárias	7.493.267,20	7.158.650,24
Fornecedores	0,00	28.027,13
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL	57,48	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	(2.081.003,47)	1.748.232,57
CAIXA E EQUIVALENTE INÍCIO DO PERÍODO	4.329.522,41	2.581.289,84
CAIXA E EQUIVALENTE FIM DO PERÍODO	2.248.518,94	4.329.522,41
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	(2.081.003,47)	1.748.232,57

Palmas, 31 de Dezembro de 2011.

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante - Codetins
CPF n.383.279.961-34

GILDO JOSÉ SOARES TAVARES
Contador – CRC-TO-642/O
CPF n. 643.764.944-53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de Dezembro de 2011

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LPA	TOTAL
SALDO EM 01/01/2010	(31.212.715,32)		(28.361.445,48)	(2.851.269,84)
Aumento de Capital	5.992.790,37			
Redução de Capital	(303.818,72)			
Prejuízo do período			(2.905.347,34)	
Saldo em 31/12/2010	36.901.686,97		(25.456.098,14)	(11.445.588,83)
Prejuízo do período			(2.924.242,54)	
Saldo em 31/12/2011	36.901.686,97		(22.531.855,60)	(14.369.831,37)

Palmas, 31 de Dezembro de 2011.

GLÁUCIO GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Liquidante - Codetins
CPF n.383.279.961-34

GILDO JOSÉ SOARES TAVARES
Contador – CRC-TO-642/O
CPF n. 643.764.944-53

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins- CODETINS (em Liquidação) é uma sociedade de economia mista criada pelo Estado do Tocantins pela Medida Provisória 06/89 de 10 de janeiro de 1989, convertida na Lei nº 6 de 23 de janeiro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, inclusive a comercialização dos imóveis do Plano Diretor da Capital. Em 2010 foi reativada pela Lei nº 2.330 de 30 de março de 2010. Porém entrou novamente em liquidação através da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, Diário oficial nº 3.298, sendo prorrogada sua liquidação por mais 02 anos através 63ª Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 21 de setembro de 2011.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, sendo em conta corrente R\$ 4.406,50 e em aplicações financeiras em fundos de investimentos com resgate automático R\$ 2.244.028,65

b) Créditos

Os créditos correspondem à comercialização de lotes a prazo relativo exercícios anteriores no montante de R\$ 2.441.245,38.

c) Provisão Para Créditos Liquidação Duvidosa

A Provisão para créditos liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.321.270,48 não foi ajustada por considerar suficiente para cobrir às prováveis perdas na realização dos créditos.

d) Impostos a Compensar

Este crédito corresponde a valores de impostos que foram pagos a maior no exercício de 2010 e estão sendo aproveitados.

e) Adiantamentos

Este subgrupo totaliza em R\$ 4.034,72, referente à Adiantamento de despesas realizado no exercício de 2010 e até a presente data não foi identificada a sua origem.

f) Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40, sendo R\$ 11.255,73, referente às participações em outras sociedades. E R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

g) Imobilizado

O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 990.388,45, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 529.043,29), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Em R\$

Especificação	Valor	Taxa %
Terrenos	160.156,95	--
Edificações	149.683,87	4%
Móveis e Utensílios	137.300,59	10%
Máquinas e Equipamentos	38.443,88	10%
Veículos	309.063,76	20%
Ferramentas	939,00	10%
Instalações	2.356,80	10%
Computadores e Periféricos	192.443,60	20%
TOTAL	R\$ 990.388,45	

h) Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos tributos federais foi adotado o regime tributário de Lucro Presumido. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos juros contratuais e rendimentos das aplicações financeiras. Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi à cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, § 2º, do RIR/99.

i) Resultado do Exercício

As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao regime de competência, com exceção da nota item (h) que foi regime de Caixa. No período foi apresentado prejuízo líquido de R\$ (2.924.242,54).

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 O Capital Social

O Capital Social é de R\$ 36.901.686,97, dividido em 30.000 mil de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,80% das ações e dos demais acionistas 0,20%.

4.2 Prejuízos acumulados

Em 2011 a cia apresentou um prejuízo líquido de R\$ 2.924.242,54, ocasionando um prejuízo Acumulados em R\$ 28.365.489,93.

5- CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

A Companhia possui ações trabalhista referente ao período de 2010, porém no momento não é possível mensurar o montante das possíveis condenações, visto que, estas ainda não estão julgadas definitivamente.

Palmas, 31 de dezembro de 2011.

Gildo José Soares Tavares
Contador – CRC-TO-00642/O
CPF n. 643.764.944-53

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

OPINIÃO SEM RESSALVAS

Ao LIQUIDANTE DA
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CODETINS

Examinamos as demonstrações contábeis da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2010, se apresentam para fins de comparabilidade, as mesmas forma auditadas por nós e foi emitido opinião com ressalva em 30 de junho de 2011.

Palmas-TO, 21 de março de 2012.

VILMAR CUSTODIO BIANGULO
CONTADOR CRC TO 251
CNAI 1178

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 21 do Inciso VI do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, em vigor, os membros do Conselho de Administração, tendo examinado o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como seus anexos, Demonstração de Resultados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, além do parecer da Auditoria Independente, chegam à conclusão que, as peças demonstradas refletem à situação econômica financeira da Sociedade, pela qual recomendam aos Senhores acionistas a sua aprovação em Assembléia Geral.

Palmas - TO, 07 de março de 2012.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do Conselho Administração

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Vice Presidente do Conselho de Administração

DRAYAN MACRINI MOREIRA
Membro do Conselho Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membro efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental que se encontra em perfeita ordem e embasados no parecer dos auditores independentes, são de opinião que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2011, estão aptas a serem aprovadas pela egrégia Assembléia Geral.

Palmas - TO, 07 de março de 2012.

DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR
Presidente do Conselho Fiscal

VALTER JOSÉ FARIA JÚNIOR
Membro do Conselho Fiscal

MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA
Membro do Conselho Fiscal

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 000009
CONTRATO: 010/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS.
VALOR: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, 3247.06.128.1020.4053, 3247.06.122.1020.4170, 3247.06.122.1020.4278, 3247.06.122.1020.4161, 3247.06.122.1032.4033 e 3247.06.122.1032.4300
Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2012
MODALIDADE: Ata/ Registro de Preços nº 008/2011 - Pregão Presencial 034/2011.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Marcos Aurélio Alves Borges.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 52, de 24 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Avante Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.957.058/0001-28, representante exclusiva da Banda Liberou Geral para se apresentar no dia 26/02/2012, em Palmas – TO, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000074.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 61, de 16 de março de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Impacto Latino Ltda, inscrita no CNPJ 09.404.771/0001-19, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para executar shows musicais com os seguintes cantores: Mônica Soares Araujo (Mônica Soares), Keila Pereira Lima (Keila Lipe), Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior (Léo Pinheiro) e Natalina Moretto (Nacha Moretto), para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000110.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 62, de 16 de março de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Dorivan Borges da Silva, inscrita no CNPJ 12.268.721. /0001-66, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para executar shows musicais com os seguintes cantores: Dorivan Borges da Silva, (Dorivan Borges) Iva Neide de Oliveira Teixeira (Iva de Oliveira) e Paulo Henrique Vieira da Silva (Paulo Vieira), para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000109.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 63, de 16 de março de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Arte Produção de Shows Artísticos Ltda, inscrita no CNPJ 03.303.181/0001-13, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para executar shows musicais com o artista Manoel Cerqueira Braga, para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000107.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 64, de 16 de março de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Everton Francisco da Silva, inscrita no CNPJ 15.111.779/0001-90, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para executar shows musicais com o artista Everton dos Andes, para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000108.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 65, de 16 de março de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Centro de Imagem e Som, inscrita no CNPJ 04.441.197/0001-55, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para executar shows musicais com o artista Pietro Lamonier, para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000103.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 66, de 16 de março de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Vitalina Pontes Lustosa, inscrita no CNPJ 02.132.895/0001-43, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para executar shows musicais com os artistas: Núbia Dourado e Braguinha Barroso, para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, nos dias 17 e 18 de março de 2012, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000105.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000074
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Avante Produções e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de um show musical com a Banda Liberou Geral no evento "Bairro em Ação, em Palmas/ TO, no dia 26 de fevereiro de 2012.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 26/02/2012, data da última apresentação musical da contratada.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Alessandro da Cruz Sampaio (Contratado)

CONTRATO Nº: 28/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000108
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Everton Francisco da Silva
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização pela CONTRATADA, de apresentação de shows musical com cantor Everton dos Andes para apresentação do espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã-To, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Everton Francisco da Silva (Contratado)

CONTRATO Nº: 29/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000107
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Arte Produção de Shows Artísticos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização pela CONTRATADA, de apresentação de shows musical com cantor Manoel Cerqueira Braga, para apresentação do espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã-To, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Joel Lima da Mota (Contratado)
 CONTRATADA: ARTE PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.303.181/0001-13, com sede na Rua Souza Porto, 39, Centro, Araguaína/TO, representada neste ato pelo Sr. JOEL LIMA DA MOTA, portador do RG nº 297096 SSP/TO e CPF nº 833.254.411-49, domiciliado em Araguaína/TO.

CONTRATO Nº: 31/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000104
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Vitalina Pontes Lustosa
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização pela CONTRATADA, de apresentação de shows musical com os seguintes cantores: Núbia Dourado e Braguinha Barroso, para apresentação do espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã-To, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Vitalina Ponte Lustosa (Contratada)

CONTRATO Nº: 32/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000103
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Centro de Imagem e Som - CIM
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização pela CONTRATADA, de apresentação de shows musical com o cantor e compósito Pietro Lamonier, para apresentação do espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã-To, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Marcelo Horst de Araújo Silva (Contratado)

CONTRATO Nº: 35/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000109
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Dorivan Borges da Silva
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO, de apresentação de shows musicais com os seguintes cantores: Dorivan Borges da Silva, Iva Neide de Oliveira Teixeira e Paulo Henrique Vieira da Silva, para realização no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Dorivan Borges da Silva (Contratado)

CONTRATO Nº: 37/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000110
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Impacto Latino Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de realização de shows musicais com os seguintes cantores: Mônica Soares Araujo (Mônica Soares), Keila Pereira Lima (Keila Lipe), Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior (Léo Pinheiro) e Natalina Moretto (Nacha Moretto), para apresentação no espetáculo "VIVA VOZ TOCANTINS" no município de Paranã- TO, referente ao convênio "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins" nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2012, data da última apresentação artística.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Jorge Enrique Menares Lopez (Contratado)

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 51/2011

CONVÊNIO Nº: 051/2011 – 2º Aditivo ao Convênio
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000101
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Ação Diocesana de Tocantinópolis
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 30 de maio de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.4.467; Natureza de Despesa: 44.50.42
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Pe. Ramildo José Pereira Gomes (Diretor Executivo)

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2011

CONTRATO Nº: 008/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000415
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Dorival Pegoraro
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2011
 VIGÊNCIA: O Contrato n.º 08/2011 passa a vigorar até o dia 15 de maio de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Contratante
 Dorival Pegoraro – Contratado

EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FUNCULT/DIAF Nº 002/2012

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao Senhor NELSON BATISTA DA SILVA, Presidente do Centro Comunitário Jardim Querido, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2006/2871/000359, referente ao Convênio nº. 086/2006 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a referida Instituição, com o objetivo de subsidiar a realização do evento Festejos do Cristo Operário em Porto Nacional - TO; elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado.

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de março de 2012.

Maria do Rosário Matos da Silva
 Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha
 Secretária da Cultura
 Presidente da Fundação Cultural

EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FUNCULT/DIAF Nº 003/2012

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER à Senhora DEUSULENE LOPES FIGUEIREDO Presidente do INSTITUTO BENEFICENTE FILANTRÓPICO XAMBIOÁ, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que a mesma se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2011/2871000450, referente ao Convênio nº. 032/2011 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a referida Instituição, com o objetivo de subsidiar a realização do evento Cidade Nordestina 2011, elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado

Palmas-To, aos 03 dias do mês de abril de 2012.

Maria do Rosário Matos da Silva
Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 021/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE,

Art. 1º DELEGAR poderes e competência à Coordenadora Financeira ROSANE RODRIGUES TORCHIO, matrícula nº 894626-4, para assinar em conjunto as ordens bancárias externadas.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 011/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária Divino Pai Eterno - ACDPE
Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.
Dotação: 20340.24.722.1018.3054 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.

Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000200

Data da assinatura: 06/02/2012

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Sebastião Alves Lopes.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 10/PE, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 21, inciso I, alínea "b", 22, §§ 1º e 2º, e 23, *caput*, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; 41 e 75 § 1º, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER ao viúvo Raimundo Quixabeira Abreu, a partir de 26 de maio de 2011 e ao filho menor Eudell Quixabeira Rodrigues Abreu, a partir de 21 de outubro de 2004 (data do óbito), na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000702

EX-SEGURADA: Margareth Rodrigues Abreu

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 15067-3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, PC02A

CARGA HORÁRIA: 180 Horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e temporário ao filho

DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 03/08/1996

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 360,00

COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 26/05/2011 a 03/08/2017 e de 100% a partir de 04/08/2017.

COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 21/10/2004 a 25/05/2011 e de 50% de 26/05/2011 a 03/08/2017.

INÍCIO DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 26/05/2011

INÍCIO DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 21/10/2004

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0091/PE, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de dezembro de 2011, ao viúvo BERNARDINO FERREIRA DE ALCANTARA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000143

EX-SEGURADA: Maximina Ribeiro de Alcantara

ÓRGÃO : Secretaria da Educação

MATRÍCULA : 0006296

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSE: II

REFERÊNCIA: "D"

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 600,00

COTA DO BENEFÍCIO: 100%

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/12/2011

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0092/PE, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de novembro de 2011, à viúva SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001483
EX-SEGURADO: João Lopes Neto
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 0006644
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares
POSTO: Primeiro Tenente
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.359,76
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/12/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0093/PE, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de novembro de 2011, aos filhos menores VINNÍCIUS BARROS RIBEIRO E VÍCTOR HELENO BARROS RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000179
EX-SEGURADO: Manuel Messias Ribeiro Caixeta
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 902357-7
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Farmacêutico
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 10/06/1994 e 02/04/1998
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.624,14
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 50% de 25/11/2011 a 10/06/2015. 2º - 50% de 25/11/2011 a 10/06/2015, e de 100% de 11/06/2015 a 02/04/2019.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/11/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0094/PE, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de janeiro de 2012, ao viúvo ZENÓBIO FIALHO FURTADO, e aos filhos menores: 1) João Pedro Almeida Orsi Furtado e 2) Luiz Alexandre Almeida Orsi Furtado, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000217
EX-SEGURADA: Andria Cardoso Almeida Furtado
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 840541-7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 28/02/2008 e 2) 24/07/2009
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 15/01/2012 a 24/07/2030 e de 100% a partir de 25/07/2030.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 25% de 15/01/2012 a 28/02/2029; 2º - 25% de 15/01/2012 a 28/02/2029 e de 50% de 01/03/2029 a 24/07/2030;
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/01/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº. 154, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 820438-1, Assistente Administrativa, para responder interinamente pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir desta data.

EXTRATO DO TERMO DE INTENÇÃO

REF: Termo de Intenção em formalizar futuro Acordo de Cooperação entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS- NATURATINS.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo comum entre as partes a necessidade em desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em prol do desenvolvimento do Estado do Tocantins, na área de interesse da Conservação da Biodiversidade das Unidades de Conservação e Proteção Integral.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Após a expiração desse prazo, não sendo diagnosticada a necessidade na realização de pesquisas, considerar-se-á extinto o presente Termo.

SIGNATÁRIOS: Andrea Noleto de Souza Stival:Presidente da Fapt.
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente do Naturatins.

Extrato do TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GILSON RODRIGUES COSTA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de lava jato, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 11383, em observância ao disposto no Despacho/Presidência/Naturatins, de 02 de abril de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Gilson Rodrigues Costa: Representante/Compromissado

Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE ORGANIZAÇÃO ADESA.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão no Estado do Tocantins, o Núcleo de Excelência na Gestão Pública no Estado do Tocantins– NEP/TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso é a cooperação técnica da Gspública com vistas à implantação da gestão pública de excelência no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, que, em regime de mútua colaboração, apoiará institucionalmente e materialmente as ações desenvolvidas pelo NEP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

VIGÊNCIA O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente.

Célio de Sousa Rocha: Promotor de Justiça/ Secretário Executivo do Núcleo de Excelência na Gestão Pública do Estado do Tocantins/Interveniente.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 02 de abril de 2012.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
CIGELO IND. E COM. GELO LTDA / ENTREPÓSITO	69.975.746/0001-17	PRODUTO: Camarão MARCA: Marítimos / 400 g - Embalagem Plástica	1251355
CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDUSTRIAL LTDA	41.556.044/0003-41	PRODUTO: Camarão congelado MARCA: Nutrimar / 1 kg - Embalagem Plástica	1251351
AMPEX BRASIL EMPREEND. COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	102.428.890-00	PRODUTO: Sardinha MARCA: Beira Mar / 125 g - Embalagem Lata	1251328/1251648
CONSERVAS PIRACEMA S.A	31.687.429/0002-03	PRODUTO: Sardinha MARCA: Burguesa / 130 g - Embalagem Lata	1251787
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0280-04	PRODUTO: Sardinha MARCA: Coqueiro / 250 g - Embalagem Lata/Embalagem Folha de Flandres/	1251331/1251333/ 1251341/1251337
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0280-04	PRODUTO: Aveia MARCA: Quaker / 250 g - Embalagem Papelão	1251343

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PROCESSO Nº: 2011.3451.000.569

INTERESSADO: ITERTINS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012

ASSUNTO: Aquisição de Pneus

DESPACHO N.º 0243/2012

Em face ao contido no DESPACHO Nº. 571/2012 de fls.182 – ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme Mapa de julgamento, exarado às fls. de n.º 165 a 173 dos autos, em favor das empresas: CURINGADOS PNEUS LTDA itens 01 e 04, no valor global de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais) e PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA, itens 02 e 03 no valor global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 04 (quatro dias) do mês de abril de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/ Nº. 028/2012, de 04 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art.37, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula n.º 73962-6, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, por motivo de férias de sua titular Núria Renata Ribeiro de Araújo, matrícula n.º 860767-2, no período de 09/04/2012 a 20/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2012.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata Número: 171

Despachos de 01 de março de 2012 a 31 de março de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/007702-7 Companhia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - Codetins "Em Liquidação", OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/004485-4 Caixa Economica Federal, 12/006412-0 Caixa Econômica Federal, 12/006657-2 Banco Do Brasil S.A, PROCURACAO: 12/006413-8 Caixa Econômica Federal, 12/006984-9 Banco Do Brasil S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/000664-2 Companhia De Bebidas Das Americas - Ambev, 12/006238-0 Diagnósticos Da América S.A., 12/006480-4 Minerva S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/006979-2 Investco S/A, 12/006980-6 Investco S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/006511-8 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/002076-9 Companhia Produtora De Biodiesel Do Tocantins, 12/005559-7 Curtume Açay S/A, 12/005801-4 Agropecuária Terra Bravia S/A, 12/007102-9 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029289-8 Diagnósticos Da América S.A., 12/006248-8 Diagnósticos Da América S.A., 12/007729-9 Bunge Alimentos S/A, 12/008578-0 Diamante Agropecuária E Participações S/A, 12/008929-7 Lojas Riachuelo S.A., 12/008930-0 Lojas Riachuelo S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/007145-2 Gr S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/006345-0 Areia Energia S.A,

12/006346-8 Água Limpa Energia S.A, 12/007103-7 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 12/008025-7 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, PROCURACAO: 12/007041-3 GR S.A., 12/007730-2 Bunge Alimentos S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/002654-6 Health Consulting - Apoio À Gestão De Saúde Ltda, 12/002655-4 H. S. Da Costa-Me, 12/003107-8 Luky Comunicação Visual E Serviços Ltda, 12/003109-4 Luky Marketing E Publicidade Ltda, 12/003166-3 Transportadora Ipê Ltda, 12/003545-6 Elida De S. M. Nevack - Me, 12/003557-0 Auto Posto Fenix Ii Ltda, 12/003925-7 Araguaia Fomento Mercantil Ltda, 12/004306-8 Paiva E Lima Comercio De Moveis, Objetos De Arte E Decorações Ltda, 12/004376-9 Barros E Ferreira Ltda, 12/004675-0 Carilene Aires Gomes - Me, 12/004677-6 Mais Seguro Corretora De Seguros Ltda, 12/004849-3 Santos & Silva, Transportadora E Cerealista Ltda, 12/004947-3 Maria Dolores Pereira Barros Santos-Me, 12/004967-8 Comercial Quanz De Glp Ltda, 12/004982-1 Oliveira E Bispo Ltda, 12/004984-8 Guru Terras & Artefatos Ltda, 12/004997-0 Michelin & Scherbiski Ltda, 12/004999-6 Borges E Bittencourt Ltda, 12/005009-9 Leduqui Comercio & Representações Ltda, 12/005027-7 Amarilson Santos Publicidade E Eventos Ltda, 12/005082-0 Cynthia Mota Tolentino - Me, 12/005090-0 Alexandre R Silva - Me, 12/005103-6 E. G. Lima Junior & Cia Ltda, 12/005109-5 Locadora Bandeirantes Ltda, 12/005112-5 Fazenda São Jorge Ltda, 12/005125-7 VR Industria Metalurgica Ltda, 12/005141-9 Catananti E Altino Ltda, 12/005150-8 SA Lopes Da Silva - Me, 12/005154-0 Biocontre - Biotecnologia, Consultoria, Treinamento Rural E Procedimentos Biotecnológicos Ltda, 12/005166-4 Consultoria E Assessoria Aguiar Ltda, 12/005178-8 Vidaminha Agropastoril Ltda, 12/005218-0 Cir - Clínica De Imagem Radiológica Ltda, 12/005238-5 Aline Pessin & Cia Ltda, 12/005259-8 G. L. De Moura -Me, 12/005388-8 Br Acessorios Ltda, 12/005472-8 M. De J. Da Silva Costa Noleto & Cia Ltda, 12/005484-1 Droguaria Luz Ltda, 12/005488-4 Banaias Distribuidora De Enxovais Ltda, 12/005564-3 Portal Distribuidora Ltda, 12/005578-3 Limahmb Ltda, 12/005670-4 Humberto & Maciel Ltda, 12/005682-8 Supermercado Resende & Resende Ltda, 12/005699-2 Martins & Zaparoli Ltda, 12/005761-1 Panificadora Talisma Ltda, 12/005864-2 Z. R. Premoldados E Construções Ltda, 12/005893-6 Prajá Distribuidora Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 12/005896-0 Lopes E Américo Ltda, 12/005920-7 Agricenter Representações E Comercio De Insumos Agricolas E De Cereais Ltda, 12/005979-7 Comercial Santos Ltda, 12/006004-3 M P M A Representações Ltda, 12/006024-8 Lemos Rodrigues Construções E Conservações Ltda, 12/006047-7 Lavanderia Lava E Passa Ltda, 12/006051-5 Comercial De Maquinas Taquaralto Ltda, 12/006070-1 M. S. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/006135-0 Rodrigues & Marinho Ltda, 12/006139-2 Koike & Cia Ltda, 12/006178-3 Droguaria Santa Marta Ltda, 12/006205-4 M4 Incorporadora Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/006214-3 União Goiano Com. De Secos E Molhados Ltda, 12/006223-2 Clinica Marcos Caserta Ltda, 12/006225-9 Nasa Imoveis Ltda, 12/006231-3 R A Silva Souza E Cia Ltda, 12/006249-6 Carvalho E Lima Ltda, 12/006262-3 Assistec Manutenção E Automação Ltda, 12/006264-0 João Madaleno De Oliveira E Cia Ltda, 12/006267-4 E. S. B. Nunes - Me, 12/006271-2 Concremil Construtora Ltda, 12/006301-8 Lara E Fonseca Ltda, 12/006321-2 V R Araujo Rocha Me, 12/006333-6 Dianopolis Dist De Ferro E Aço Ltda, 12/006338-7 França E Albertoni Ltda, 12/006358-1 P & G Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/006369-7 Hoff E Santiago & Cia Ltda, 12/006372-7 Santana & Cardoso Comercio De Bebidas Ltda, 12/006395-6 Lata Velha Reforma De Veiculo Ltda, 12/006455-3 Escola Nautica E Organização De Eventos Esportivos Náuticos Ltda, 12/006460-0 Paulino & Paulino Ltda, 12/006484-7 Garcez & Filhos Ltda, 12/006502-9 Expservices Com. E Serv. De Tecnologia Da Informação E Radiocomunicação Ltda, 12/006528-2 Neo Cargo Ltda, 12/006548-7 Agro Comercial Gp Ltda, 12/006551-7 Marcelo Oliveira Falcão & Cia Ltda, 12/006556-8 Santos E Jesus Ltda, 12/006590-8 Lobato E Santos Ltda, 12/006605-0 Libio & Santos Ltda, 12/006638-6 Residencial Jardim Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/006645-9 Comercial Vitoria Ltda, 12/006667-0 L. A. Leal Variedades Ltda, 12/006675-0 Eliane Dos Santos Silva - Me, 12/006721-8 Transportadora Sorraya E Turismo Ltda, 12/006736-6 Zinco Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 12/006746-3 Santos E Dutra Ltda, 12/006752-8 B. F. Participações Ltda, 12/006903-2 R. & A. Comercio Atacadista De Bijuterias Ltda, 12/006910-5 Mottadmolin Ltda, 12/006925-3 Trilha Do Saber Universidade Infantil Ltda, 12/006968-7 Osmar Rodrigues Da Silva & Cia Ltda, 12/006985-7 Spans Confeções Ltda, 12/007003-0 Atoa Entretenimento Ltda, 12/007009-0 C & C Construtora E Instaladora Ltda, 12/007023-5 Duarte Serv Ltda, 12/007029-4 Cred Visão Administradora De Credito Ltda, 12/007032-4 Solário Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/007037-5 Gutierrez E Ferreira Ltda, 12/007090-1 Reis Material De Construção Ltda, 12/007128-2 Guida & Silva Ltda, 12/007154-1 Andre Luiz De Sousa Lopes Me, 12/007162-2 Med Seg Segurança Do Trabalho E Saude Ltda, 12/007168-1 Assessoria E Gestão Contábil Ltda, 12/007171-1 Pimentel & Pereira Ltda, 12/007202-5 Ecolajes Premoldados Ltda, 12/007212-2 Provare Com. E Distribuição Ltda, 12/007233-5 Madeira Material Para Construção Ltda, 12/007291-2 Machado & Santos Ltda, 12/007301-3 Barbosa E Paixao Ltda, 12/007323-4 L. M. V. Comercio De

Medicamentos Ltda, 12/007420-6 Rosa Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 12/007424-9 RBR Prime Serv. De Representação Comercial Ltda, 12/007440-0 Tocantins Formação De Condutores Ltda, 12/007518-0 Santa Cruz Materiais Para Construção Ltda, 12/007660-8 Estação Representação Comercial Ltda, 12/007673-0 Carvalho E Brangel Comercio De Peças E Serviços Ltda, 12/007681-0 Nazareno A. Carving - Epp, 12/007738-8 Teles E Pereira Ltda, 12/007766-3 Artéc Artefatos De Cimento E Materiais De Construção Ltda, 12/007773-6 Locamais Locações E Serviços Ltda, 12/007783-3 Penha E Oliveira Ltda, 12/008027-3 Supermercado Jalapão Esperança Ltda, 12/008037-0 Nova Empreendimentos Ltda, 12/008087-7 Viassul Import. E Export. De Equip. De Informatica Ltda, 12/008229-2 Panificadora Rota Do Sabor Ltda, 12/008287-0 F. C. Confeções Ltda, 12/008298-5 Dr Telecomunicações Ltda, 12/008308-6 Dbnb Consulting Ltda, 12/008363-9 Barcelar & Brugnara Ltda, 12/008381-7 Lava Jato Cristal Ltda, 12/008387-6 Olyver Comercio De Bolsas Ltda, 12/008437-6 Artes Comercial Ltda, 12/008466-0 Vieira E Costa Ltda, 12/008469-4 Angel Limpeza & Conservação Ltda, 12/008477-5 Supremo Palmas De Ensino Ltda, 12/008488-0 Cordeiro E Cia Ltda, 12/008489-9 Silva E Cia Ltda, 12/008497-0 A C Prestação De Serviços Agricolas Ltda, 12/008505-4 Vidax Empreendimentos Ltda, 12/008548-8 Paraíso Vitorias Ltda, 12/008580-1 "D" Paula Representações Ltda, 12/008590-9 Oliveira & Almeida Ltda, 12/008602-6 Centro Mboé De Linguas Ltda, 12/008616-6 Espaço Odonto Ltda, 12/008711-1 Hm Supermercado Ltda, 12/008726-0 Loc Top Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 12/008890-8 Grupo Mri Comercio De Roupas Ltda, 12/008903-3 Lajotas Brasil Materiais Para Construção Ltda, 12/008905-0 Marinho & Santana Ltda, 12/008936-0 Casa Das Redes E Artesanato Ltda, 12/008981-5 Souza Imóveis Ltda, 12/008983-1 Mendonça Engenharia E Construções Ltda, 12/008986-6 Minas Comércio E Transportes Ltda, ALTERACAO: 11/022883-9 Barros Engenharia Ltda Me, 11/024065-0 Gessonorte Ind E Com De Produtos De Mineracao Ltda, 11/034809-5 Latex Serra Geral Ltda, 11/034968-7 R M Souza & Cia Ltda Me, 11/035528-8 Beira Rio Transportes Ltda - Me, 12/001015-1 Controller Consultoria E Assessoria Pública E Empresarial Ltda, 12/001540-4 Gw Comércio De Materiais De Construção Ltda - Me, 12/001710-5 Restpalmas Comércio Varejista De Alimentos Ltda Me, 12/001836-5 Pvc Da Amazônia Ltda, 12/002595-7 Irmãos Veroneze Ltda, 12/002664-3 Amazonia Agroflorestal E Agribusiness Ltda Me, 12/002870-0 J M Correia & Cia Ltda, 12/003372-0 Tgg Servicos De Telecomunicacoes Ltda Me, 12/003462-0 Industrial Delrio De Calçados Ltda Me, 12/003490-5 Lider Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 12/003805-6 R M A Leilocorte Ltda, 12/003830-7 Ceramica Duere Ltda - Me, 12/003867-6 A Ferragista Costa Ltda - Me, 12/003883-8 Transcerrado Transportes Ltda - Me, 12/003988-5 Oliveira E Avelino Ltda-Me, 12/004005-0 J. M. Borges E Cia Ltda Me, 12/004032-8 Leindecker E Sabini Ltda, 12/004039-5 Vento Norte Modas Ltda - Me, 12/004064-6 Mota & Lemos Ltda, 12/004074-3 Brasil - Comercio De Celular Ltda Me, 12/004182-0 Espaço Saúde - Serviços Hospitalares Ltda, 12/004185-5 Ferreira Transporte E Turismo Ltda, 12/004347-5 União Administradora Ltda, 12/004424-2 Dezem, Lira & Weiss Ltda Me, 12/004514-1 Água Azul - Mineradora, Incorporadora, Extração E Frotagem De Minérios Ltda Me, 12/004531-1 Fort Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/004542-7 Comercial Milhomem De Alimentos Ltda Me, 12/004676-8 Carg-Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/004706-3 Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda Epp, 12/004821-3 Tecnotins Informática E Telecomunicações Ltda, 12/004837-0 Pousada Capim Dourado Ltda Me, 12/004876-0 Agro-Sementes Caiapó Ltda -Me, 12/004882-5 Posto Central Ltda, 12/004890-6 Sandra Cristina Rodrigues De Paula Cardoso & Cia Ltda Me, 12/004945-7 Miranda & Barros Ltda Me, 12/004946-5 Casa Pereira Tecidos E Confeções Ltda-Me, 12/004995-3 Gil Transporte E Comércio Da Construção Ltda, 12/005012-9 Alves & Borges Ltda, 12/005016-1 Vm Eletrificações E Locações De Máquinas Ltda Me, 12/005018-8 Rocha E Assunção Ltda -Me, 12/005019-6 Sisel - Sistemas De Segurança Eletrônica Ltda Me, 12/005025-0 Lima Comércio De Enxovais Ltda Me, 12/005026-9 Moreira & Rocha Ltda Me, 12/005051-0 Retifica De Motores Gurupi Ltda, 12/005063-3 Cynthia Mota Tolentino E Cia Ltda Me, 12/005075-7 Gurupi Rádio E Tv Ltda, 12/005081-1 Fazendão Industria E Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 12/005089-7 Tambaqui Pesca Esportiva E Ecoturismo Ltda - Me, 12/005099-4 Transportadora Jtx Ltda Me, 12/005105-2 Tj Transportes Ltda, 12/005129-0 Via Lazer Ltda - Me, 12/005130-3 Multi Comércio De Celular Ltda, 12/005148-6 N P K - Industria De Biofertilizantes Ltda Me, 12/005149-4 Sisel - Sistemas De Segurança Eletrônica Ltda Me, 12/005165-6 Centro Norte Comércio De Vidros Ltda - Me, 12/005168-0 Cidade Comunicacao Ltda - Me, 12/005172-9 Rodo Mais Implementos Rodoviarios Ltda Me, 12/005187-7 Droguaria Morais Comércio Varejista De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, 12/005194-0 Comercial Alcântra Ltda - Me, 12/005197-4 Sertavel Comercio De Motos E Acessorios Ltda, 12/005198-2 Silva & Takahashi Ltda, 12/005207-5 Transburrinho Encomendas E Cargas Ltda, 12/005212-1 Tmk Net Telecomunicações Ltda Me, 12/005217-2 Renova - Transportes, Serviços E Comercio Ltda - Me, 12/005226-1 Norte Sul Ferragista E Prod Agropecuários Ltda Me, 12/005230-0 Oliveira Distribuidora

De Bebidas Ltda Me, 12/005258-0 G. L. M. Serviços De Informações Cadastrais Ltda Me, 12/005274-1 Center Lar Comércio De Móveis Ltda Me, 12/005278-4 Só Trauma Ortopedia Ltda Epp, 12/005325-0 Barros Materiais De Construção Ltda Me, 12/005334-9 Churrascaria E Conveniência Radar Ltda Me, 12/005412-4 I. D. Eletrificação Ltda, 12/005426-4 Draga Do Portugues Depósito De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/005437-0 Construtora Campos Sales Ltda - Me, 12/005448-5 Saraiva Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/005461-2 Aliança Acumuladores Do Brasil Ltda - Me, 12/005470-1 Nunes & Batista Ltda - Me, 12/005482-5 Indaiá Comércio De Bebidas Ltda - Me, 12/005489-2 Farmácia Central Farma Ltda - Me, 12/005508-2 Borges & Rodrigues Ltda - Me, 12/005511-2 W2w E-Commerce De Vinhos Ltda, 12/005558-9 Palmares & Oliveira Ltda Me, 12/005594-5 & M Multivisão Comercial Ltda Epp, 12/005611-9 Jânio Comércio De Veículos Lda Me, 12/005622-4 Casa Das Ferramentas Comércio E Serviços Ltda Me, 12/005624-0 Sewtec Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/005631-3 Maxrander Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda- Me, 12/005638-0 Centro De Idiomas Tocantins Ltda - Me, 12/005669-0 Multicred Empreendimentos Financeiros Ltda Me, 12/005672-0 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 12/005691-7 Taylon Assessoria E Consultoria E Desenvolvimento De Projetos Ltda - Me, 12/005717-4 Bernardo serra Conveniencias Ltda Me, 12/005724-7 Criativa Consultoria Ltda Me, 12/005743-3 V H Fontenelle Comércio De Roupas Ltda Me, 12/005744-1 Pousada Serra Do Sol Ltda, 12/005749-2 Agropecuaria Santo Antonio Ltda Me, 12/005752-2 Carvalho, Silva & Aires Ltda Epp, 12/005758-1 Mmv Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/005781-6 Taboção Distribuição E Conveniência Ltda, 12/005815-4 Restaurante E Choperia Prado Ltda, 12/005839-1 Farmacerta - Com De Prod Farmaceuticos Ltda Epp, 12/005845-6 Distribuidora De Cimentos Lider Ltda - Me, 12/005866-9 Roberto Comércio De Móveis & Eletros Ltda Me, 12/005876-6 Landgraf & Landgraf Ltda Me, 12/005881-2 Marques, Barros & Cia Ltda Me, 12/005885-5 F.F. Pereira & Cia Ltda Me, 12/005904-5 Dls Brasil - Comercio Atacadista, Importação E Exportação De Equipamentos De Informatica Ltda, 12/005946-0 Teixeira & Lucena Ltda Me, 12/005984-3 Comercial De Embalagens Caramuru Ltda, 12/005985-1 Clinica Medica Paraíso Ltda, 12/005990-8 Santa Maria Com Varej De Calçados E Roupas Ltda Me, 12/006026-4 Martins & Ferreira Ltda Me, 12/006028-0 Rodrigues & Costa Som Automotivo Ltda - Me, 12/006029-9 Thaj Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 12/006038-8 A L F De Souza & Cia Ltda - Me, 12/006080-9 Lins E Silva Ltda Me, 12/006085-0 J B Supermercado Ltda, 12/006116-3 Construtora Braga Ltda Epp, 12/006117-1 H B Mix Ltda - Me, 12/006118-0 Anacel Construtora Ltda Me, 12/006119-8 Cip - Indústria E Pecuária Ltda, 12/006153-8 Paraíso Das Aguas Hiper Park Ltda, 12/006154-6 Paraíso Das Águas Chale Ltda Me, 12/006167-8 Rodrigues & Dias Construtora Ltda - Me, 12/006169-4 Viveiros Tocantins Ltda Me, 12/006182-1 Hypernet - Técnica Em Redes E Informática Ltda - Me, 12/006183-0 Talkcom Telecomunicacoes Ltda Me, 12/006184-8 Talk Telecomunicações Ltda - Me, 12/006196-1 E. S.S Transportes E Serviços De Malotes Ltda Me, 12/006199-6 D M Logistica De Transportes S/A, 12/006203-8 Transbelos Transporte E Turismo Ltda, 12/006216-0 Beauty Free Cosméticos Ltda - Me, 12/006239-9 Pk7 Industria E Comércio Têxtil Ltda, 12/006241-0 Tera Informática Ltda Me, 12/006243-7 Max Limp Comércio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 12/006261-5 Bandeira E Bandeira Ltda - Me, 12/006266-6 Clinica Radiológica De Colinas Ltda - Me, 12/006283-6 Mel 2 - Consultoria E Assessoria Ambiental Limitada, 12/006285-2 Super Mello Atacadista De Alimentos Ltda, 12/006288-7 Drha - Serviços De Raio X Ltda, 12/006296-8 Comercial Moto Dias Ltda Epp, 12/006300-0 Ennova Representações Ltda, 12/006302-6 Drogasaúde Ltda Epp, 12/006304-2 Cerealista Lopes Ltda - Me, 12/006305-0 Ramos & Souza Ltda Me, 12/006313-1 Inove Comércio De Equipamentos E Móveis Ltda Me, 12/006315-8 Café Leão Dourado Ltda Me, 12/006316-6 Imperio Com Varej Materiais De Construcões Ltda Me, 12/006318-2 Jfc Transportes Ltda Me, 12/006320-4 Tocantins Manutenção E Reparação De Balanças Eletrônicas Ltda Me, 12/006331-0 Artes Placas Ltda, 12/006362-0 M.H.M Representações De Móveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 12/006371-9 Pepito'S Idiomas Ltda - Me, 12/006380-8 Gomide & Faria Ltda Me, 12/006388-3 Labelle Fashion Comércio De Produtos Ltda, 12/006389-1 Nunes & Barbosa Ltda Me, 12/006390-5 A. S. J. Souza & Cia Ltda Me, 12/006394-8 Adl - Materiais De Acabamento De Construcão Ltda Me, 12/006400-6 Jayme & Cerqueira Ltda, 12/006407-3 Tec Infor Comércio De Máquinas Ltda Me, 12/006421-9 Precisa Assessoria De Comunicação Ltda Me, 12/006435-9 Evando Divino Mariano & Cia Ltda, 12/006474-0 Santos & Teles Ltda Me, 12/006476-6 Centro De Estética Automotiva Mf Ltda Me, 12/006482-0 Metalflex Com. Atacadista E Varejista De Ferragens E Ferramentas Ltda Me, 12/006490-1 Limps Limpeza E Conservação Ltda Me, 12/006495-2 Aires & Marques Ltda Me, 12/006496-0 Tele Taxi Transportes Ltda - Me, 12/006500-2 Projetos Móveis Ltda - Me, 12/006507-0 M D Alves Fonseca & Cia Ltda - Me, 12/006508-8 Agrofarm - Produtos Agroquímicos Ltda, 12/006570-3 Eletro Comando Ltda Me, 12/006571-1 Jva Comércio E Transporte Ltda Me, 12/006603-3 Rosário Indústria E Comércio De Artefatos De Cimento E Construções Ltda Epp, 12/006604-

1 Construtora Salina Ltda Me, 12/006608-4 Coelho E Cavalcante Ltda Me, 12/006613-0 Superpetro Combustível Ltda, 12/006625-4 Fertilizantes Tocantins Ltda, 12/006629-7 Elisat Comércio E Distribuição De Antenas Ltda - Me, 12/006640-8 Carvalho & Miranda Ltda - Me, 12/006642-4 Auto Posto Cantão Ltda, 12/006647-5 Clinica Dentaria Paraíso Ltda Me, 12/006661-0 Sustec - Sustentabilidade E Tecnologia Ltda Me, 12/006662-9 LI Celular Ltda Me, 12/006663-7 Guaraí - Distribuidora De Gás Ltda - Me, 12/006672-6 Lomazzi Representações Ltda, 12/006674-2 E. S. S Transportes E Serviços De Malotes Ltda Me, 12/006685-8 Araújo & Sena Ltda Me, 12/006695-5 Enzo Transportes Ltda Me, 12/006696-3 Carvoaria Vitoria Ltda - Me, 12/006702-1 Ox Interativa Marketing E Eventos Ltda - Me, 12/006704-8 Precil - Pre-Moldados De Cimento Ltda Me, 12/006705-6 Tebloc Pré-Moldados De Cimento Ltda, 12/006725-0 Comunicação Visual Balestra Ltda, 12/006726-9 Map - Construção E Transporte Ltda - Me, 12/006730-7 Br Rural - Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/006739-0 H. M. Hotelaria E Serviços Ltda - Me, 12/006748-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Vale Do Paraíba Ltda, 12/006759-5 Gama Indústria E Comércio De Máquinas, Equipamentos E Peças Ltda Me, 12/006769-2 Auto Posto De Combustível Maurilandia Ltda Me, 12/006773-0 Center Luz Materiais Para Construção Ltda Me, 12/006775-7 Pontocom Serviços Gerais Ltda Me, 12/006786-2 Mas Imóvel - Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 12/006788-9 Jc Comércio De Veículos E Representações Ltda Me, 12/006789-7 Lacerda E Moreira Ltda Me, 12/006791-9 Atacadista Carajás Ltda Me, 12/006810-9 Cimenfer - Comércio De Cimento E Ferro Ltda - Me, 12/006814-1 Bmx Investimentos E Administração De Bens Imóveis Ltda, 12/006833-8 Freitas & Valcari Ltda - Me, 12/006835-4 Taquaralto Comércio De Parafusos E Ferragens Ltda Me, 12/006836-2 Fortaleza Agricola Gurupi Ltda, 12/006841-9 Uniao Organizacao Contabil Ltda Me, 12/006842-7 Real Produtos Hospitalares Ltda - Me, 12/006854-0 Messias E Messias Ltda, 12/006858-3 Auto Mecanica E Reformadora Reis Ltda Epp, 12/006873-7 Gilmar Gomes Silva E Cia Ltda, 12/006889-3 Empreiteira Taguatinga De Construção Civil Ltda Me, 12/006895-8 Belem & Oliveira Ltda Me, 12/006906-7 Santos & Peres Ltda - Me, 12/006927-0 B V C A Comércio De Alimentos Ltda - Me, 12/006933-4 Paraíso Placas Indústria E Comércio Ltda Epp, 12/006937-7 Centro De Ensino Integrado Das Américas Ltda Me, 12/006944-0 Transportadora Chapadão Ltda Me, 12/006967-9 Realtins - Sistemas Para Escritorios Ltda - Epp, 12/006970-9 Sifuentes E Teixeira Ltda - Me, 12/006982-2 Representações Centro Norte Ltda Me, 12/006995-4 Comando Motoz Ltda, 12/007007-3 Auto Posto Cantão Ltda, 12/007020-0 Karokê Interecimentos Ltda Me, 12/007025-1 Rosa & Vieira Ltda Me, 12/007028-6 Mendes Oliveira Construtora Ltda Me, 12/007036-7 L. M. Araujo Taboção Alimentos Ltda Me, 12/007061-8 Jrb Engenharia Ltda, 12/007062-6 Esquinelli E Oliveira Ltda Me, 12/007082-0 L R Serviços E Comércio Ltda Me, 12/007100-2 Comercial Entre Rios Ltda - Me, 12/007111-8 Pereira Turismo Ltda Me, 12/007115-0 Comercial Palmas Pedras Ltda - Me, 12/007116-9 Sabor Da Casa Confeitaria E Pães Ltda Me, 12/007123-1 Opção Comércio Varejista De Artigos Civis E Militares Ltda Me, 12/007131-2 Tempo Frio - Refrigeração E Climatização Ltda Me, 12/007147-9 Construtora Trindade Ltda Me, 12/007151-7 Açaimazon - Pesquisa, Indústria E Comércio De Açaí Ltda, 12/007155-0 Cerealista Lopes Ltda - Me, 12/007195-9 Ponto Fácil Comércio De Relógio De Ponto E Acesso Ltda Me, 12/007201-7 Funcionalle Móveis Planejados Ltda Me, 12/007206-8 Fox Construtora Ltda - Me, 12/007214-9 Construpar Construtora Paraíso Ltda, 12/007218-1 Casa De Móveis Sao José Ltda Me, 12/007222-0 Amanda Rigor Ltda Me, 12/007223-8 Inovar Construtora Ltda, 12/007224-6 Andrade & Filhos Ltda Me, 12/007225-4 Fernandes & Rodrigues Ltda Me, 12/007226-2 Abc Soluções Empresariais Ltda - Me, 12/007251-3 Dipalmas Comércio De Cosméticos Ltda - Me, 12/007260-2 R. R. S. Construtora E Comercio Ltda, 12/007263-7 Franklin Custódio Da Silva & Cia Ltda Me, 12/007264-5 João De Barro Materiais Para Construção Ltda - Me, 12/007270-0 Construtora E Transportadora Tammoyo Ltda - Me, 12/007275-0 J. P. Da Silva Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/007285-8 Opsat Comércio De Eletro Eletronicos E Contruções Ltda - Me, 12/007298-0 Clínica Médica Do Trânsito Ltda, 12/007330-7 Couto & Meneses Ltda Me, 12/007359-5 Md Calçados Ltda - Me, 12/007364-1 Sá & Sá Ltda, 12/007368-4 W. F. Freios E Molas Para Veiculos Automotores Ltda - Me, 12/007369-2 Instituto Carlos Chagas De Educação Tecnológica Ltda, 12/007423-0 Ativa Solução Em Consultoria E Serviços Ltda - Epp, 12/007432-0 Construtora Gratão Ltda - Me, 12/007433-8 Auto Escola Cidade Em Trânsito Ltda - Me, 12/007437-0 Pedro Campaner Dos Santos & Cia Ltda, 12/007443-5 Granforte Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 12/007605-5 César Augusto Vieira Barbeta & Cia Ltda, 12/007618-7 M. V. M. Transportes Ltda Epp, 12/007623-3 Nagai & Costa Ltda - Me, 12/007625-0 Ciclomotos Comercio De Peças Para Motos Ltda - Me, 12/007631-4 J. G. Equipamentos Contra Incêndio E Serviços Ltda - Me, 12/007633-0 B & R Metais Ltda - Me, 12/007638-1 Opg Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/007662-4 J C J De Oliveira & Cia Ltda, 12/007669-1 Agrifield Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/007680-2 Badoche Representação E Comércio De Alimentos Ltda Epp, 12/007727-2 R M A Leilocorte Ltda, 12/007740-0 Elcana Derivados

De Petróleo Ltda Epp, 12/007749-3 A P Comércio De Peças Para Veículos Ltda Me, 12/007769-8 Play Car Lavajato Ltda-Me, 12/007778-7 Guimarães E Silva Ltda - Me, 12/007779-5 Módulo Informática Ltda Me, 12/007806-6 Reinaldo Pereira Júnior E Cia Ltda - Me, 12/007823-6 Messias E Albuquerque Ltda Me, 12/007847-3 Rodrigues & Ferreira Ltda, 12/007959-3 Supermercado Serve Mais Ltda Me, 12/007962-3 Emec Projetos E Const. Metálicas Ltda Me, 12/008013-3 Saraiva Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/008014-1 Toque Decorações Ltda Me, 12/008024-9 Superpetro Combustível Ltda, 12/008035-4 Orla Lubrificantes Ltda Me, 12/008043-5 Limpis Limpeza E Conservação Ltda Me, 12/008083-4 Agronatu Engenharia De Meio Ambiente Ltda Me, 12/008084-2 Sião Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Epp, 12/008094-0 Comprare Certificação Digital Ltda Me, 12/008097-4 Vitorino & Freitas Ltda - Me, 12/008238-1 Naza Construções E Serviços Ltda, 12/008255-1 Azevedo & Oliveira Ltda Me, 12/008258-6 Maganhoto E Freiria Ltda Me, 12/008263-2 Unividros Ltda Me, 12/008266-7 Casa Dos Ventiladores Ltda - Me, 12/008267-5 Centro De Formação De Condutores Bandeira Ltda - Me, 12/008275-6 Palmas Da Sorte Loterias Ltda Me, 12/008285-3 Laticinio Volanda Ltda - Epp, 12/008297-7 Gbe Projetos Agrícolas Iv Ltda, 12/008306-0 Hiper Farma Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 12/008318-3 Água Mais Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 12/008322-1 Ferreira & Morais Ltda - Me, 12/008331-0 C C Santos & Cia Ltda Me, 12/008351-5 Multi Comércio De Celular Ltda, 12/008384-1 Tn Centro De Idiomas Ltda - Me, 12/008398-1 J. L. Compra E Venda De Bovinos Ltda Me, 12/008414-7 Elite - Serviços E Sistemas De Informática Ltda Me, 12/008441-4 Al Comércio De Roupas E Acessórios Ltda Epp, 12/008458-9 Extinseto E Cia Ltda - Me, 12/008463-5 Supermercado Cristal Ltda Me, 12/008475-9 D S C Construtora Ltda, 12/008495-3 Amazon Locações E Publicidade Ltda - Me, 12/008541-0 Purinorte Centro De Distribuição E Comércio De Alimentos Para Animais Ltda Me, 12/008552-6 Drogaria Diniz Ltda Me, 12/008554-2 Credcertto Ltda, 12/008555-0 Girassol Transportes E Serviços Ltda, 12/008589-5 Coelho & Azevedo Ltda Me, 12/008597-6 Vegetal Life Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda - Me, 12/008608-5 Rs Engenharia E Construções Ltda, 12/008620-4 Cecma - Rep. De Cursos E Transportes Ltda - Me, 12/008624-7 Jaguar Empreendimentos Ltda - Me, 12/008625-5 Seriano & Reis Ltda - Me, 12/008639-5 S. S. De Souza Comércio Varejista De Confecções Ltda Me, 12/008645-0 Santana E Castro Ltda, 12/008650-6 Mfb Representações Ltda Me, 12/008680-8 Baby Palmas Distribuidora Ltda Me, 12/008683-2 Lc Construtora Ltda Me, 12/008705-7 Seven Distribuidora De Combustíveis Ltda, 12/008721-9 Maximiro & Lima Ltda Me, 12/008723-5 E Soares & Vanderlei Ltda Epp, 12/008751-0 Distribuidora De Bebidas E Danceteria Parada Obrigatória Ltda Me, 12/008779-0 Confais Contabilidade Ltda Me, 12/008782-0 Jeane Nascimento Bezerra & Cia Ltda Me, 12/008786-3 Transgol Mudanças E Transportes Ltda Me, 12/008842-8 Auto Posto Araujo Ltda, 12/008884-3 Pereira & Sampaio Ltda Me, 12/008958-0 Servgraf Ltda Me, 12/008961-0 Joelson Lopes De Sousa E Cia Ltda - Me, 12/008985-8 Auto Diesel Distribuidora De Peças Ltda Epp, 12/008998-0 Contare Assessoria Contábil Ltda - Me, 12/009006-6 H J Engenharia - Indústria E Comercio Ltda, 12/009018-0 Exclusiva Comércio De Confecções E Calçados Ltda - Me, 12/009019-8 Mega Distribuidora De Brindes Ltda Me, 12/009024-4 Neves & Neves Ltda - Epp, 12/009027-9 J. M. I - Transportes & Locação De Veículos Ltda Me, 12/009182-8 Menezes & Lopes Ltda Me, 12/009195-0 Vila Bela Materiais Para Construção Ltda-Epp, 12/009231-0 Restaurante Flor De Sal Ltda Me, 12/010109-2 Marmoraria Idade Da Pedra Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/001882-9 Tocantins - Comércio De Fios E Tecidos Ltda, 12/002684-8 Freitas & Matos Ltda Me, 12/003868-4 Alves & Medeiros Contabil Ltda Me, 12/004390-4 França Fashion Comércio De Roupas Ltda Me, 12/005159-1 Portilho E Melo Ltda - Me, 12/005405-1 Distribuidora Aranorte De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 12/005812-0 Tecnologia Da Informação Do Tocantins Ltda, 12/005966-5 Lilian Fashion Comercio De Roupas Ltda Me, 12/006649-1 Dias & Dias Ltda Me, 12/006824-9 Costa & Chaves Ltda Me, 12/006897-4 Industria Aguas Da Serra Ltda Me, 12/007179-7 Cr Comércio De Papeis Ltda Me, 12/007731-0 Defante & Lara Ltda Me, 12/008278-0 Marques & Oliveira Ltda Me, 12/008844-4 Kato Comercio E Representacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/002676-7 Shv Gás Brasil Ltda, 12/003811-0 Shv Gás Brasil Ltda, 12/005029-3 A7 Distribuidora De Medicamentos Ltda - Epp, 12/005092-7 G & R Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 12/005115-0 Soytech Seeds Pesquisa Em Soja Ltda, 12/005700-0 Transportadora Nova Fronteira Ltda, 12/005799-9 Construtora Central Do Brasil Ltda, 12/005950-9 Smart Trade Importação, Comércio E Serviços Ltda, 12/006092-2 Quântica Construções, Indústria, Comercio, Representações E Pre-Moldados Ltda, 12/006180-5 Drogaria Santa Marta Ltda, 12/006190-2 Eldorado Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 12/006192-9 Edificar Construções E Comércio Ltda, 12/006193-7 Mirante Comércio Representações E Serviços Ltda, 12/006273-9 Meio-Norte Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Epp, 12/006274-7 Meio-Norte Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 12/006314-0 Agropecuária Vale Do Tocantins Ltda - Epp, 12/006340-9 Arte Plas Ind E Com E Distribuição Ltda Me, 12/006351-

4 Conexão Agrícola Comércio E Representação Ltda Epp, 12/006352-2 Conexão Agrícola Comércio E Representação Ltda Epp, 12/006353-0 Conexão Agrícola Comércio E Representação Ltda Epp, 12/006563-0 Linhares E Souza Ltda - Me, 12/006594-0 Agropecuária Vale Do Tocantins Ltda - Epp, 12/006609-2 Monsoy Ltda, 12/006610-6 Monsoy Ltda, 12/006611-4 Monsoy Ltda, 12/006751-0 Cdt - Centro Diagnóstico Tocantins Ltda, 12/006753-6 CDT - Centro Diagnóstico Tocantins Ltda, 12/006785-4 Top Design Comercio De Produtos Opticos Ltda, 12/006831-1 Eventum Planejamento Ltda, 12/006896-6 Umanizzare Gestão Prisional E Serviços Ltda, 12/007060-0 Umanizzare Gestão Prisional E Serviços Ltda, 12/007069-3 Original Construções E Comércio Ltda, 12/007101-0 V-Biodiesel Ltda, 12/007143-6 O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda, 12/007641-1 Trans Kothe Transportes Rodoviaros Ltda, 12/007743-4 A7 Distribuidora De Medicamentos Ltda - Epp, 12/007770-1 Microvet Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/008330-2 V- Biodiesel Ltda, 12/008396-5 Geneslab Classificação Vegetal Ltda Epp, 12/008561-5 Viacao Montes Belos Ltda, 12/008564-0 Edificar Construções E Comércio Ltda, 12/008577-1 V - Biodiesel Ltda, 12/008635-2 Zero Grau Logística Ltda Epp, 12/008885-1 Transbrasiliana Transportes E Turismo Ltda, 12/009020-1 F. Pio & Cia. Ltda, 12/010164-5 Agencia Gm Comunicação Marketing E Publicidade Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/007338-2 Ribeiro & Lopes Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/009191-7 Infoshop Comercio De Computadores Ltda-Me, PROCURACAO: 12/002594-9 Amazonia Agroflorestal E Agribusiness Ltda Me, 12/003295-3 Água Azul - Mineradora, Incorporadora, Extração E Frotagem De Minérios Ltda Me, 12/003395-0 Mutuquinha Auto Posto Ltda Epp, 12/004878-7 Shv Gás Brasil Ltda, 12/005116-8 Soytech Seeds Pesquisa Em Soja Ltda, 12/005462-0 Aliança Acumuladores Do Brasil Ltda - Me, 12/005954-1 G. P. De Lucena Enxovais, 12/006021-3 G M Ferreira & Cia Ltda Me, 12/006030-2 Thaj Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 12/006171-6 Viveiros Tocantins Ltda Me, 12/006343-3 C G Fonseca Rodrigues & Cia Ltda Me, 12/006383-2 Talk Telecomunicações Ltda - Me, 12/006417-0 G M Ferreira & Cia Ltda Me, 12/006659-9 Jayme & Cerqueira Ltda, 12/006749-8 Medeiros & Bailona Ltda Me, 12/006971-7 Sifuentes E Teixeira Ltda Me, 12/007022-7 Viveiros Tocantins Ltda Me, 12/007178-9 Cr Comércio De Papeis Ltda Me, 12/007360-9 Md Calçados Ltda - Me, 12/007361-7 Md Calçados Ltda - Me, 12/007772-8 Derval Comércio E Representações De Consórcio Ltda Me, 12/007869-4 G. A. Reis Comercio De Confecções Ltda Me, 12/008038-9 Nova Empreendimentos Ltda, 12/008039-7 Nova Empreendimentos Ltda, 12/008227-6 Scadutti Ltda - Me, 12/008274-8 Palmas Da Sorte Loterias Ltda Me, 12/008307-8 Dbnb Consulting Ltda, 12/008344-2 Leles & Silva Ltda Me, 12/008345-0 Comercial De Tecidos Tocantins Ltda Me, 12/008430-9 Planalto Contabilidade Escolar Ltda Me, 12/008525-9 Tebloc Pré-Moldados De Cimento Ltda, 12/008923-8 Vegetal Life Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/002872-7 I De Carvalho Schwade, 12/002897-2 Luzineide Da Silva De Souza, 12/002912-0 A. R. Bazana, 12/002938-3 A. S. R. Da Silva - Transportes, 12/003605-3 Manoel Francisco Pedroso & Cia Ltda, 12/003736-0 H Cavalcante Da Silva & Cia Ltda Me, 12/003890-0 Matias E Ribeiro Ltda Me, 12/004000-0 Bevel Comercio De Veiculos Ltda - Me, 12/004321-1 Batista & Mendes Ltda - Me, 12/004428-5 Lazaro Gomes Rodrigues Santos & Cia Ltda Me, 12/004592-3 Laticinio Volanda Ltda - Epp, 12/004617-2 Amanda Ludimila Teixeira Lima, 12/004655-5 U Da Silva Guedes, 12/004694-6 E. P. Noleto, 12/004728-4 Edson Gonçalves Pereira, 12/004807-8 Ezequiel Belem, 12/004954-6 Araujo Adriano E Campos Ltda-Me, 12/005000-5 Natan Henrique Barreiras Cunha, 12/005020-0 Marcio Jose Da Cruz, 12/005035-8 Fernando Fernandes Campos Rodrigues, 12/005059-5 Francelina Borges De Araujo, 12/005064-1 L H De Brito Alves, 12/005068-4 D. F. Tramontini, 12/005071-4 Iury Q. Fernandes, 12/005077-3 M. De L. Pinheiro Fonseca, 12/005087-0 J De Azevedo Sousa, 12/005097-8 Wilson Ferreira Da Rocha, 12/005101-0 J C De Oliveira Transportes, 12/005107-9 Fabiana Antunes Batista Bastos, 12/005123-0 Lara Menegon, 12/005127-3 F. U. Cabral Vale, 12/005136-2 Cosméticos Gurupi Ltda - Me, 12/005142-7 J R De Moura, 12/005151-6 Rosalia Barbosa De Brito, 12/005152-4 R. Porfirio De Oliveira, 12/005157-5 Divino Carlos Rezende, 12/005171-0 Avanir Teresinha Bandeira, 12/005176-1 G Da Costa Farias, 12/005204-0 Araujo & Moreira Ltda-Me, 12/005205-9 Luma Gabriela Martins Ribeiro, 12/005236-9 Marcelio De Oliveira Campos, 12/005243-1 Marcio Dos Santos Aleixo, 12/005252-0 Ademar De Castro, 12/005270-9 L. M. X. De Oliveira Ferreira, 12/005329-2 Silva & Sousa Serviço E Comercio De Máquinas Ltda - Me, 12/005395-0 A. Silvanio De Magalhaes, 12/005397-7 Francisco Leonardo Almeida Campelo & Cia Ltda Me, 12/005414-0 A W Lopes De Sousa, 12/005442-6 J. Gonçalves De Souza Filho, 12/005467-1 Morosi & Morosi Ltda-Me, 12/005478-7 Thaylana Sousa Torres, 12/005556-2 A. Da S. Silveira Comercio, 12/005572-4 Maria Celma Sa De Alencar - Instituto, 12/005583-0 Silvaneis Lopes De Sousa, 12/005617-8 D V F Dos Reis, 12/005636-4 Cleidson Vieira Kuster, 12/005659-3 Euricleia Sousa Da Cruz, 12/005720-4 J. M. P. Gonçalves, 12/005741-7 S R De Assunção, 12/005759-0 Nara Gessica Martins Araujo, 12/005774-3 Macro Consultoria

Ltda - Me, 12/005806-5 Mirante Urbanismo Ltda Me, 12/005813-8 Manoel Luiz Da Silva Perez, 12/005822-7 Loecy Pereira Dos Santos, 12/005825-1 E L De Araujo - Multiserviços, 12/005850-2 Mourão & Rosal Ltda, 12/005857-0 D. R. Lima Lira, 12/005902-9 Domingos Dias Ferreira, 12/005964-9 R S Matos, 12/005969-0 Joao Da Costa Veloso Neto, 12/005971-1 Leandro Rodrigues Duque De Souza, 12/005994-0 Maanain Comercio E Locadora Ltda Me, 12/006003-5 Extinseto E Cia Ltda - Me, 12/006023-0 G M Ferreira & Cia Ltda Me, 12/006031-0 Maria Do Bonfim Dos Santos Coutinho, 12/006040-0 J C K R Soares, 12/006060-4 J M Braga, 12/006069-8 Rosilene Alves Falcao, 12/006071-0 M P Gischewski, 12/006128-7 Thais Rodrigues Neves De Sá, 12/006133-3 J A Dos Santos Araguaçu, 12/006155-4 A. L. Sampaio Imoveis, 12/006157-0 G. A. Da Rocha Rabelo Imoveis, 12/006206-2 W. F. Dos Santos Imoveis, 12/006209-7 Jean Carlos De Oliveira Alves, 12/006227-5 Esmo Dias Da Costa, 12/006230-5 Pedro Felipe Oliveira Barros, 12/006286-0 P R Da Silva Brandão - Comercio, 12/006306-9 Matias & Oliveira Ltda - Me, 12/006309-3 Meire Dalva Paz Dos Santos, 12/006319-0 J S Farias - Representações, 12/006324-7 Baltemes Jose Malta Junior, 12/006349-2 Lilian Campos Resende, 12/006354-9 S. P. Da Silva Imoveis, 12/006356-5 W. E. Da Costa Imóveis, 12/006374-3 I A Wanderley, 12/006378-6 Lusivaldo Souza Dos Santos, 12/006386-7 D Z Moreira, 12/006426-0 Satélite Monitoramento Ltda - Me, 12/006427-8 J P Prado De Melo, 12/006434-0 Elinalia Francisco Soares, 12/006444-8 W. R. S. De Araujo, 12/006448-0 Mega Motos Ltda Me, 12/006514-2 J. C. M. Pereira, 12/006524-0 Lcr Da Silva Mercadinho Juazeiro, 12/006557-6 Elesbão Antonio Pinheiro Da Silveira Júnior, 12/006561-4 D. S. Lima, 12/006578-9 Pedro Castro De Almeida, 12/006583-5 J. C. De Oliveira, 12/006601-7 J M C Santana, 12/006607-6 Justino De Souza Vila Real, 12/006615-7 Carlos Martins Gomes Da Silva, 12/006658-0 R A. M. Honorio, 12/006669-6 S. F. Miranda, 12/006689-0 Marcus Roberto Batista Borges, 12/006691-2 Valdivino Cordeiro Feitosa, 12/006699-8 Daiana De Sousa Nascimento Franco, 12/006743-9 Salvador Anizeth Dos Santos Filho, 12/006763-3 P B Dos Santos, 12/006794-3 Manoel Barbosa Dos Santos, 12/006812-5 H. M. Matos, 12/006850-8 Divino Barros De Abreu, 12/006941-5 E. R. Ferreira Representações, 12/006961-0 C. A. Silva Comerciante, 12/006965-2 Saulo Vieira Amancio, 12/006998-9 Marcia Maria De Godoi, 12/007021-9 M. P. De Oliveira, 12/007049-9 Iracilene B De Oliveira, 12/007054-5 Comercial Padre Cicero Ltda - Me, 12/007075-8 Antonio Jose Lira De Oliveira, 12/007087-1 M Do Socorro Coelho De Carvalho, 12/007089-8 L A S - Consultoria, 12/007105-3 Kamilla Batista Ribeiro De Oliveira, 12/007108-8 Lojão Dos Tapeceiros Ltda Me, 12/007118-5 M M Silva, 12/007120-7 Dimas Cicero De Lima, 12/007166-5 Marmoraria Moria Ltda - Me, 12/007181-9 Philippe Dall' Agnol, 12/007183-5 Wendell Elisario Pereira, 12/007199-1 A M Costa, 12/007229-7 Meteoro Transportes & Turismo Ltda - Me, 12/007259-9 A Da S Veras, 12/007273-4 Ivonete Vieira Milhomens, 12/007278-5 Milton De Lima, 12/007279-3 D. J. Lima De Almeida, 12/007304-8 W. M. Ferreira Rocha, 12/007307-2 Wrias Teodoro Da Silva, 12/007310-2 A. C. Pereira, 12/007322-6 Carlindo Assis Da Costa, 12/007329-3 A. S. S. Teruya, 12/007331-5 M P G Machado, 12/007339-0 A G Da Paixão Locacoes, 12/007352-8 Kamila Lima Dos Santos, 12/007357-9 D E Ferreira, 12/007362-5 M A Moro, 12/007370-6 J C Silva & Cia Ltda - Me, 12/007384-6 J. Da Silva Bailão, 12/007415-0 Alves & Alves Comércio De Cosméticos Ltda-Me, 12/007417-6 J A Lima-Varejista, 12/007419-2 R. C Dos Santos, 12/007429-0 Inácio Júnior Rodrigues De Sousa, 12/007444-3 V. L. P. Mendonça, 12/007614-4 M. A. Da Silva Lanches, 12/007616-0 Wilton De França Costa Junior, 12/007619-5 R. Pereira De Sousa, 12/007634-9 Ferreira & Carmino Ltda-Me, 12/007637-3 Cleberon Jose Da Fonseca, 12/007643-8 J. Da S. Reis, 12/007664-0 G D Pacheco, 12/007674-8 T F Oliveira, 12/007747-7 G. A. Reis Comércio De Confecções Ltda-Me, 12/007763-9 M B Costa Auto Peças, 12/007775-2 Eliakim Wagner Almeida, 12/007786-8 Simões E Almeida Ltda - Me, 12/007796-5 M. De L. P. Fonseca, 12/007813-9 Leila Rodrigues De Assis, 12/007815-5 Luis Gomes Dos Santos, 12/007836-8 D Fortes Construtora Ltda Epp, 12/007845-7 J. S. Barros, 12/007852-0 A C V Scudler, 12/007855-4 Josue Pimentel De Souza, 12/007958-5 Magalhaes & Pinto Ltda Me, 12/007963-1 Denival Bezerra Ribeiro, 12/008011-7 Wallaci Pinheiro De Souza, 12/008055-9 O A Silva Transportes, 12/008060-5 Quiteria Moraes De Sousa, 12/008090-7 Paraiso Madeiras Com. De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/008202-0 R Antunes Dos Santos, 12/008206-3 I. Lopes Fernandes, 12/008222-5 S. V. Pinto Reciclagem Ltda Me, 12/008243-8 Amurim Eugenio Scaramal, 12/008250-0 A P Dias Produções, 12/008272-1 L. T. Coelho Da Silva, 12/008283-7 Diná Confecções E Representações Ltda - Me, 12/008405-8 Jair Ferreira De Oliveira, 12/008416-3 Lenilson Lopes Da Silva, 12/008418-0 Leilo Coelho Soares, 12/008453-8 Rockefeller Sales Lacerda Filho, 12/008460-0 R De Oliveira Fuguta, 12/008491-0 Zoocon Consultoria E Representação Ltda Me, 12/008499-6 Ma Carvalho Junior, 12/008515-1 Keylliene Cardoso Mendes, 12/008604-2 Cleiton Sousa Da Costa, 12/008609-3 G De P Aires, 12/008614-0 Henrique Martins De Souza Leite, 12/008642-5 J C De O Mendonça Representações, 12/008687-5 Soares E Ferreira Ltda Me, 12/008745-6 Francider Portela De Aguiar, 12/008795-2 Wanisleia De Fatima Sousa Pinto, 12/008830-4 Liliana

Marques Dos Santos, 12/008853-3 E. C. De Souza, 12/008887-8 Hamilton Jose Almeida De Brito, 12/008897-5 A M J De Sousa, 12/008899-1 M H R Ribeiro, 12/008947-5 D B Rodrigues, 12/008988-2 Maria Da Gloria Lazaro Sobrinho & Cia Ltda - Me, 12/009001-5 A. G. A. De Melo, 12/009005-8 Leli Almeida Matos, 12/009008-2 I. G. De Carvalho - Madeiras, 12/009010-4 J K Pereira Andrade, 12/009015-5 Moria Calçados Ltda - Me, 12/009016-3 G Da Silva Cruz, 12/009146-1 Arelson P. Santos, 12/009156-9 Maria Das Graças Da Costa Ribeiro, 12/009161-5 A. K. O. Marinho, 12/009185-2 D A Ferreira Junior, 12/009237-9 A. Ramos De Araujo, 12/010099-1 C. Teixeira, ALTERACAO: 11/032009-3 Lazaro Davy Borges De Oliveira Me, 11/035227-0 J R Alves, 12/000700-2 Gilson Moraes De Oliveira, 12/001231-6 Michely Do Prado E Silva Lyra 00255959117, 12/001616-8 M. A. Monteiro, 12/002869-7 Sandra Goncalves Rodrigues 02295383129, 12/002881-6 I Dos S R Milhomem - Distribuidora Progresso Epp, 12/002893-0 Elton Bartolomeu Silva-Me, 12/003558-8 Rafael Garcia Silva, 12/003604-5 M F Pedroso Me, 12/003735-1 Ana Claudia Cavalcante De Brito Me, 12/003747-5 Odilon Dos Santos Me, 12/003891-9 F.D.S Ribeiro - Serviços Me, 12/003941-9 Maria Aparecida B Falcão Me, 12/003999-0 Jairo Da Luz Brito - Me, 12/004148-0 Maria Das Graças Messias Cirilo Me, 12/004279-7 E. J. S. E. Sousa, 12/004322-0 Francisco De Assis Teixeira Mendes Me, 12/004429-3 Lazaro Gomes Rodrigues Santos Me, 12/004593-1 A C Rodrigues Paiva - Epp, 12/004673-3 Aiesca Barbosa Ramos, 12/004800-0 G. P. De Lucena Enxovais, 12/004817-5 Rafaela Rodrigues De Azevedo Parisotto Alfonso Cavalcante 03154886117, 12/004920-1 W.G. Pereira, 12/004953-8 Tito Araujo Menezes-Me, 12/004983-0 Edilene Oliveira Da Silva 89083822168, 12/004988-0 Marcelo Dominicci Ferreira, 12/005062-5 Luiz Ribeiro Da Cruz 24593605172, 12/005079-0 Hilda Maria De Moura, 12/005085-4 Maria Helena Rogeri Batista -Me, 12/005094-3 Joao Costa Botelho Me, 12/005095-1 Adão Pereira Dos Santos Me, 12/005117-6 D Fortes Pereira Epp, 12/005119-2 C. S. Da Silva - Mecânica - Me, 12/005135-4 Ernesto Santana Vieira Me, 12/005138-9 Fernando Rodrigues De Paula - Me, 12/005139-7 Francisco A. De Macedo Me, 12/005162-1 Claudia De Almeida E Silva Simões - Me, 12/005186-9 Karla Cristine Camilo Variani Me, 12/005193-1 Joabes Luiz Marinho - Me, 12/005201-6 Aline Milhomens Dos Santos Lima 04427142117, 12/005203-2 Valdilene Araujo De Souza Moreira Me, 12/005215-6 Wagner Ferreira Flor - Me, 12/005216-4 M I S Rodrigues Me, 12/005220-2 Cynthia Mota Tolentino - Me, 12/005227-0 Sergio Rodrigues Da Silva Me, 12/005233-4 Railson Ribeiro Da Silva 00798117109, 12/005234-2 Késia Antonia Tavares Me, 12/005241-5 Onorino Furtado De Almeida Me, 12/005249-0 Cristiane M. A. Pereira Me, 12/005328-4 Jose Humberto Da Silva - Me, 12/005336-5 D. Alves Moreira - Transportes Me, 12/005340-3 Vilma França Almeida Me, 12/005344-6 M T De Sousa Me, 12/005398-5 Ieda Maria De Sousa Barros Sá Me, 12/005402-7 Ricardo Nogueira Cruvinel, 12/005421-3 J P Da Rocha Melo Me, 12/005429-9 P. De Almeida Oliveira Me, 12/005430-2 P. H. Portes De Melo Me, 12/005432-9 F R Rodrigues Me, 12/005443-4 Irlene De Oliveira Sousa 9134461168, 12/005444-2 Rossemir Da Silva Oliveira, 12/005452-3 Jose Carlos Ferreira De Lima, 12/005458-2 Domingas Alves Silva Barbosa, 12/005468-0 M. C. Morosi Oliveira - Me, 12/005479-5 Jose Humberto Da Silva, 12/005497-3 W A Moreira Me, 12/005609-7 A R Dos Santos Representações, 12/005657-7 Jose Gomes Da Silva - O Goiano, 12/005668-2 C N Cardozo, 12/005704-2 Osmar Marcelino Pinto Me, 12/005725-5 Dulcineide Pinto De Sena 01536942111, 12/005735-2 Eliana Alves Pereira De Oliveira - Me, 12/005773-5 G. A. Negreiros Me, 12/005852-9 V. R. Mourão De Oliveira, 12/005923-1 M D Pereira De Lima - Me, 12/005929-0 Osmarina Cruz Cabral, 12/005931-2 Lucinete Patricia Q. Lucena, 12/005989-4 Andrey Felipe De Carvalho Pinheiro 0272205157, 12/005993-2 Geivan Santana Ferreira Me, 12/006002-7 Aracirene Ferreira Do Nascimento - Me, 12/006019-1 Jose E. M. Da Silva, 12/006022-1 G M Ferreira Me, 12/006032-9 Osmarina Cruz Cabral, 12/006034-5 Carmen Cristina De Castro Ferreira Epp, 12/006042-6 Julieta Pessoa Da Silva Tavares - Me, 12/006043-4 Jardson Pereira Santos, 12/006058-2 Mauricio Araujo Da Costa Me, 12/006064-7 Ancelmo Martins Gomes, 12/006066-3 Maria Anunciada Araújo Da Silva Me, 12/006081-7 Seledonio Fernandes Lima, 12/006090-6 Elizangela Pereira Matos 84944510144, 12/006101-5 Fernando Benedito Bezerra Fernandes Me, 12/006121-0 F F De Medeiros Me, 12/006122-8 Júlio César Vieira De Sá Me, 12/006124-4 Rosimar Do Carmo - Sementes Me, 12/006143-0 Gilson Pereira Da Silva, 12/006149-0 Estefania Clementino De Sousa 03032571138, 12/006186-4 Ana Augusta Ribeiro 36187674634, 12/006202-0 Gleisejane Sousa Costa Almeida Me, 12/006213-5 Heloisa Santana Michelin Me, 12/006217-8 Paula Antonia Denes, 12/006260-7 Thalyla Pedreira Dos Santos Me, 12/006265-8 L G Da Silva Amorim Me, 12/006284-4 R. B. De Andrade Me, 12/006303-4 Adriano Oliveira Brito Me, 12/006307-7 Z De Oliveira Correa Moura Me, 12/006326-3 R.G. Silva Móveis Me, 12/006327-1 D. Da S. Pereira Móveis Me, 12/006348-4 Rogerio Beserra Gomes De Gouveia, 12/006360-3 Luciano Ferreira Do Nascimento 96127872120, 12/006368-9 C. C. S. Oliveira-Me, 12/006376-0 Josue Bispo De Carvalho, 12/006408-1 H. B. De Oliveira Me, 12/006422-7 E M Pereira Pre-Moldados Me, 12/006425-1 C. C. Carreiro Me, 12/006430-8 E. A. L. Santana Moura Me, 12/006431-6 Heuller Urias Alves Garcia, 12/006432-4

Gesmar Alves Varanda - Me, 12/006443-0 John Kennedy De Oliveira Campos Maciel 02800836105, 12/006447-2 T S A Pedreira - Me, 12/006452-9 E. M. S. Borba Comercio - Me, 12/006464-2 Elivan Rodrigues Pinto Me, 12/006467-7 A Ribeiro Da Costa Epp, 12/006479-0 Jose E. M. Da Silva Me, 12/006487-1 A Wilson Da Silva, 12/006519-3 Bruno Machado De Arruda 02895217181, 12/006530-4 Ancelmo Martins Gomes, 12/006559-2 J. A. Milani Me, 12/006581-9 Reginaldo Alves Da Cunha Me, 12/006586-0 Maristela Hoff 90323424953, 12/006626-2 Fatima Alves De Araujo, 12/006681-5 J. H. O. De Munoz, 12/006684-0 Joao Dias Ferreira 47720387104, 12/006686-6 F Lima Do Prado Me, 12/006694-7 C S De Santana Me, 12/006697-1 Neurian De Castro Costa Me, 12/006724-2 M. C. Assunção Me, 12/006733-1 Dagoberto M. Pereira Me, 12/006738-2 Thiago Douglas Pirschner Me, 12/006742-0 M L Pinheiro Da Silva - Me, 12/006767-6 P. R. Cardozo - Comércio Me, 12/006787-0 Jorge Roberto Ferreira De Oliveira Farias Me, 12/006792-7 W. Felipe P. Da Silva - Me, 12/006817-6 E L De Araujo Me, 12/006823-0 Cleberson Correa De Araújo - Me, 12/006839-7 Alene Rodrigues De Oliveira Silva Santos 99237490100, 12/006853-2 Joao Batista Pereira Da Costa, 12/006899-0 Edson Feitosa De Oliveira Filho 44460899353, 12/006955-5 Francisco Reis Pinheiro Neto Me, 12/006960-1 Jose E. M. Da Silva Me, 12/006972-5 Maria Jose Facundes De Oliveira Me, 12/006978-4 Hernando Pires Teixeira 99912163168, 12/006989-0 J N Borges Importados, 12/006993-8 D. L. C. Da Silva Comercial, 12/006996-2 Nilo Carlos Da Silva Me, 12/007000-6 Valdicelio Souza Neves 54711312153, 12/007008-1 H L V Correa Me, 12/007030-8 Eva Dantas Dos Santos Me, 12/007031-6 M A A Felizardo De Lima - Construção Me, 12/007040-5 Adailton De Jesus Ribeiro Me, 12/007042-1 S D Terra, 12/007043-0 D B Pereira Me, 12/007046-4 Ronaldo Souza Bizerra Júnior, 12/007051-0 Edilberto Correia De Sousa 89754379300, 12/007055-3 Lourival Pereira Loureiro Sobrinho Me, 12/007057-0 Manoel Messias Dos Santos 49346245387, 12/007064-2 Rosilene Martins Lima Me, 12/007081-2 Sebastião Sérgio Augusto Nasser Me, 12/007095-2 Eva Coelho Da Cruz Custodio - Me, 12/007109-6 Geova Jose Da Silva Me, 12/007130-4 O.M. Pacheco Me, 12/007165-7 N. Soares Dos Santos - Me, 12/007194-0 W. Felipe P. Da Silva - Me, 12/007219-0 Keith Noleto Dos Santos Me, 12/007220-3 O. Dias Machado - Mercado Ipanema - Me, 12/007232-7 L.G. Ribeiro Me, 12/007256-4 Maria Jose Da Silva Luz Me, 12/007268-8 E L Da Silva Me, 12/007271-8 Osvaldo Marcelino Bezerra De Lima, 12/007282-3 Edmundo Lima, 12/007284-0 K. Cesar Rodrigues Silva Me, 12/007287-4 S. W. Aboulhosn, 12/007288-2 Jose Redineis Ferreira Costa 90744985153, 12/007289-0 Eduardo Pereira Gomes - Me, 12/007296-3 Paulo Donizete Simao Me, 12/007299-8 G D Ferreira - Me, 12/007312-9 J. L. Barbosa - Me, 12/007341-2 Filismino Medrade Costa Me, 12/007354-4 J V De Oliveira Me, 12/007371-4 J W S Lopes - Me, 12/007376-5 Q R Barbosa Me, 12/007391-9 Eloisa Maria Dias Me, 12/007414-1 Domingas Alves Silva Barbosa - Me, 12/007436-2 L A Ribeiro Me, 12/007438-9 Stella Maris De Santana Monteiro Teixeira - Me, 12/007442-7 Ineuda Maria De Sousa 59168730187, 12/007451-6 T C Martins Me, 12/007483-4 Agnaldo De Jesus Da Silva, 12/007613-6 Fábio Ramos De Faria Me, 12/007624-1 T C Guidi Epp, 12/007628-4 Marcelina Dos Anjos Costa 26069962168, 12/007644-6 O F Pita Da Rocha - Me, 12/007656-0 Jose Carlos Ferreira De Lima Me, 12/007659-4 Cláudia Márcia Lopes De Souza Me, 12/007676-4 D. B. Silva Comercio Me, 12/007728-0 Francisco A. De Macedo Me, 12/007742-6 Suely Ferreira De Araujo Me, 12/007746-9 G A Reis - Comercio Me, 12/007748-5 Juarez Rodrigues De Vargas 99043718068, 12/007750-7 Michely Do Prado E Silva Lyra, 12/007752-3 Rubens Mendes De Oliveira Me, 12/007755-8 Alex Rodrigues Da Silva 01506487157, 12/007767-1 Claudia De Almeida E Silva Simões Me, 12/007790-6 V L Maruk - Me, 12/007791-4 Rafael De Sousa Barros 00780469127, 12/007792-2 Wander De Oliveira Chaves Me, 12/007793-0 Wander De Oliveira Chaves Me, 12/007800-7 Donizete Dos Santos Me, 12/007803-1 Maria Helena Rogeri Batista - Me, 12/007811-2 Wagner Batista De Araujo - Agente Autônomo De Investimento, 12/007819-8 C A Bezerra De Alcantara Me, 12/007821-0 Gilberto Gomes De Sousa, 12/007835-0 D Fortes Pereira Epp, 12/007844-9 Jessica Thais Milhomem Rosa - Me, 12/007860-0 N R Aires Me, 12/007867-8 G. C. De Araujo Me, 12/007957-7 Janaina Pinto Carvalho - Me, 12/008017-6 Leonardo Amaro Vieira 01417442190, 12/008030-3 Deocleciano Batista Da Silva 01412400163, 12/008033-8 Zelinda Alves Da Silva Barbosa Me, 12/008068-0 Altemir Favero Me, 12/008070-2 Rosimeire Rodrigues De Souza, 12/008078-8 S Elias Nogueira Me, 12/008089-3 Thiago Douglas Pirschner Me, 12/008223-3 S V Pinto Reciclagem Me, 12/008225-0 Ensio Carvalho Lima Me, 12/008245-4 Larissa Pinheiro Arruda De Medeiros Me, 12/008248-9 T N B Furtado, 12/008264-0 Vilma Braz Da Silva Me, 12/008270-5 F. Machado, 12/008284-5 Kenia De Jesus Lima Me, 12/008295-0 Jose Airton Paiva Lima 79363814149, 12/008319-1 João Batista Paxeco Me, 12/008333-7 Edmilson De Alencar Silva - Me, 12/008356-6 João Batista Da Silva - Corretagem Me, 12/008377-9 Deusilene F. Souza, 12/008379-5 Luzia Da P. Araujo, 12/008397-3 Jose Nilton Da Silva Me, 12/008404-0 W. M. Dos Santos Mangueiras Me, 12/008408-2 M D Cardoso, 12/008410-4 Izaías Alves Coelho Me, 12/008421-0 A. C. Gomes Me, 12/008484-8 Osvaldo Silva Junior Me, 12/008507-0 F

G Lima Me, 12/008575-5 Rafael Dos Santos Maciel Me, 12/008588-7 Eva Batista Da Costa, 12/008611-5 Delcio Pereira Barros 00032776152, 12/008618-2 Ivaldo Mota Compasso 76469891349, 12/008658-1 T. J. De Moura Silva - Me, 12/008688-3 Maria Raimunda S. Ferreira Me, 12/008708-1 Wilson Martins Pereira Me, 12/008731-6 Izabel Segala, 12/008753-7 L B De Andrade - Me, 12/008766-9 S Avelino Da Silva Me, 12/008767-7 J T Do Bonfim Aires Me, 12/008880-0 Victor Franklin Medeiros Lopes Me, 12/008950-5 Ricardo Custodio Camelo 00920201199, 12/008989-0 Maria Da Glória Lazaro Sobrinho - Me, 12/009002-3 J. J. Andrade, 12/009013-9 Lamarque Rodrigues Costa, 12/009014-7 JI Da Silva Calçados - Me, 12/009028-7 Joao Batista Nascimento 35803045187, 12/009031-7 P B Dourado Neto Me, 12/009069-4 Roseni Maria Da Silva 25176315300, 12/009151-8 Rubens Alves Ferreira - Me, 12/009181-0 S W S Luz Distribuidora Me, 12/009208-5 Rosicle Luiz Caponi Ferreira Me, 12/009210-7 Jacinta Gaspar Da Silva Me, 12/009211-5 R Leite Silva Me, 12/009299-9 Flaviane Maciel Abreu Me, 12/009317-0 Marlene Florinda Puppo 12130572804, 12/010155-6 E C Nascimento Silva Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/034057-4 W. F. Mendes - Me, 12/002422-5 J E Xavier Da Silva Me, 12/002907-3 Cleuza Silva Dos Santos 03658576537, 12/003948-6 Jaime Costa Barros 18068057315, 12/004079-4 Antonio Nunes Da Silva Me, 12/004291-6 Ires Lustosa Ribeiro 38947536172, 12/004996-1 Raimundinha Abreu Moraes Me, 12/005070-6 L. S. Maciel Me, 12/005114-1 Antonio Fonseca Borges - Me, 12/005210-5 Elton Romes De Oliveira Me, 12/005228-8 M. De L. Pinheiro Fonseca Me, 12/005447-7 Edvan Oliveira Cardoso Me, 12/005465-5 M Avelina Cardoso Me, 12/005481-7 Cirilo Passos Da Silva 25185667168, 12/005719-0 Tatiani Gomes Carvalho 03291451341, 12/005887-1 J C Maranhão Me, 12/006132-5 S. Dos S. Leite Me, 12/006246-1 Francysleuda Marroques De Franca 91850215120, 12/006308-5 Ana Cristina Farias Alves 48764329372, 12/006335-2 Geny Vasconcelos Da Fonseca Me, 12/006402-2 M De Nazare Alves Da Cruz Me, 12/006405-7 Antonio Bezerra Nogueira Me, 12/006429-4 Maria Ivanil Coelho De Araujo 64855163104, 12/006489-8 Rosangela Jaques Alencar 95516387191, 12/006499-5 R. N. S. Sirqueira - Frutas Me, 12/006532-0 E B Batistella Me, 12/006592-4 Francisco Leite Sobrinho 38903628187, 12/006600-9 Bernardino Francisco De Sousa 180.675.901-25, 12/006643-2 Rosileide Vieira De Alencar 76044300153, 12/006644-0 Raulina Dias De Jesus Me, 12/006648-3 Geraldo Dias Moreira - Me, 12/006676-9 N C Da Costa Coêlho - Me, 12/006766-8 L Ferreira De Sousa - Comercio Me, 12/006838-9 Antonio Jose Soares 27508889304, 12/006905-9 Maria Do Espirito Santo Rocha Dos Santos 38877139153, 12/006997-0 Igor Guida Cariolano Me, 12/007063-4 Luis Carlos Figueiredo De Alencar Me, 12/007067-7 Jose Barbosa Bonfim Me, 12/007107-0 Vanildo Batista Ribeiro Me, 12/007152-5 Francisco Araujo Carneiro - Comerciante Me, 12/007153-3 V. A. F. Farias Me, 12/007193-2 Antonia Pinheiro Barbosa 47911301115, 12/007237-8 Maria Alice Macedo Me, 12/007269-6 E. P. Da Silva Me, 12/007297-1 I G De Sousa Me, 12/007303-0 Jose Pereira Da Silva -18100201153, 12/007337-4 Sidinei Esteves De Oliveira De Jesus 92986714153, 12/007353-6 S M Soares Da Silva Me, 12/007365-0 Maria De Jesus Brito Dos Santos 17957206115, 12/007422-2 H. S. Porto Me, 12/007446-0 Lorena Abrantes Dos Santos Figueiredo 86011715168, 12/007450-8 Renata Pereira Soares 02340767121, 12/007655-1 Wilson Moraes Junior 26996685320, 12/007736-1 Jordana De Souza Figueiras Guedes Me, 12/007741-8 Maria Da Conceição Da Luz Novato 51774259168, 12/007754-0 Marcia Rodrigues Da Luz 79628745115, 12/007761-2 Paulo Ricardo Teixeira Marques 73453684168, 12/007771-0 Maria Nely Da Penha Nogueira 85686875120, 12/007780-9 Fernando Brito Serrato Me, 12/007807-4 Maria Celina Lopes Pessoa 49931938153, 12/007818-0 Euripedes Antonio Da Silva 04812153107, 12/007833-3 R. R Andrade Me, 12/007840-6 Indira Rayane Pires Cardeal 73156213187, 12/007841-4 Daniela Miranda Oliveira Me, 12/007849-0 Antonio Evilasio Correia Me, 12/008029-0 Silas Bona Bueno, 12/008086-9 Denival Soares Dos Santos 01105602133, 12/008096-6 Rilton Lopes Viana 41643798634, 12/008190-3 Sheila Kaminishe Me, 12/008194-6 Adriano Marinho Oliveira 99363844153, 12/008242-0 Randolph Lopes Dos Santos Neto Me, 12/008269-1 Maria Tatiane Pereira De Sousa 01434968162, 12/008336-1 Francisco Candido Do Nascimento 24742287304, 12/008392-2 Martins Monteiro Me, 12/008444-9 Elismar Chaves Porto 03030686124, 12/008492-9 Mercês Gomes Barbosa 29237343272, 12/008547-0 Deusivan Trajano Da Silva Me, 12/008568-2 Clarice De Fátima Lange Dos Santos - Me, 12/008574-7 R B S Neves - Me, 12/008596-8 Juraci Luiz Dahmer Me, 12/008671-9 Nelson Moreira Silva - Me, 12/008999-8 Elizane Barbosa Dos Reis 73861324172, 12/009007-4 Monica Lima Barbosa 04203719151, 12/009009-0 Cristiane Rios Pereira Barros 33524017304, 12/009033-3 Uinei Nonato Guimaraes - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/002906-5 Sandra Goncalves Paz 02295383129, 12/007318-8 Domingas Alves Silva Barbosa, 12/009174-7 T C Martins Me, EMANCIPACAO: 12/005046-3 Fernando Fernandes Campos Rodrigues, PROCURACAO: 12/005137-0 Fernando Rodrigues De Paula - Me, 12/006948-2 Luiz Carlos De Jesus Me, EMANCIPACAO: 12/007350-1 Kamila Lima Dos Santos, 12/007449-4 Thaylana Sousa Torres, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA

GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 12/001915-9 Cooperatva Dos Medicos Especialistas Em Neurocirurgia E Ortopedia Do Tocantins - Ciento, 12/005427-2 Cooperativa Da Agricultura Familiar De Araguaia - Cooperafa, 12/006091-4 Cooperativa De Produção Dos Agricultores Familiares Do Vale Do P. A. - Coopvalc, 12/006416-2 Cooperativa Dos Amigos Da Magistratura Tocantinense, 12/008304-3 Cooperativa De Habitação Rural E Urbana Do Tocantins - Coohabitins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/006493-6 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 12/007070-7 Cooperativa De Mineração Dos Garimpeiros De Monte Santo - Coopergemas, 12/008019-2 Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda - Coopernorte, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/008383-3 Cooperativa De Transporte Alternativo Do Tocantins - Coopertato, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 12/006469-3 Kinoa Participações - Eireli, 12/008806-1 João Paulo Fraga - Eireli Epp, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 12/008681-6 Rosineia Beatriz De Moraes Paiva, 12/008785-5 Luis Fernando Barbosa Lins, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/019942-1, 11/030500-0, 11/030538-8, 11/032140-5, 11/034163-5, 11/035390-0, 11/035541-5, 11/035551-2, 11/035552-0, 12/000430-5, 12/000677-4, 12/000837-8, 12/001724-5, 12/001763-6, 12/001764-4, 12/002169-2, 12/002220-6, 12/002911-1, 12/002937-5, 12/002940-5, 12/002942-1, 12/003233-3, 12/003382-8, 12/003563-4, 12/003564-2, 12/003898-6, 12/004001-8, 12/004002-6, 12/004058-1, 12/004120-0, 12/004335-1, 12/004405-6, 12/004411-0, 12/004518-4, 12/004762-4, 12/004764-0, 12/004904-0, 12/004905-8, 12/004950-3, 12/004956-2, 12/004957-0, 12/004962-7, 12/004963-5, 12/005010-2, 12/005011-0, 12/005038-2, 12/005055-2, 12/005111-7, 12/005120-6, 12/005121-4, 12/005133-8, 12/005134-6, 12/005163-0, 12/005173-7, 12/005199-0, 12/005224-5, 12/005225-3, 12/005351-9, 12/005401-9, 12/005455-8, 12/005494-9, 12/005507-4, 12/005571-6, 12/005633-0, 12/005663-1, 12/005706-9, 12/005712-3, 12/005747-6, 12/005771-9, 12/005843-0, 12/006017-5, 12/006018-3, 12/006094-9, 12/006095-7, 12/006100-7, 12/006131-7, 12/006161-9, 12/006240-2, 12/006259-3, 12/006336-0, 12/006337-9, 12/006341-7, 12/006364-6, 12/006381-6, 12/006384-0, 12/006403-0, 12/006453-7, 12/006454-5, 12/006509-6, 12/006510-0, 12/006526-6, 12/006531-2, 12/006540-1, 12/006588-6, 12/006614-9, 12/006623-8, 12/006630-0, 12/006634-3, 12/006636-0, 12/006666-1, 12/006677-7, 12/006678-5, 12/006717-0, 12/006718-8, 12/006758-7, 12/006772-2, 12/006790-0, 12/006811-7, 12/006837-0, 12/006843-5, 12/006844-3, 12/006852-4, 12/006869-9, 12/006870-2, 12/006890-7, 12/006893-1, 12/006909-1, 12/006924-5, 12/006947-4, 12/006949-0, 12/006953-9, 12/006957-1, 12/006983-0, 12/006991-1, 12/007112-6, 12/007187-8, 12/007190-8, 12/007204-1, 12/007207-6, 12/007221-1, 12/007227-0, 12/007228-9, 12/007255-6, 12/007257-2, 12/007276-9, 12/007294-7, 12/007326-9, 12/007327-7, 12/007342-0, 12/007343-9, 12/007372-2, 12/007385-4, 12/007434-6, 12/007435-4, 12/007447-8, 12/007448-6, 12/007597-0, 12/007598-9, 12/007599-7, 12/007603-9, 12/007606-3, 12/007607-1, 12/007621-7, 12/007622-5, 12/007632-2, 12/007639-0, 12/007668-3, 12/007675-6, 12/007700-0, 12/007724-8, 12/007744-2, 12/007777-9, 12/007781-7, 12/007787-6, 12/007788-4, 12/007804-0, 12/007808-2, 12/007809-0, 12/007817-1, 12/007827-9, 12/007828-7, 12/007837-6, 12/007850-3, 12/007854-6, 12/007857-0, 12/007858-9, 12/007859-7, 12/007861-9, 12/007863-5, 12/007877-5, 12/007961-5, 12/008016-8, 12/008020-6, 12/008022-2, 12/008023-0, 12/008026-5, 12/008048-6, 12/008049-4, 12/008059-1, 12/008066-4, 12/008079-6, 12/008201-2, 12/008208-0, 12/008211-0, 12/008212-8, 12/008213-6, 12/008214-4, 12/008215-2, 12/008219-5, 12/008220-9, 12/008221-7, 12/008231-4, 12/008236-5, 12/008246-2, 12/008247-0, 12/008252-7, 12/008260-8, 12/008262-4, 12/008277-2, 12/008289-6, 12/008290-0, 12/008291-8, 12/008293-4, 12/008337-0, 12/008350-7, 12/008365-5, 12/008376-0, 12/008385-0, 12/008394-9, 12/008399-0, 12/008402-3, 12/008412-0, 12/008429-5, 12/008431-7, 12/008433-3, 12/008434-1, 12/008440-6, 12/008452-0, 12/008464-3, 12/008468-6, 12/008480-5, 12/008483-0, 12/008503-8, 12/008518-6, 12/008519-4, 12/008524-0, 12/008557-7, 12/008559-3, 12/008569-0, 12/008570-4, 12/008576-3, 12/008582-8, 12/008601-8, 12/008606-9, 12/008607-7, 12/008613-1, 12/008619-0, 12/008626-3, 12/008636-0, 12/008651-4, 12/008656-5, 12/008667-0, 12/008669-7, 12/008673-5, 12/008674-3, 12/008675-1, 12/008679-4, 12/008685-9, 12/008689-1, 12/008690-5, 12/008692-1, 12/008693-0, 12/008696-4, 12/008697-2, 12/008698-0, 12/008703-0, 12/008704-9, 12/008709-0, 12/008710-3, 12/008713-8, 12/008714-6, 12/008716-2, 12/008720-0, 12/008730-8, 12/008747-2, 12/008761-8, 12/008763-4, 12/008765-0, 12/008776-6, 12/008787-1, 12/008788-0, 12/008792-8, 12/008794-4, 12/008797-9, 12/008800-2, 12/008801-0, 12/008802-9, 12/008805-3, 12/008808-8, 12/008816-9, 12/008819-3, 12/008820-7, 12/008821-5, 12/008822-3, 12/008828-2, 12/008829-0, 12/008833-9, 12/008837-1, 12/008838-0, 12/008839-8, 12/008843-6, 12/008856-8, 12/008857-6, 12/008861-4, 12/008873-8, 12/008879-7, 12/008886-0, 12/008892-4, 12/008894-0, 12/008895-9, 12/008896-7,

12/008908-4, 12/008918-1, 12/008919-0, 12/008924-6, 12/008937-8, 12/008938-6, 12/008943-2, 12/008944-0, 12/008952-1, 12/008955-6, 12/008956-4, 12/008959-9, 12/008962-9, 12/008966-1, 12/008969-6, 12/008971-8, 12/008990-4, 12/008993-9, 12/008996-3, 12/009012-0, 12/009022-8, 12/009025-2, 12/009038-4, 12/009039-2, 12/009041-4, 12/009044-9, 12/009149-6, 12/009153-4, 12/009157-7, 12/009164-0, 12/009168-2, 12/009175-5, 12/009176-3, 12/009177-1, 12/009178-0, 12/009187-9, 12/009188-7, 12/009190-9, 12/009192-5, 12/009193-3, 12/009194-1, 12/009196-8, 12/009212-3, 12/009220-4, 12/009221-2, 12/009229-8, 12/009230-1, 12/009240-9, 12/009254-9, 12/009256-5, 12/009259-0, 12/009261-1, 12/009314-6, 12/009315-4, 12/009320-0, 12/009322-7, 12/009324-3, 12/009326-0, 12/009328-6, 12/010097-5, 12/010103-3, 12/010105-0, 12/010108-4, 12/010111-4, 12/010119-0, 12/010120-3, 12/010142-4, 12/010145-9, 12/010148-3, 12/010152-1, 12/010156-4, 12/010157-2, 12/010160-2, 12/010167-0, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 12/002924-3, *(a) Erihan Souza Milhomem, Secretário-Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2012

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante ao Despacho n.º 73/2012, de 04 de abril do corrente ano, da presidência desta autarquia, NOTIFICA os sócios administradores da sociedade mercantil ATOA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n.º 15.272.160/0001-67, registrada sob o n.º 17200391636, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias promover a alteração do contrato social, por inobservância a vedação legal de que pessoa jurídica não pode figurar como administradora de sociedade mercantil, violando o art. 997, inciso VI c/c art. 1054 do Novo Código Civil Pátrio, que somente permite a administração de sociedade por pessoas naturais, sob pena de desarquivamento com base na Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal. Palmas - TO, 04 de Abril de 2012. (a) Erihan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 119/2012.

Renova disposição de empregado público técnico-administrativo à Secretaria da Educação do Estado.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Secretária da Educação do Estado, exarada no Ofício n.º 2393/2011/SEDUC, do Secretário, e determinações constantes no referido Ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a DISPOSIÇÃO à Secretaria da Educação do Estado, da empregada pública do quadro técnico-administrativo, DANIELA GOMES COELHO MOREIRA, matrícula funcional n.º 001383, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data do início da disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 126/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora Mestre CAROLINE IOST, a partir de 03 de abril de 2012, para o Emprego em Comissão de Coordenador de Projetos de Difusão Tecnológica - CDA - 6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.127/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Professora Mestre SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, a partir de 03 de abril de 2012, do Emprego em Comissão de Coordenador de Projetos de Difusão Tecnológica – CDA - 6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 128/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Mestre EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, a partir de 03 de abril de 2012, para o Emprego em Comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA - 6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 129/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Professor Doutor EXPEDITO ALVES CARDOSO, a partir de 03 de abril de 2012, do Emprego em Comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA - 6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

**Processo: 2010.4901.000106
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 078.2010, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001, leia-se 04.122.1044.2322.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**Processo: 2011.4901.000351
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 506.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0127.2433, 04.122.0195.2001, 03.091.0128.2437 e 03.091.0128.2436 leiam-se: 03.091.1030.2041, 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2125 e 03.091.1030.2098.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção

CONTRATO Nº: 408/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000218.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Simone da Costa Araújo.
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral-contratante.
Simone da Costa Araújo – contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 249/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 82407, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, no período de 10 a 27 de abril de 2012, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da titular do cargo MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000040

ASSUNTO: Homologação de procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de informática – 80 computadores.
INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 321/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 077/2012, fls. 186/188, oriundo da Assessoria

Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 030/2012, fls. 189/191, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática – 80 computadores, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 138/162 e fls. 165/168, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostada às fls. 171/184, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de abril de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 073/2012, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0006, instaurado no ano de 2012, com base em reclamação em desfavor da Companhia de Energia do Tocantins – CELTINS, acerca de eventual omissão na entrega de fatura de energia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Assessoria Jurídica do Procurador Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 019/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Lucielle Lima Negry Xavier, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01 à 30/04/2012, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 04 de abril de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Assessoria Jurídica do Procurador Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 019/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Letícia Knewitz Buso, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01 à 30/04/2012, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 04 de abril de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 23/04/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 013/12, processo nº. 2012/0701/000090, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior do Estado. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 09 de abril de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 24/04/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 014/12, processo nº. 2012/0701/000112, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos Membros e servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada Membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 9 de abril de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº 02/2012 de 09/04/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), torna pública a retificação do Edital nº 01/2012 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 04 de abril de 2012, com a alteração dos itens 1.2, 2.2, 3.2, do Anexo I, que passam a ter a redação a seguir:

No item 1.2, onde se lê:

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ¹	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ¹	Total
Motorista Profissional	-	MPAM04	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "C"	03	-	03	08	01	09

Leia-se:

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ¹	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ¹	Total
Motorista Profissional	-	MPAM04	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "D"	03	-	03	08	01	09

No item 2.2, onde se lê:

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ²	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ²	Total
Motorista Profissional	-	MPGM10	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "C"	02	-	02	05	01	06

Leia-se

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ²	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ²	Total
Motorista Profissional	-	MPGM10	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "D"	02	-	02	05	01	06

No item 3.2, onde se lê:

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ³	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ³	Total
Motorista Profissional	-	MPPM17	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "C"	06	01	07	19	02	21

Leia-se

Cargos	Especialidade	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$) (subsídio)	Formação Mínima Exigida	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PNE ³	Nº Total de Vagas	Formação de Cadastro de Reserva		
									Ampla Concorrência	PNE ³	Total
Motorista Profissional	-	MPPM17	40 h	1.223,99	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria Modelo "D"	06	01	07	19	02	21

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins o presente edital, Retifique o edital nº 01/2012 MPE-TO divulgado na internet.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 03/2012 de 09/04/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), torna pública a retificação do Edital nº 01/2012 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 04 de abril de 2012, com a alteração dos item 2.1.4, do Anexo II, que passa a ter a redação a seguir:

No item 2.1.4, onde se lê:

ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE - CIÊNCIAS JURÍDICAS – AMI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão dos Promotores ou Procuradores de Justiça, tarefas relacionadas com a atividade-meio e a atividade-fim do Ministério Público; auxiliar os membros da Instituição nos processos judiciais; organizar o material administrativo, legislativo, doutrinário e jurisprudencial; elaborar e digitar pareceres, denúncias e manifestações em geral, sob a supervisão; preparar atos destinados às providências judiciais que envolvam sua área de atuação; preparar minutas de relatórios dos processos; organizar fichários de acompanhamento de processo; seguir a orientação do membro do Ministério Público em outras tarefas correlatas e determinadas; realizar outras atividades afins.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias. Remuneração inicial para o cargo de Analista ministerial especialidade – Ciência Jurídicas: Subsídio R\$ 2.730,10 além de Produtividade de até 40%, Auxílio Alimentação e Auxílio Creche.

Leia-se:

2.1.5 ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE - CIÊNCIAS JURÍDICAS – AMI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão dos Promotores de Justiça, tarefas relacionadas com a atividade-meio e a atividade-fim do Ministério Público, tais como: auxiliar os membros da Instituição nos processos judiciais e administrativos; organizar o material administrativo, legislativo, doutrinário e jurisprudencial; preparar atos destinados às providências judiciais que envolvam sua área de atuação; preparar minutas de peças relatórios dos processos; organizar fichários de acompanhamento de processo; seguir a orientação do membro do Ministério Público em outras tarefas correlatas e afins.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias. Remuneração inicial para o cargo de Analista ministerial especialidade – Ciência Jurídicas: Subsídio R\$ 2.730,10 além de Produtividade de até 40%, Auxílio Alimentação e Auxílio Creche.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins o presente edital, Retifique o edital nº 01/2012 MPE-TO divulgado na internet.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente da Comissão de Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2012/RELT4-CODIL

Processo nº 02087/2011 e apensos 06973/2010 e 12844/2011. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2010. Entidade: Câmara Municipal de Porto Nacional. Nos termos do Despacho nº 055/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora EDUARDA MARIA LIRA – Responsável pela Contabilidade em 2010, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

ERRATA

Diário Oficial nº 3.599, de 30 de março de 2012, página 79. Edital de citação nº 014/2012/RELT1-CODIL desconsiderar seu valor, pois o responsável cumpriu diligência.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 006-2012/PR03, Pregão Presencial nº 006/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas vencedoras: item 01, à empresa FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, como vencedora pelo valor total de: R\$: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e item 02, a empresa MERIDIONAL COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, como vencedora pelo valor total de 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Aliança do Tocantins – TO, 29 de Março de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 002-2012/TP002. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2012

Tipo de Licitação: Menor Preço. Data: 13/03/2012; Horário: 09:00 horas. Objeto da Licitação: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção do balneário São Josezinho, deste município de Aliança do Tocantins – TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

De posse dos autos do processo epigrafado, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação em favor da empresa PORTOENSE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.408.163/0001-21, pelo valor total de R\$: 489.384,08 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Aliança do Tocantins -TO, 20 de Março de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001-2012/TP02. Tomada de Preço nº 001/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data: 12/03/2012; Horário: 09:00 horas.

Objeto da Licitação: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, deste município de Aliança do Tocantins – TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

De posse dos autos do processo epigrafado, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação em favor da empresa PORTOENSE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.408.163/0001-21, pelo valor total de R\$: 138.947,80 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Aliança do Tocantins -TO, 19 de Março de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins avisa aos interessados que a Licitação Modalidade Tomada de preços nº 004/2012, com julgamento previsto para o dia 12 de abril de 2012, às 09h00min na Sede da Prefeitura, na Rua DesvanFrasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, em face de superveniente necessidade de nova avaliação quanto aos objetos licitatórios no objetivo de não causar prejuízo a administração, fica REVOGADA, com base no Art. 49 da lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF. Maiores informações poderão ser dadas no endereço acima ou pelo fone: (63) 3461-1164.

João Emídio Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09h 00min do dia 18 de Abril de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Urbanização e Paisagismo com os serviços de fechamento da área com alambrado, cerca, iluminação da orla, recuperação de uma área degradada, sistema de drenagem para escoamento da água pluvial e pavimentação interna com bloquete. O Edital e anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura, na Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda à sexta-feira no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Informações Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de abril de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial do município torna público a prorrogação de prazo de recebimento das propostas do Pregão Presencial nº 008/2012, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Seção 54, nº 3.600, em 02/04/2012. O recebimento, abertura das propostas e disputa de preços acontecerá no dia 12/04/2012. Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital deste Pregão. O Edital e anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda à sexta-feira no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 03 de abril de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

DECRETO nº 643/2012, de 29 março de 2012.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal; Considerando a homologação do concurso público municipal nº. 001/2010, através do Decreto Municipal nº. 340/2010; Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse do Quadro Geral, Secretaria de Educação, a candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverá comparecer ao Departamento de Pessoal, sito à Praça da Bandeira n. 101, Centro, Filadélfia - TO, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes à posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- i) Título de Eleitor;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Certidão Negativa de 2ª instância, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;
- l) Certidão Negativa de Débitos para como a Justiça Federal de 1ª e 2ª instância da região de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;
- m) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Filadélfia;
- n) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- o) 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- p) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- s) Declaração contendo endereço residencial;
- t) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- u) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de março de 2012.

Edenilson da Silva e Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Professor(a) com magistério Luziane Aires Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2012
PROCESSO Nº: 100154
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO
CONTRATADA: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA O MUNICIPIO DE ITAGUATINS – TO, NO EXERCÍCIO DE 2012.
VALOR: 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 04.123.0004.2.067
VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESE E 09 (NOVE) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2012.
SEGNATÁRIOS: HOMERO BARRETO JÚNIOR
AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA


HOMERO BARRETO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2012

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2012, na sede da Prefeitura Municipal realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de carne bovina, destinadas a merenda escolar, creches e Casa do Idoso. O Edital só poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações, Travessa João Rodrigues, 703 centro, de segunda à sexta feira no horário de 07:30min às 13:30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3366-1444 e (63) 3366-2033

Miracema do Tocantins-TO, em 09 de abril de 2012.

ELENILDA SILVA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 119 de 16 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Muricilândia CPNJ25.063.876/0001-08 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURINS as Licenças: LP, LI, LO para a Recuperação de Estradas Vicinais acompanhada de Autorização Ambiental Extração de Cascalho na Zona Rural de Muricilândia – TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20. CONTRATADA: J.O.POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, (AUTO POSTO QUATRO RODAS) - CNPJ: 10.826.902\0001-35, localizada Av. Goiás – 1199, esq. Rua Planalto- Centro – Augustinópolis – TO, CEP. 77.960-000 neste ato representada por: OSÉIAS FERREIRA DA SILVA, - portador do CPF nº 001.247.393-69, Carteira de Identidade nº 138929220004 GEJUSPC - MA residente e domiciliado na AV. GIOÁS, 01199, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS – TO - CEP: 77960-000.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E SEPARADORES DE ÁGUA DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, com recursos financeiros dos cofres públicos municipais, de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.705,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinco reais)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 09 (nove) meses corridos a partir da data da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: J.O.POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS) já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 02 de abril de 2012.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20. CONTRATADA: CONSTRUTORA MAGALHÃES LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 07.561.309/0001-08, localizada na RUA DR. WALDIR LINS nº 435, LOTE 04, QUADRA – 65, SL 01, SETOR OESTE – PARAÍSO DO TOCANTINS– TO, CEP nº 77.600-000 neste ato representada por: RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO FILHO, RG. 1.260.814 SSP-GO e CPF 453.362.886-91.

OBJETO CONTRATUAL: Execução do Convênio/INCRA/SR-26 n.º 54400.001531/2011-05 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, referente a IMPLANTAÇÃO DE 21,06KM DE ESTRADA VICINAL NO PA CAMARÃO I E II, COM OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, SENDO 3,605 KM NO PA CAMARÃO I E 17,455 KM NO PA CAMARÃO II, COM PONTILHÃO DE 10 METROS, MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO, e de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.861,16 (quatrocentos e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06(seis) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, 02 de abril de 2012.

GILMAR ALVES PINH
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: CONSTRUTORA MAGALHÃES LTDA-ME, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 02 de abril de 2012.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO nº 005/2012, de 06 de março de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que realizará no dia 20/04/2012, às 15 h, Pregão Presencial nº 04/2012 com Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, conforme ANEXO I do Edital disponível, na sede do município e no site. www.santatereza.to.gov.br.

Alcides Sousa Rocha Filho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
MENOR PREÇO POR ITEM**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de abril do corrente ano, às 15h30min, na sede do CRCTO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Quadra 601 sul – Conjunto 01 – Lote 19, licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para aquisição de veículos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.crcto.org.br ou na sede do CRCTO no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h em dias úteis.

Palmas – TO, 09 de abril de 2012.

Contadora Francisca Margarida de Assis
Presidente da Comissão

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Empresa Fotolitos Palmas LTDA, CNPJ: 07.518.246/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de gráficas e Similares, com endereço na Quadra 104 N.R. NE 09 Lt 21, Município de Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO Licença maternidade e período de férias da funcionária Divani Moreira da Silva Guedes;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o funcionário Maurício Américo da Silva Brito, para substituir a funcionária Divani Moreira da Silva Guedes, na chefia do setor financeiro, a partir do dia 01/06/2012, com gratificação no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 06 de março de 2012.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A, com sede social na BR 153 Km 484 Armazéns 1 a 4 Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.015.470/0001-50. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400 7º andar, sala 79 Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 23 de Abril 2012, as 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a Instalação do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia (GO.) 09 de Abril de 2012.

ANDRE ALENCASTRO CURADO
DIRETOR PRESIDENTE

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**





**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529